



Reportagem Contabilidade Eleitoral a serviço da democracia

Artigos abordam importantes temas para a profissão

SUMÁRIO

Palavra do Presidente	3
-----------------------	---



Reportagem Contabilidade Eleitoral a serviço da democracia

Lorena Molter

5



Na Teoria e na Prática Receitas de contratos com clientes (CPC 47): da forma à essência

Guillermo Braunbeck

11



Artigo Convidado Impacto da segregação das receitas decorrentes da revenda de produtos sujeitos à tributação concentrada de PIS e COFINS na apuração dos tributos no regime do Simples Nacional

Guilherme Rigon Borba e Maria Ivanice Vendruscolo

19



Artigo Titulação docente e desempenho acadêmico na região Norte: uma análise com base nos resultados do Enade e CFC

Nyalle Barboza Matos, Saskya Rodrigues Dichtl e Victor Godeiro de Medeiros Lima

43



Artigo Contabilidade além do fiscal: o papel estratégico do contador no planejamento de profissionais liberais

Gustavo Hardmann Nunes, Huan Vitor de Sousa Balena e Marcielle Anzilago

57



Artigo Análise das mudanças propostas pelas DCNs 1/2024: as novas competências e habilidades em Ciências Contábeis. Um desafio?

Mara Cristina Piovesan Cortezia e Marcio Pascoal Cassandre

75



Artigo Os Impactos dos Mecanismos de Controle Introduzidos pela Lei nº 13.303/16 no Desempenho da Governança Corporativa da Petrobras e seus Reflexos na Lucratividade

Abner Gomes do Nascimento, Lavoisiene Rodrigues de Lima,
Ilka Gislayne de Melo e Célio Beserra de Sá Souza

91

PALAVRA DO PRESIDENTE

Caríssimos contadores e contadoras do nosso Brasil, leitores e leitoras da Revista Brasileira de Contabilidade (RBC).

Esta edição da RBC nos convida à reflexão sobre a contribuição da Contabilidade Eleitoral e Partidária para o fortalecimento da democracia.

Há mais de uma década, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tornou obrigatória a participação de profissionais da contabilidade na prestação de contas de partidos políticos e de candidatos. A medida consolidou a inserção do conhecimento contábil na dinâmica eleitoral, atribuindo-lhe responsabilidades compatíveis com a complexidade e a relevância desse processo para o país.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo TSE, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou, em 2024, a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada à Contabilidade Eleitoral e Partidária (NBC TPE 01). O documento definiu parâmetros para a condução das prestações de contas. A uniformidade desses critérios representa um avanço para a transparência e o controle social.

O conhecimento e a aplicação criteriosa desse arcabouço normativo conferem segurança técnica e jurídica ao processo eleitoral, exigindo a atuação contábil em todas as suas etapas. Desde o planejamento financeiro das campanhas até a prestação de contas, cabe aos profissionais da contabilidade assegurar a regularidade e a consistência das informações produzidas.

Além disso, a sofisticação dos mecanismos de controle ampliou a necessidade de práticas de compliance e governança na gestão eleitoral. Integradas à atuação contábil, essas ferramentas qualificam a administração dos recursos, favorecem a fiscalização e promovem a integridade do processo eleitoral.

Joaquim de Alencar Bezerra Filho
Presidente do CFC

Esse compromisso também se manifesta na produção intelectual em Ciências Contábeis. Esta edição contém exemplos dessas contribuições, ao abordar temas como a influência da titulação docente no desempenho acadêmico, os impactos das novas Diretrizes Curriculares Nacionais, os mecanismos de governança corporativa, o papel estratégico da contabilidade no planejamento de profissionais liberais, e os reflexos tributários da segregação de receitas sujeitas à tributação concentrada de PIS e Cofins no regime do Simples Nacional.

A edição apresenta, ainda, um caso prático de aplicação do CPC 47 – Receitas de Contratos com Clientes, aproximando a investigação acadêmica de desafios cotidianos da profissão. Ao reunir conteúdos cuidadosamente construídos por meio de análises técnicas e científicas, a RBC reafirma sua vocação como espaço de reflexão, produção e difusão do conhecimento contábil.

O CFC busca, dessa forma, fortalecer o diálogo entre pesquisa e exercício profissional, projetar a Contabilidade brasileira no cenário nacional e internacional, e unir forças na construção de alianças estratégicas para o desenvolvimento do país.

Boa leitura!

EXPEDIENTE

REVISTA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE
Edição n.º XXX, mês/mês de 2026 – periódico bimestral – ISSN 0104/8341

>Editor

Conselho Federal de Contabilidade
SAUS, Qd. 5, Bl. J, Ed. CFC, Brasília/DF – CEP 70070-920
site: www.cfc.org.br; e-mail: cfc@cfc.org.br

>Conselho Diretor

Presidente
Contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho
Vice-Presidentes
Contador Weberth Fernandes (Administrativo)
Contador Haroldo Santos Filho (Governança e Gestão Estratégica)
Contador Márcio Schuch Silveira (Inovação e Tecnologia)
Contador Sebastião Célio Costa Castro (Controle Interno)
Contadora Sandra Maria de Carvalho Campos (Fiscalização, Ética e Disciplina)
Contadora Angela Andrade Dantas Mendonça (Registro)
Contador João Carlos Castilho Garcia (Técnica)
Contador Laudelino Jochem (Desenvolvimento Profissional)
Maria Dorgivânia Araes Barbã (Conselheira Ouvidora)
Marisa Luciana Schvabe de Moraes (Diretora da Escola de Governança e Gestão dos Conselhos de Contabilidade)
Reinaldo Miranda de Castro (Representante dos Técnicos em Contabilidade)

>Conselheiros Efetivos

Contador Adriano de Andrade Marrocos
Contadora Ana Lígia Coelho Martins
Contadora Ana Luiza Pereira Lima
Contadora Andreza Carolina Brito Farias
Contadora Angela Andrade Dantas Mendonça (Registro)
Contador Bruno Sitônio Fialho de Oliveira
Contador Carlos Henrique do Nascimento
Contador Carlos Rubens de Oliveira
Contador Erivan Ferreira Borges
Contador Felipe Matos Guerra
Contador Haroldo Santos Filho (Governança e Gestão Estratégica)
Contador Ian Blois Pinheiro
Contadora Itajay Maria Soares
Contador João Carlos Castilho Garcia (Técnica)
Contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho
Contador José Domingos Filho
Contadora Katucyca Juliano de Moura Manfredini
Contador Laudelino Jochem (Desenvolvimento Profissional)
Contador Manoel Carlos de Oliveira Junior
Contador Márcio Schuch Silveira (Inovação e Tecnologia)
Contadora Maria Dorgivânia Araes Barbã (Ouvidora do CFC)
Contadora Marisa Luciana Schvabe de Moraes (Diretora da EGC)
Contador Sebastião Célio Costa Castro (Controle Interno)
Contadora Sandra Maria de Carvalho Campos (Fiscalização, Ética e Disciplina)
Contadora Sonia Maria da Silva Gomes
Técnico em Contabilidade Reinaldo Miranda de Castro (Representante dos Técnicos em Contabilidade)
Contador Weberth Fernandes (Administrativo)

>Conselheiros Suplentes

Contador Abelci Daniel de Assis Filho
Contador Anailson Marcio Gomes
Contadora Angela Dias Alves Valadares
Contador Antonio Carlos Sales Ferreira Junior
Contador Cesar Alberto Ponte Dura
Contador Domingos Sávio Alves da Cunha
Contador Einstein Almeida Ferreira Paniago
Contadora Elaine Gorgen Streh
Contadora Elba Vicentina de Moraes
Contador Helcimara Araújo Belém Filho
Contador Jorge Luiz dos Santos
Técnico em Contabilidade Jordão Vieira Junior
Contador José Corsino Raposo Castelo Branco
Contador José Gonçalves Campos Filho
Contador Jose Luiz Marques Barreto
Contadora Lucilene Florêncio Viana
Contador Luiz Francisco Peyon da Cunha
Contador Sérgio Tullio dos Santos de Moura
Contadora Vilma Fátima Mendes
Contadora Welynadia Rodrigues Pereira

>Coordenadora do Conselho Editorial da RBC

Doutora Jacqueline Veneroso Alves da Cunha

>Conselho Editorial da RBC

Doutor Alison Martins Meurer
Doutor Antonio Rinha da Silva
Doutor Emanuel Marcos Lima
Doutor Ernani Ott
Doutor Fernando de Almeida Santos
Doutora Maria Ivanice Vendruscolo
Doutor Romualdo Douglas Colauto
Doutora Rosimeire Pimentel Gonzaga
Doutor Vanderlei dos Santos
Doutor Wenner Glaucio Lopes Lucena

>Diretora de Gestão Operacional

Adriana Guimarães

>Diretora de Estratégias e Parcerias Globais

Elys Tevania Alves de Souza Carvalho

>Jornalista Responsável

Gustavo Sousa – DF 6438/96

>Redação

Ana Paula Leitão, Lorena Molter e Poliana Nunes

>Projeto Gráfico

Igor Outeiral, Marcus Hermeto e Thiago Luis Gomes

>Diagramação

Paula da Silva Rocha

>Revisão

Maria do Carmo Nóbrega e Juliana Garcês

>Ilustrações

Paula da Silva Rocha

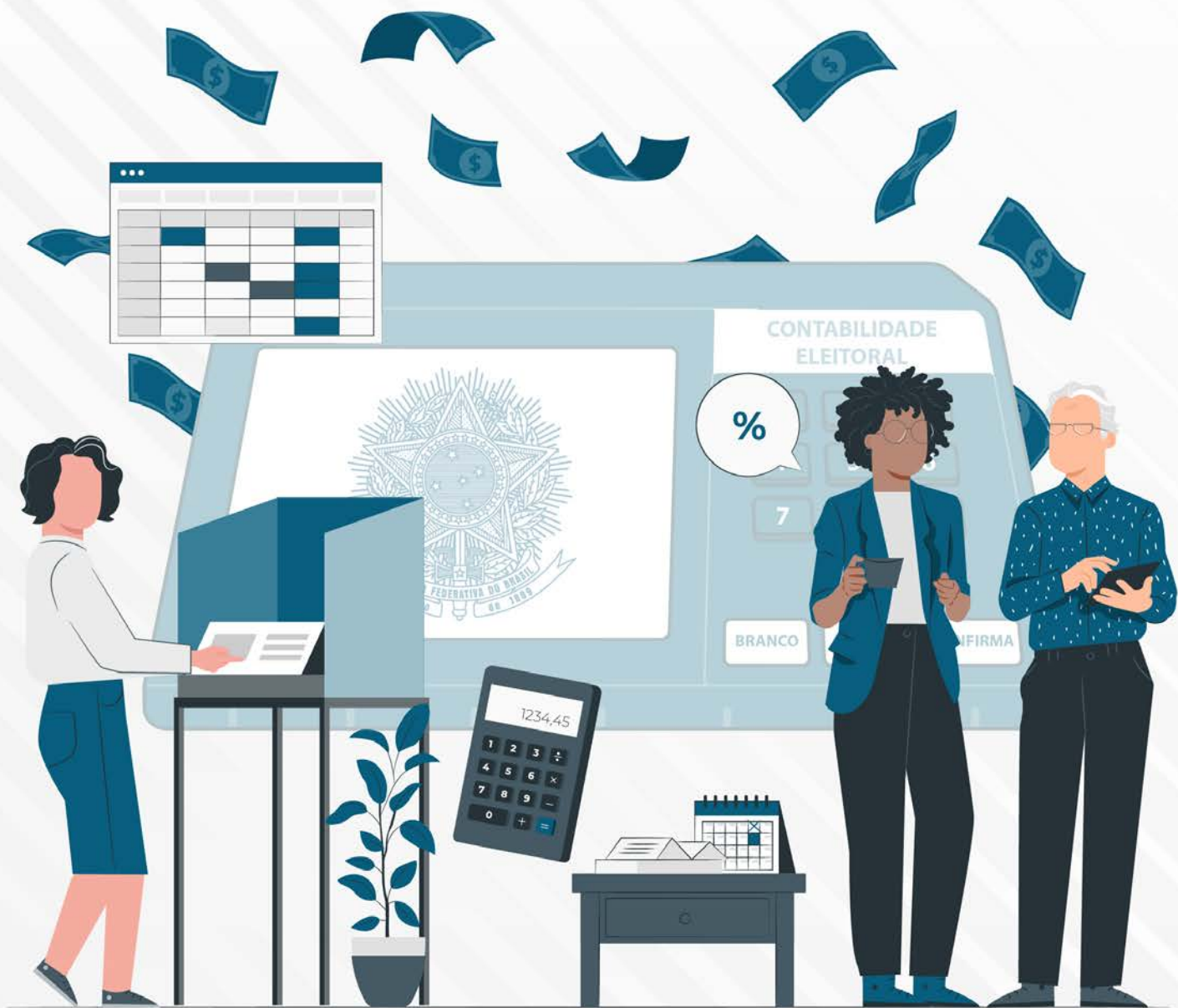
>Colaboradora

Maria do Carmo Nóbrega

>Artigos

Telefone: (61) 3314-9672 – e-mail: rbcartigos@cfc.org.br

Permitida a reprodução de qualquer matéria, desde que citada a fonte. Os conceitos emitidos em artigos assinados são de exclusiva responsabilidade de seus autores.



REPORTAGEM

Contabilidade Eleitoral a serviço da democracia

Por Lorena Molter

As eleições 2026 vêm com uma novidade para a classe contábil brasileira. Isso porque, a partir desse pleito, os profissionais da contabilidade passam a contar com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada à Contabilidade Eleitoral e Partidária (NBC TPE 01). Publicado em dezembro de 2024, o documento, somado aos normativos da Justiça Eleitoral, proporcionará mais qualidade da informação produzida e favorecerá a transparência, a integridade e a governança.

Em 2026, os eleitores farão seis escolhas nas urnas: deputado federal; deputado estadual (ou distrital, no caso do Distrito Federal), senador (primeira e segunda vagas); governador e vice-governador; e Presidente e Vice-Presidente da República. Esse processo também marca uma novidade para a classe contábil brasileira, que, a partir desse pleito, passa a contar com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada à Contabilidade Eleitoral e Partidária (NBC TPE 01).

Publicada em dezembro de 2024, a norma foi desenvolvida pela Comissão Nacional de Contabilidade Eleitoral do CFC e contou com o apoio técnico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Antes da

publicação do documento, as atividades contábeis no campo eleitoral dependiam da aplicação das orientações contidas em diferentes normativos. Utilizava-se uma norma genérica, que trata de entidades sem fins lucrativos, que era associada a outra norma genérica e diferentes regulamentações para a realização das prestações de contas.

O coordenador da Comissão Nacional de Contabilidade Eleitoral do CFC, Guilherme Guimarães, explica que essa NBC tem a missão de proporcionar padronização, o que favorece todo processo de prestação de contas eleitorais. “Quando eu tenho padronização dos procedimentos, eu tenho um aumento de qualidade, um aumen-

to de esclarecimento da informação. Então, o partido ‘A’ vai utilizar os mesmos critérios do partido ‘B’ e do partido ‘C’. O partido a nível nacional vai utilizar os mesmos critérios do partido regional e do partido municipal. Independente da circunscrição, a regra é a mesma”, contextualiza.

Outro ponto abordado pelo contador é o fato de a norma apresentar conceitos amplamente discutidos. Dessa forma, analisa que a NBC TPE 01 pode servir de base para o julgamento das contas eleitorais. Guimarães observa que esses documentos podem ser aprovados ou desaprovados sob o argumento de que estão de acordo, ou não, com a própria norma.

O coordenador da comissão do CFC também pondera que existem regras específicas para candidatos e para partidos políticos. “O candidato só existe, momentaneamente, durante o período eleitoral, mas o partido político é uma entidade que tem continuidade. Possui um período ‘normal’, vamos dizer assim, com a atividade do fluxo normal do partido político e tem também atividade durante o período eleitoral”, destaca. O contador informa que a norma brasileira de contabilidade aplicada a partidos e eleição apresenta as principais regras de atuação independentemente do momento, de pleito ou não.

Guilherme Guimarães ainda resalta que a NBC TPE 01 coexiste com os normativos da Justiça Eleitoral e que um documento não substitui o outro, o que fortalece a qualidade da informação e favorece a transparência, a integridade e a governança.

O vice-presidente Técnico do CFC, João Carlos Castilho Garcia,

avalia que o papel social da classe contábil atingiu novos patamares no âmbito eleitoral. “A contabilidade eleitoral é uma norma brasileira hoje. É uma Norma Brasileira de Contabilidade, tem todas as regras para regularidade de todo *compliance* das campanhas na prestação de contas, dos fundos, tanto dos candidatos quanto dos partidos. O contador é peça fundamental em todo esse processo”, afirma.



Foto: Acervo CFC



João Carlos Castilho Garcia

Profissional da contabilidade como agente do controle social

Para além da norma, Guimarães lança luz sobre o papel real da classe contábil no processo eleitoral. Para o coordenador da comissão do CFC, o profissional da contabilidade deixa de apenas uma peça operacional ou um “coadjuvante que vai estar no *backup* esperando a informação chegar para que possa apenas registrar e controlar fatos”. De acordo, com o contador, na realidade, a posição é de protagonismo. “Ele tem uma missão prévia. Tem que planejar uma campanha, definir as estratégias, dizer o que o candidato pode fazer, como que ele vai arrecadar, onde ele vai aplicar os recursos. Esse papel estratégico e cada vez menos operacional, inclusive pela informatização, pelas integrações sistêmicas, traz a possibilidade de o profissional da contabilidade estar como a força motriz que vai controlar toda a entrada e a saída de recurso.”

Guimarães ainda lembra o peso dessa responsabilidade ao considerar que, em 2026, há cerca de 5 bilhões de reais para serem aplicados em 45 dias de campanha. “Um volume expressivo de recur-

Foto: Acervo CFC



Guilherme Guimarães

so público, seja ele fundo partidário ou fundo especial de financiamento de campanha, merece uma atenção especial quanto ao cumprimento de cotas, à arrecadação correta e à aplicação de recurso, inclusive com a evidenciação da documentação hábil e comprobatória, mostrando a aplicação lícita dos recursos”, concluiu.

Atualizações para 2026

A qualidade das prestações de contas também está condicionada à atualização dos profissionais, quanto às normas que regem o pleito. A cada eleição regras são atualizadas e novas orientações são disponibilizadas. Nesse sentido, capacitação constante é fundamental para que as atividades do principal momento democrático do país sejam concluídas sem intercorrências.

Para 2026, há diversas alterações. Algumas são meramente formais e outras são materiais e possuem um peso maior. A membro da Comissão Nacional de Contabilidade Eleitoral do CFC, Denise Schlickmann, resalta a introdução do princípio da economicidade nas contratações como a principal novidade para este pleito.

“A qualidade das prestações de contas também está condicionada à atualização dos profissionais, quanto às normas que regem o pleito. A cada eleição regras são atualizadas e novas orientações são disponibilizadas. Nesse sentido, capacitação constante é fundamental para que as atividades do principal momento democrático do país sejam concluídas sem intercorrências.”

“Isso vai exigir, na verdade, *compliance* de candidatos e de partidos políticos, a adoção de medidas dessa natureza e a preclusão processual”, avalia. De acordo com a membro da comissão do CFC, a preclusão

processual é um termo jurídico que se refere à “impossibilidade de juntar documentos para instruir o processo de prestação de contas depois dos pareceres técnicos conclusivos, a não ser que seja para evitar enriquecimento indevido da União”.

Schlickmann observa que, em função disso, haverá grande restrição quanto às possibilidades de defesa, o que, segundo a contadora, “vai obrigar que os profissionais da contabilidade encaminhem toda a documentação completa tempestivamente sob pena de prejudicar o julgamento das contas dos seus candidatos”, alerta.

Outra novidade para este ano é o Sistema de Prestação de Contas Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Conta+JE. Entre as características e funcionalidades dessa plataforma, estão: autenticação de usuário e controle de acesso; sistema WEB, ou seja, está todo on-line e não é instalável; usabilidade (simplificação na prestação de contas, auto-preenchimento, entre outras facilidades), com redução na dificuldade de registros; entrega da documentação com a prestação de contas; análise preventiva de modo a reduzir os erros; e integração com outros sistemas nacionais.

Sobre o sistema, Schlickmann ressalta que os profissionais da contabilidade devem estar atentos ao

Foto: Acervo CFC



Denise Schlickmann

fato de a plataforma ser totalmente on-line e multiusuário. A contadora ainda pontua o fato de que não haverá mais a entrega de mídias físicas com os documentos.

“A inserção dessas informações precisa ser contemporânea aos fatos diretamente no sistema. Nós vamos ter uma possibilidade muito boa que não tínhamos antes, que é, de fato, o multiusuário. Em todos os computadores, mais de uma pessoa consegue inserir informações e documentos, o que nós não tínhamos nas outras eleições”. E completou: “Isso, sem dúvida, deve trazer um ganho de qualidade bastante grande para o sistema”, concluiu.

Para aprofundar o conhecimento

O CFC lançou, este ano, o livro *Contabilidade Eleitoral: Aspectos Contábeis e Jurídicos – Eleições 2026*. A obra foi desenvolvida pela Comissão Nacional de Contabilidade Eleitoral da entidade e aborda os principais aspectos da contabilidade eleitoral.



Temas trabalhados: Norma Brasileira de Contabilidade aplicada a partidos e eleições (NBC TPE 01); aspectos preliminares; arrecadação de recursos; gastos eleitorais; obrigações fiscais; gestão financeira; prestação de contas; prestação de análise; e julgamento das prestações de contas pela Justiça Eleitoral e legislação eleitoral.

Fonte: CFC

Arrecadação de recursos de campanha

Um tema que gera dúvidas e que pode levar à reprovação das contas é a arrecadação de recursos de campanha. A membro da Comissão Nacional de Contabilidade Eleitoral do CFC, Cristianne Gomes Dias, dá alguns exemplos de situações em que o contador deve ficar alerta e orientar a sua equipe. “De início, a gente tem que analisar todos os recursos que vão entrar na campanha. Existe uma série de recursos que não são aceitos, que são passíveis de reprovação de conta. Não podemos aceitar [por exemplo] recursos de pessoa jurídica”, cita.

Dias ainda menciona que a doação de pessoa física só deve alcançar até 10% do valor dos seus rendimentos. “[O cidadão] declara o imposto de renda, pega [a informação] daquela declaração e utiliza só os 10% do valor”, orienta. Para os candidatos, o valor é de 10% do limite de gasto. Esse limite de gasto é sempre divulgado pelo TSE. Adicionalmente, também não podem ser recebidos recursos de origem estrangeira ou de pessoas permissionadas.

Diante de diferentes detalhes e particularidades, uma das estratégias que deve ser adotada pela classe contábil é realização de uma reunião de alinhamento tanto com candidatos quanto com partidos no período pré-campanha. Nesse encontro, avalia-se tudo aquilo que é necessário na campanha, o que pode ser arrecadado e gasto.

Aplicação de recursos e gastos eleitorais

Outro elemento que merece grande atenção dos profissionais da contabilidade é a gestão dos gastos da campanha. Nesse cenário, um quesito que merece cuidado é a materialidade, ou seja,



Cristianne Gomes Dias

o gasto de campanha precisa ser bem fundamentado, de modo que o candidato prove que ele realmente aconteceu.

Assim, um dos pontos de partida para os candidatos é, justamente, ter cuidado com quem fornece os produtos e serviços. O fornecedor precisa ter capacidade operacional e conseguir prestar os serviços dentro dos parâmetros previstos.

Contudo, não basta apenas a entrega ser realizada. É necessário que tudo seja evidenciado, como explica o membro da Comissão Nacional de Contabilidade Eleitoral do CFC, Maurício Farias Cardoso.

“Tem que ser comprovado que existiu aquele serviço, seja material propriamente impresso, com foto do material, foto da produção, foto da entrega. [As equipes] costumam colocar fotos de vários momentos da empresa carregando o material, do material chegando ao comitê, dos militantes tirando material para fazer distribuição”, exemplifica.

Adicionalmente, o contador menciona outros itens que precisam ser observados para que a comprovação



Walter Klaus Rieger

dos gastos seja bem efetuada. Nesse sentido, é essencial ter as notas fiscais. No caso de contratação de militante para a prestação de serviço, algo comum nas campanhas, deve-se ter um relatório de trabalho. Cardoso alerta que esse documento precisa conter informações, como hora, local e atividade desenvolvida pelo contratado, assim como descrever com quem esse trabalhador estava e registrar, fotograficamente, as pessoas atuando de fato. “Tem o contrato, o comprovante de pagamento, o recibo que a pessoa declara que recebeu aquele valor”, completa.

Outro membro da comissão, Walter Klaus Rieger, resume em duas vertentes os gastos em campanhas que envolvem mais cuidado e exigem que o profissional da contabilidade dê orientação cuidadosa aos partidos e aos candidatos. “São os gastos de maior volume de contratação e outros gastos que são em maior volume de destinação de recursos financeiros, até porque nós temos tetos que precisam ser observados”, pontua.



“Diante de diferentes detalhes e particularidades, uma das estratégias que deve ser adotada pela classe contábil é realização de uma reunião de alinhamento tanto com candidatos quanto com partidos no período pré-campanha. Nesse encontro, avalia-se tudo aquilo que é necessário na campanha, o que pode ser arrecadado e gasto.”

Em uma campanha, os principais gastos, tanto em volume quanto em destinação de recursos, são com pessoas, veículos, combustível, material gráfico e, mais recentemente, com impulsionamento de conteúdo. Para cada um desses tópicos, é necessário atenção com detalhamento, proporcionalidade e materialidade. No planejamento, ainda é necessário considerar os gastos com a produção de mídia, uma vez que existe a propaganda eleitoral gratuita.

Rieger analisa a relevância das atividades contábeis no período eleitoral. “Não existe uma candidatura bem-sucedida, digamos assim, em que o candidato ganhe uma eleição e consiga tomar posse se ele não tiver uma prestação de contas bem-feita. E, para a prestação de contas ser bem-feita, você tem que ter o rigor contábil no momento em que os fatos acontecem”, ressalta.

Rejeição de contas eleitorais

A aplicação e a arrecadação de recursos realizadas em desacordo com as normas podem levar à rejeição de contas eleitorais. Na realidade, as principais falhas no processo de prestação de contas giram em torno da origem e da aplicação de recursos. Há fontes que são vedadas e isso precisa ser de conhe-

cimento de todos os envolvidos no processo eleitoral. “Recursos que não foram identificados, por exemplo, que se chamam recursos de origem não identificada também não podem financiar [a campanha]”, orienta a membro da Comissão Nacional de Contabilidade Eleitoral do CFC, Lígia Limeira.

A contadora ainda lembra que outros problemas recorrentes estão na comprovação e na omissão da aplicação dos recursos. Limeira destaca que, no caso da omissão, a Justiça Eleitoral fica sem os dados, mas, sobretudo, a própria sociedade, o que gera um grande impacto, considerando-se o montante de verba pública movimentada nas eleições.

A membro da comissão do CFC reforça que a Justiça Eleitoral prima pela materialidade e, dessa forma, comunicar de modo genérico um gasto é uma prática que está em desacordo com as normas estabelecidas.

“Quando você não consegue comprovar essa despesa, ela, normalmente, é glosada e esse prestador de contas, seja ele candidato ou

Foto: Acervo CFC



Lígia Limeira

partido político, instado a devolver os recursos ao Tesouro Nacional. Temos muitos problemas nessa seara. Eu diria que é um dos principais problemas que achamos para causar a desaprovação”, contextualiza.

Limeira ressalta que a Justiça Eleitoral consegue bater uma série de dados por meio de convênios firmados com outros órgãos, o que se torna mais um meio de avaliação dos meios de arrecadação e aplicação dos recursos de campanha. A contadora reforça que o profissional da contabilidade deve acompanhar de perto todo o processo, com atenção para as normas, os prazos e a regularidade das ações desenvolvidas.





NA TEORIA E NA PRÁTICA

Receitas de contratos com clientes (CPC 47): da forma à essência

Introdução

Lá se vão mais de 15 anos daquele inesquecível 2010, ano em que adotamos, de forma integral, as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), que foram e são recepcionadas no Brasil por meio dos pronunciamentos do CPC e que integram as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Com a chegada desse marco normativo, foi necessário “recalcular” algumas rotas e ajustar o foco da contabilidade financeira para seu “novo” objetivo, que é o de fornecer informação útil para investidores e credores, de sorte a auxiliá-los a fazer suas projeções de fluxos de caixa futuros para a entidade.

Nesse particular, o reconhecimento e a mensuração de receitas continuam a nos desafiar, por várias razões. Talvez seja porque é a “primeira linha” da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), com altíssima relevância para os usuários das demonstrações financeiras, posto que representa o “coração” dos negócios, ou seja, as vendas, a atividade mercantil, por meio da qual se espera vender algo a um cliente e, com isso, produzir um “delta” de lucro. Mas o tema também é crítico, pois pode ser facilmente influenciável pela forma jurídico-contratual e/ou fiscal. A segurança que um pedaço de papel, seja um contrato ou uma nota fiscal, pode nos trazer como “suporte” para um lançamento contábil nem sempre anda de mãos dadas com a informação que de fato interessa a investidores e credores quando estão olhando para o futuro, pensando em projeções de vendas e entradas de caixa como resultado dessas vendas.

Guillermo Braunbeck

Economista, contador e doutor em Contabilidade, é especialista em Contabilidade Financeira e Auditoria e membro titular de Conselhos Fiscais e Comitês de Auditoria de companhias abertas e fechadas no Brasil. Também ocupa o cargo de professor da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi) e do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Foi professor-doutor do Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA/USP e professor visitante da FGV/EAESP. Exerceu a função de membro votante do CPC e diretor financeiro da FACPCS. Atuou como executivo de auditoria e riscos e gerente de projetos no International Accounting Standards Board (IASB), órgão emissor nas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).

E-mail: gobraunbeck@gmail.com

Qual é, afinal, o “espírito” que deve preponderar no reconhecimento e na mensuração de uma receita de vendas?

A norma tem um conceito fundamental para traduzir esse espírito: a **obrigação de performance**. Quem vende produtos e/ou serviços promete algo a seus clientes, e as receitas devem expressar o cumprimento, por parte da vendedora, da “sua parte” nesse negócio. O reconhecimento de receita é, portanto, uma expressão do **merecimento de quem fez o que lhe foi pedido**, independentemente se o recebimento da contraprestação já aconteceu ou ainda vai acontecer.

E por qual valor se reconhece uma receita? Ora, se pretendemos que o resultado expresse tudo que já foi, é ou será caixa, a receita tem que ser reconhecida pelo valor que, ao fim e ao cabo, se espera que entre no caixa, desconsiderando eventual inadimplência, que é tema para outro assunto (o risco de crédito e seu reflexo na Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD).

Então, no fundo, receitas são a expressão monetária do caixa efetivamente “entrado” (ou “a entrar”, se a venda foi a prazo) decorrente do cumprimento, por um vendedor, da promessa que fez ao seu cliente.

Evidentemente, o reconhecimento de receitas de um pequeno supermercado de bairro, que realize uma venda à vista, talvez não ofereça maiores dificuldades de aplicação das normas contábeis. O supermercadista termina de cumprir sua promessa quando transfere para seu cliente o produto que estava nas gôndolas, algo que acontece geralmente perto da porta de saída do supermercado, próximo à caixa registradora. Há coincidência, nesse exemplo simplório, entre o fenômeno econômico

Figura 1 – Extrato da Demonstração de Resultados da Magazine Luiza S.A. relativa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Magazine Luiza S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	Nota	Controladora	Consolidado
		31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida de vendas	26	32.346.768	31.668.289
		38.703.397	38.038.068

Fonte: <https://ri.magazineluiza.com.br/> (ênfase adicionada)

co (de cumprimento da obrigação de performance) e o evento fiscal (emissão do documento fiscal e saída, física e fiscal, do produto).

Entretanto, muitas são as situações em que uma vendedora entrega algo ao seu cliente e seu reflexo na contabilidade com esse olhar de informação útil para projeção de fluxos de caixa futuros não coincidirá necessariamente com a visão contratual ou fiscal, o que naturalmente pode gerar dúvidas e tratamentos diversos na prática. Os

momentos poderão ser diferentes, os valores também.

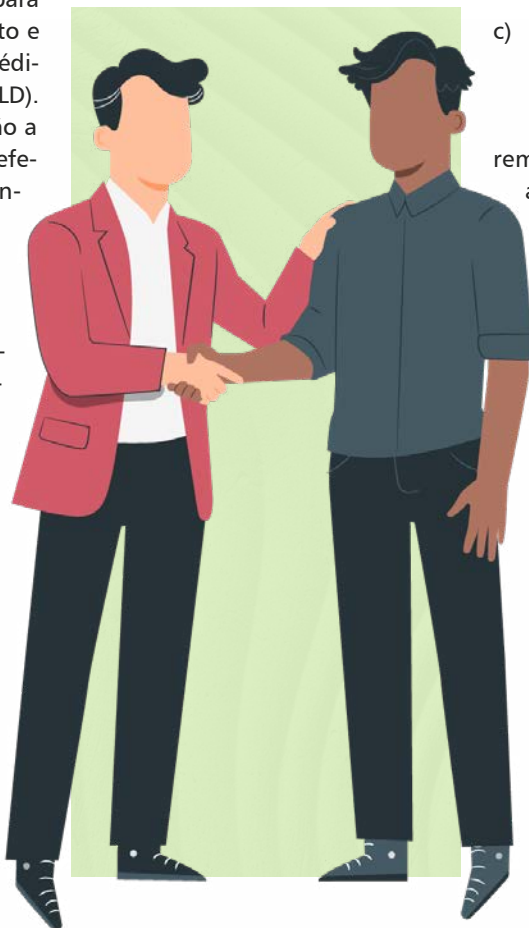
Entre os aspectos que suscitam dúvidas no dia a dia da profissão contábil, escolhemos alguns temas bastante comuns no mundo atual, particularmente no varejo de produtos e serviços, a saber:

- por que receita líquida e não receita bruta?
- o direito à devolução do produto por parte do cliente em transações feitas pela internet (e-commerce);
- vendas e entregas por diferentes canais (omnichannel).

Nas próximas seções, exploraremos cada uma dessas três situações práticas. Como principal objetivo, busca-se entender quais são as tensões inerentes a cada uma delas e arriscar uma resposta contábil que seja compatível com a norma.

1ª situação prática: por que receita líquida e não receita bruta?

Você já reparou que a primeira linha da DRE é (ou deveria ser) a receita líquida de vendas (ou seja, já deduzidos, por exemplo, impostos sobre vendas), e não receita bruta (mesmo sendo esta última a que “bate” com o total da nota fiscal)?



“Se pretendemos auxiliar os usuários a preparar suas projeções de fluxos de caixa para a empresa, não faria sentido reportarmos receitas que “embutem” impostos recebidos pela empresa de seus clientes quando pagam o valor total da nota fiscal, mas que são repassados ao governo na forma de tributos.”

A razão para essa realidade é compatível com o objetivo informacional das demonstrações financeiras. Se pretendemos auxiliar os usuários a preparar suas projeções de fluxos de caixa para a empresa, não faria sentido reportarmos receitas que “embutem” impostos recebidos pela empresa de seus clientes quando pagam o valor total da nota fiscal, mas que são repassados ao governo na forma de tributos. A empresa é apenas um intermediário, um agente que coleta esse imposto do comprador (que pagou a “conta”) e recolhe esse valor aos cofres públicos. Então, é lógico que a DRE comece com a expressão das vendas pela ótica da empresa, ou seja, do fluxo de caixa que se espera receber, já deduzido o dinheiro que apenas “transitou” pelo caixa da empresa (i.e. entrando pelo pagamento do cliente e sain-

do pelo recolhimento dos impostos), mas não ficou lá.

Vale mencionar que a Lei n.º 6.404, de 1979, em seu art. 187, determina que as demonstrações financeiras discriminem a receita bruta, as deduções das vendas, os abatimentos, os impostos e a receita líquida. Se atendêssemos à lei na DRE propriamente, estaríamos violando as normas internacionais e os pronunciamentos do CPC. Então, no sentido de buscar conciliar os dois comandos, o da norma contábil e o da lei, convencionou-se que a DRE apresente a receita líquida, como “manda” a norma internacional, e, nas notas explicativas, apresenta-se a reconciliação entre a receita bruta e a receita líquida, atendendo ao requerimento legal. É o que se pode observar nas Figuras 1 e 2, a título meramente ilustrativo, em que se reproduz a apre-

Figura 2 – Extrato da Nota Explicativa n.º 26 às Demonstrações Financeiras da Magazine Luiza S.A. encerradas em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

26. Receita líquida de vendas (...)				
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Varejo - revenda de mercadorias	37.138.768	36.393.061	43.630.518	42.777.329
Varejo - prestações de serviços	2.792.605	2.663.102	3.801.075	3.839.882
Outros serviços (*)	-	-	730.340	659.830
Receita bruta	39.931.373	39.056.163	48.161.933	47.277.041
Varejo - revenda de mercadorias	(7.332.151)	(7.149.978)	(8.651.533)	(8.443.428)
Varejo - prestações de serviços	(252.454)	(237.896)	(356.839)	(468.959)
Outros serviços	-	-	(450.174)	(326.586)
Impostos e devoluções	(7.584.605)	(7.387.874)	(9.458.546)	(9.238.973)
Receita líquida de vendas	32.346.768	31.668.289	38.703.387	38.038.065

Fonte: <https://ri.magazineluiza.com.br/> (ênfase adicionada)

sentação e divulgação das receitas da empresa Magazine Luiza S.A.

2ª situação prática: direito de desistência do cliente no e-commerce

No Brasil, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), o consumidor pode desistir de uma compra, no prazo de até sete dias do recebimento do produto, naqueles casos em que o fornecimento do produto ocorre fora do estabelecimento comercial físico, como é o caso das transações de venda pela internet (comércio on-line ou e-commerce). É provável, inclusive, que você já tenha feito uma compra on-line em que o vendedor concedeu até um prazo maior do que sete dias para desistência e devolução do produto.

RECEITA	
x2	\$15.00
x5	\$10.00
	\$30.15
x2	\$15.20
x4	\$25.00
	\$115.00
x3	\$20.05
x12	\$5.60
x2	\$35.40
x2	\$45.00
x10	\$15.50
x8	

Essa circunstância, além do aspecto de proteção dos consumidores, impõe um desafio adicional à contabilidade. Isso porque pode acontecer que, mesmo que uma empresa tenha fornecido um produto sem defeitos ou avarias, faturado, nota fiscal emitida e produto “na mão” do cliente, recebido e aceito, poderá, ao fim e ao cabo, não ter o fluxo de caixa correspondente a esse produto em sua conta bancária, posto que o produto poderá ser devolvido. Ou seja, nesse cenário em que há direito de desistência por parte do cliente, aquilo que foi formalmente uma venda (nota fiscal emitida e produto entregue) é, na contabilidade financeira atual, uma receita ainda potencial, um caixa que poderá ou não fluir para a entidade. Ou seja, há incertezas e não podemos fingir que não existem. Não estamos falando aqui do risco de que um cliente dê um “calote” na sua obrigação de pagar. O risco aqui é o cliente desistir da operação e devolver o produto. E dados do comércio eletrôni-



co dos últimos anos, especialmente após a pandemia, mostram não só um crescimento da participação das compras *on-line* na vida dos consumidores, mas também um crescimento na taxa de devoluções. Segundo pesquisas de mercado divulgadas por especialistas no varejo eletrônico, a taxa de devoluções fica entre 20% e 40%!!!

Notem que o caminho mais “confortável” seria simplesmente seguir a forma e os “papéis” que lhe dão suporte. Reconhecer a venda na hora em que o documento fiscal foi emitido e, se o cliente desistir e devolver o produto, reconhecer também o “estorno” dessa venda por meio do registro de uma devolução. Mas, se você, como investidor no mercado de capitais, está interessado em saber quanto caixa as vendas vão produzir de fato, parece natural que a contabilidade financeira busque expressar na receita a melhor estimativa das vendas que se espera não haver desistência (especialmente considerando que essa taxa de desistência pode ser bem expressiva). É o que a norma denomina de contraprestação variável, ou seja, o quanto a empresa vai “converter” em caixa dos produtos entregues pode variar, inclusive, porque os clientes podem desistir da transação e devolver o produto.

O “espírito” da norma para tratar desse assunto é, na sua essência,



simples: reconheça como receita de vendas de um período o montante que reflita as operações que não se espera que ocorra desistência após o encerramento das demonstrações financeiras. Obviamente, isso é uma estimativa. Aqui vale uma “regra de ouro” na contabilidade com foco no mercado de capitais: é melhor estarmos aproximadamente certos do que precisamente errados. É óbvio que não vamos acertar “na vírgula” o montante de desistências após o encerramento contábil de vendas formalmente faturadas e entregues. Mas deveremos fazer a melhor estimativa possível, usando informações disponíveis (por exemplo, o histórico de devoluções no passado) e reconhecer como receita (líquida, como já vimos) apenas a parcela que esperamos que não será devolvida.

Na prática, suponhamos que, na sua campanha de Natal, uma varejista *on-line* tenha faturado e entregue R\$1 milhão em artigos de vestuário. Suponhamos ainda que: (a) essas entregas foram feitas com prazo de pagamento cujo vencimento ocorrerá em janeiro e fevereiro do ano seguinte; (b) o custo das mercadorias vendidas foi de R\$500 mil; e (c) o percentual histórico de devolução no mercado da moda, tanto desta empresa como no mercado, é de 40%.

Ignorando os efeitos de tributação, essa varejista *on-line* deveria reconhecer suas receitas por meio dos lançamentos contábeis (valores em reais) dispostos na Tabela 1:

Tabela 1

1	Débito	Contas a receber de clientes (ativo)	600.000
2	Débito	Direito de recuperação de estoques (ativo)	200.000
3	Débito	Custo das mercadorias vendidas (resultado)	500.000
4	Débito	Deduções da receita bruta – devoluções estimadas (resultado)	400.000
5	Crédito	Receita bruta de vendas (resultado)	1.000.000
6	Crédito	Estoques (ativo)	500.000
7	Crédito	Custo das mercadorias vendidas – direito de recuperação de estoques (resultado)	200.000

“O ‘espírito’ da norma para tratar desse assunto é, na sua essência, simples: reconheça como receita de vendas de um período o montante que reflita as operações que não se espera que ocorra desistência após o encerramento das demonstrações financeiras.”

Perceba-se que a receita líquida, a que demonstraríamos na primeira linha da DRE, seria resultado do confronto dos lançamentos analíticos acima números 4 e 5. Ou seja, tivessem sido essas as únicas vendas realizadas nesse ano, nossa varejista *on-line* apresentaria uma receita líquida de vendas de R\$600.000, que é o montante que

resulta de entregas totais no valor de R\$1.000.000, deduzidas das devoluções que se espera que ocorram após o fim do ano, estimadas em R\$400.000, com base no percentual histórico de devolução do setor e da empresa de 40%.

3ª situação prática: vendas *omnichannel*

Falamos, na situação prática anterior de uma realidade do varejo, a venda *on-line*. E com ela, o mercado passou a contar com múltiplas possibilidades de venda e entrega, o que se denomina muitas vezes de *omnichannel* ou multicanalidade integrada. Por essa perspectiva, um cliente pode realizar uma compra por

diversas “portas” e receber o produto adquirido também por diversos meios. Nesse contexto variado, integrado e flexível, nem sempre determinar o momento em que o consumidor adquiriu o controle é simples, como no exemplo que demos no início deste artigo, do tradicional pequeno supermercado de bairro, em que o processo de venda

acontece de forma física e todos os atos relevantes do processo ocorrem praticamente de maneira simultânea (transferência de controle, transferência de posse, recebimento e escrituração fiscal).

No “mundo” *omnichannel*, suponhamos que um consumidor final decide comprar roupas diretamente no site de uma rede varejista. Suponha ainda que o pagamento integral é feito imediatamente *on-line* por meio de PIX. Ao avançar no processo de compra pelo *website* da varejista, ao consumidor é proposta a entrega domiciliar mediante uma cobrança adicional de frete ou, alternativamente, o consumidor pode retirar suas compras em uma das lojas físicas dessa varejista, convenientemente localizadas em diversos locais da cidade onde esse consumidor reside, inclusive em *shoppings centers*. Havendo disponibilidade, a venda com entrega em loja física é honrada usando o estoque da loja escolhida pelo consumidor, que é reservado imediatamente após a venda.



Supondo que o cliente opte pela retirada do produto na loja, que fica a poucas quadras de sua casa (o que não só lhe permite “economizar” o valor do frete, como também reduz o prazo de entrega), a retirada nessa loja próxima pode ser feita a partir de 2 horas da conclusão da compra e confirmação do pagamento; caso o cliente não compareça em até 7 dias, a transação é cancelada e o dinheiro é devolvido ao cliente. A pergunta é: de acordo com as normas do CPC, quando a receita deve ser reconhecida pela varejista no caso desse cliente que comprou *on-line* e escolheu a retirada numa loja física? Seria no momento de confirmação do pedido e recebimento do pagamento? Ou talvez no momento em que o produto é separado na loja para a retirada posterior do cliente? Poder-se-ia também pensar que a receita talvez só deva ser reconhecida quando o cliente, por derradeiro, passar na loja, receber a nota fiscal emitida e levar o produto, à semelhança do supermercado de bairro?

A norma CPC 47 dá orientações específicas para esse tipo de situação, denominado como acor-

dos de “faturar e manter” (em inglês, “*bill and hold*”). Acordos desse tipo surgem quando o cliente faz uma compra, mas só toma posse da mercadoria depois. Perceba-se que, apesar de a nomenclatura dada a esse tipo de acordo fazer referência ao “*billing*” (que foi traduzido pelo CPC como “faturamento”), o que poderia nos levar a crer que a discussão está de alguma forma focada na emissão da nota fiscal, o foco central da discussão não é esse, e, sim, entender quando o cliente passa a controlar o produto que comprou, o que não necessariamente coincidirá com o momento que toma posse do produto ou quando a nota fiscal é emitida. Dependendo das condições do acordo que se travou entre a varejista e o cliente, é possível que o controle tenha sido transferido para o cliente na conclusão da transação *on-line*, mesmo que o cliente ainda não tenha posse física dos bens e, se esse for o caso, a receita deve ser reconhecida nesse momento em que o controle das mercadorias foi transferido para o cliente.

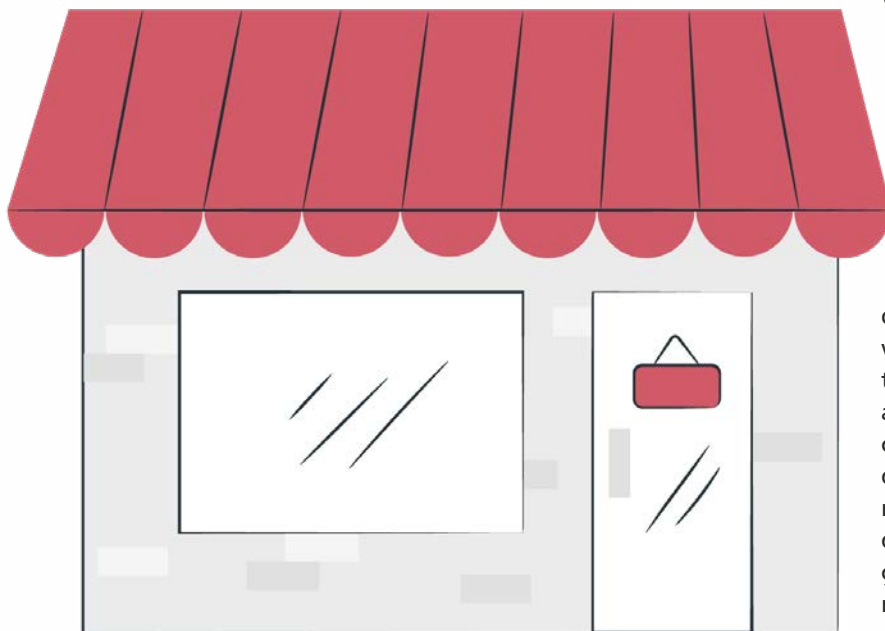
A orientação que a norma fornece, para nos ajudar a determinar se houve transferência de controle

antes da entrega física do produto, indica que, para que a transferência de controle ocorra, é necessário que:

- a) essa condição de “faturar e manter” seja substantiva, por exemplo, tenha sido fruto de uma solicitação ou escolha do cliente;
- b) o produto seja identificado separadamente como pertencente ao cliente;
- c) o produto esteja pronto para transferência física ao cliente; e
- d) a empresa vendedora (varejista) não tenha a capacidade de usar o produto ou de direcioná-lo para outro cliente.

No nosso exemplo da varejista de roupas, concluiu-se que deverá reconhecer a receita da venda *on-line* para entrega na loja quando o produto (ou seja, a roupa) foi reservado especificamente para aquele determinado cliente. O produto está fisicamente disponível no local de retirada para transferência ao cliente e não pode ser direcionado para outro cliente. Nesse sentido, mesmo sem ainda ter a posse do que comprou, esse cliente obtém controle sobre o produto.

Finalmente, não devemos nos esquecer de que, mesmo ocorrendo a transferência de controle quando o produto é separado para o cliente que o comprou *on-line* e virá retirá-lo na loja, existe o risco de ele não vir, e essa venda não se converter em uma entrada efetiva de caixa (o que foi recebido terá que ser devolvido caso o cliente desista). Então, valem também os conceitos e as aplicações da 2ª situação prática tratada anteriormente, ou seja, deveremos contemplar, na mensuração da receita, a probabilidade de que haja desistência da transação e, portanto, de que a receita não se materialize.

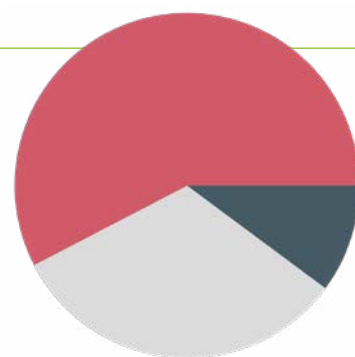


“No nosso exemplo da varejista de roupas, concluiu-se que deverá reconhecer a receita da venda on-line para entrega na loja quando o produto (ou seja, a roupa) foi reservado especificamente para aquele determinado cliente. O produto está fisicamente disponível no local de retirada para transferência ao cliente e não pode ser direcionado para outro cliente.”

Considerações finais, à guisa de uma conclusão

Vimos alguns poucos e modestos exemplos de situações que não são necessariamente triviais no que diz respeito ao momento de reconhecimento de receitas (como no caso da venda on-line com retirada na loja física), ao montante de receita a reconhecer (como no caso do direito à desistência franqueado aos consumidores brasileiros nas compras on-line) e à apresentação da receita (como vimos na exigência normativa de que se apresente a receita líquida dos impostos recebidos pela empresa, mas recolhidos por derradeiro aos cofres públicos).

Essas situações, entre tantas outras que causam dúvidas na aplica-

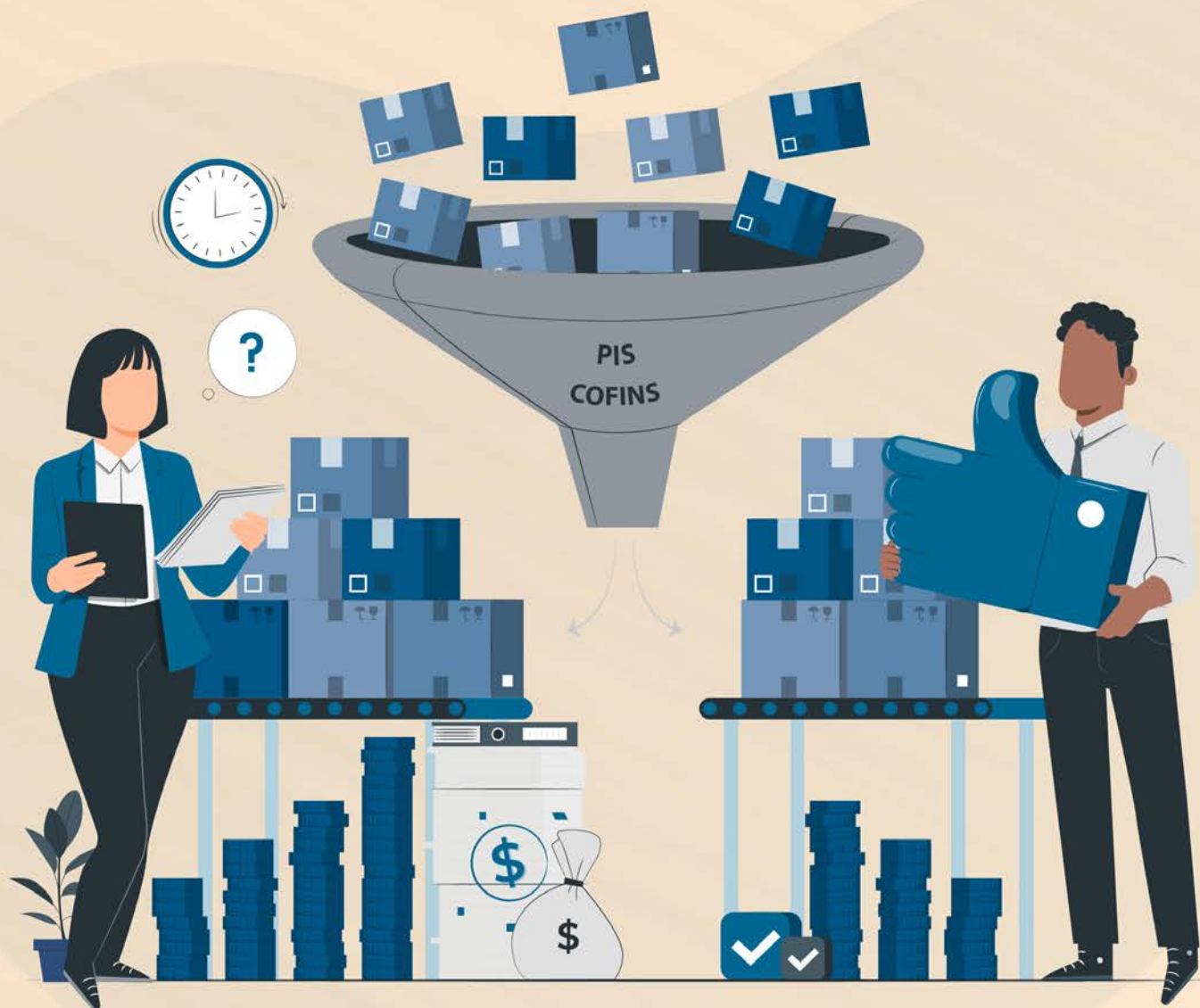


ção das normas contábeis, permitem algumas reflexões finais.

Primeiro, não haverá contabilidade financeira verdadeiramente útil a investidores e credores se não nos debruçarmos sobre as transações e suas características econômicas no sentido amplo. O olhar dos eventos econômicos exclusivamente pelos documentos que dele se derivam, inclusive os fiscais, pode ser excessivamente restritivo e limitar nossa capacidade de expressar o que se pretende e deveria expressar nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as normas emanadas do CPC.

Outra coisa que talvez possamos coincidir é que a mesma tecnologia que automatiza digitalmente as contabilizações antes feitas por seres humanos cria inovações e multiplica possibilidades de negócios, como o e-commerce e o omnichannel, demandando um julgamento profissional contábil sujeito a neurônios humanos bem atentos e treinados.





ARTIGO CONVIDADO

Impacto da segregação das receitas decorrentes da revenda de produtos sujeitos à tributação concentrada de PIS e Cofins na apuração dos tributos no regime do Simples Nacional

O presente estudo tem por objetivo analisar o impacto da segregação das receitas decorrentes da revenda de produtos sujeitos à tributação concentrada das contribuições do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) na apuração dos tributos no regime do Simples Nacional. Em razão da tributação concentrada de tais contribuições, verifica-se a possibilidade de que as empresas não tributem a comercialização de mercadorias cujo recolhimento dos tributos já tenha sido efetuado nas etapas anteriores da cadeia de produção e distribuição. Nessa linha, por meio de pesquisa quantitativa, descritiva e documental, foram analisadas as informações de faturamento e itens vendidos no ano de 2022, fornecidas pelas quatro empresas de distintos segmentos que compuseram a amostra, a fim de apurar o valor das contribuições efetivamente devidas por cada uma delas. Assim, foi possível determinar o impacto da segregação dos produtos, com base na comparação entre os valores inicialmente recolhidos pelas empresas e o valor efetivamente devido. Os resultados, por sua vez, demonstraram que a segregação trouxe importantes reduções nos valores de PIS e Cofins devidos pelas empresas, assim como evidenciaram a necessidade de uma ampla análise dos itens vendidos para determinação de tal impacto em cada uma das empresas.

Guilherme Rigon Borba

Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS, 2020) e em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS, 2024), é pós-graduado em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (Ibet, 2026).

E-mail: guirigonborba@hotmail.com

Maria Ivanice Vendruscolo

Bacharel em Ciências Contábeis (PUCRS, 1985), é mestre em Ciências Contábeis (Unisinos, 2007) e doutora em Informática na Educação (UFRGS, 2015). Também foi nomeada como membro titular da Academia de Ciências Contábeis do Rio Grande do Sul (ACCRGS, 2019).

E-mail: maria.ivanice@ufrgs.br

1 Introdução

Em um país de proporções continentais, como o Brasil, um importante desafio no cenário tributário está ligado à busca por um sistema eficiente e menos custoso, o que envolve, segundo Mosquera (2005, p. 567), a implantação de normas tributárias menos complexas. Nessa linha, Stiglitz (2000), ao definir um sistema tributário ideal, elenca a simplicidade administrativa como uma das características a serem perseguidas por qualquer sistema, ligada a três fatores. De acordo com o autor, esses fatores são a redução de custos administrativos, a redução da complexidade e o direcionamento da tributação conforme o porte do contribuinte; este último fator se relaciona com a necessidade de olhar os custos e ônus ao contribuinte, ao lhe impor determinada tributação. A simplificação do sistema, portanto, deve abranger especialmente as pequenas empresas, na medida em que, historicamente, os pequenos contribuintes são aqueles que mais enfrentam problemas no cumprimento de obrigações tributárias, em comparação com os demais (Patton, 2016, p. 20).

Para enfrentar esses cenários, a legislação tributária brasileira traz os dois principais pontos de análise do presente artigo: a tributação concentrada e o regime do Simples Nacional. O primeiro está relacionado à necessidade de facilitar a fiscalização por parte da Receita Federal do Brasil (RFB), e definido por Piscitelli (2013, p. 4) como importante instrumento de simplici-

dade administrativa; e o segundo visando tornar mais simples a arrecadação e compreensão do Sistema Tributário Nacional por parte das pequenas e média empresas.

Com relação à tributação concentrada, Chaves (2009, p. 166) a define como uma técnica de cobrança “em que o produto é tributado uma única vez na cadeia, o que é normalmente feito pelo contribuinte na condição de indústria ou importador”. Esse industrial ou importador, por sua vez, é quem será incumbido do recolhimento do tributo por toda a cadeia de revenda, que ficará isenta do recolhimento do tributo em questão.

O regime do Simples Nacional, por sua vez, representa importante avanço legislativo trazido pela Lei Complementar (LC) n.º 123, de 2006, que instituiu um regime simplificado para pequenas e médias empresas (Paula; Costa; Ferreira, 2017, p. 35). Nesse regime, o recolhimento de uma série de tributos federais, estaduais e municipais foi unificado em uma guia única para pagamento, o Documento Arrecador do Simples (DAS), que é gerado a partir de uma única declaração, feita por meio do Programa Gerador do DAS (PGDAS).

Estabelecidas tais premissas iniciais, interessante observar as contribuições do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), dois tributos federais incidentes sobre “o faturamento mensal, assim entendido o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil” (Fabretti, 2008, p. 265) e que são recolhidos no DAS caso a empresa seja optante do regime do Simples Nacional. Ambas as contribuições, de igual modo, possuem

determinados itens que se sujeitam à técnica concentrada de arrecadação, como é o caso da venda de bebidas frias, fármacos, autopeças e itens de toucador e higiene – itens cuja arrecadação do PIS e da Cofins é realizada de forma concentrada, pelos industriais e importadores (RFB, 2023). Nessa linha, como explica Pinto (2012, p. 622), a concentração da tributação no industrial ou importador faz com que os revendedores sejam desonerados e não tenham que recolher as respectivas contribuições.

Desse modo, quando empresas optantes do Simples Nacional realizarem a revenda de itens sujeitos à tributação concentrada de PIS e Cofins, cabe a elas a adequação de suas declarações no sistema PGDAS para evitar o pagamento indevido de PIS e de Cofins no DAS (Pereira, 2020). Pereira (2020) investigou o impacto da segregação em uma revenda de autopeças, sem apurar o impacto em outros setores, e identificou que a totalidade do valor de PIS e Cofins pago pela empresa era indevido. Alano, Moraes e Momo (2017) investigaram a influência da tributação concentrada de PIS e Cofins em uma empresa de cosméticos, todavia, a análise se deteve nos regimes de Lucro Presumido e Lucro Real, tendo em vista que a empresa nem sequer poderia enquadrar-se no Simples Nacional, por conta de seu faturamento.

Assim, tendo em vista a sistemática de arrecadação concentrada de PIS e Cofins ora exposta e a necessidade de segregação das receitas decorrentes da revenda de produtos sujeitos a essa tributação no âmbito do Simples Nacional, o presente estudo questiona: **Qual é o impacto da segregação das receitas decorrentes da revenda de produtos sujeitos à tributação concentrada na apuração do PIS e da Cofins por empresas enquadradas no Simples Nacional?**



“A indústria de fármacos concentra 83% da produção nacional nas 20 maiores empresas e 20 maiores grupos econômicos, de acordo com o Anuário Estatístico do Mercado Farmacêutico de 2022, divulgado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa, 2022), com base nas estatísticas da indústria de fármacos no Brasil.”

O objetivo da pesquisa é analisar o impacto da segregação de receitas decorrentes da venda de produtos sujeitos à tributação concentrada de PIS e Cofins no âmbito da apuração dos tributos no regime do Simples Nacional. Para tanto, efetuou-se a análise das declarações de empresas de diferentes segmentos – a saber, uma farmácia, um mercado e duas lojas de autopeças –, ao longo de um ano, com a comparação entre a carga tributária de PIS e Cofins sem os ajustes de segregação das receitas e com os ajustes.

O estudo justifica-se na medida em que existe muito desconhecimento acerca do tema (Pereira, 2020), o que evidencia a necessidade de demonstrar a relevância dos ajustes para as empresas de cada segmento. Dessa maneira, o presente estudo busca contribuir com as Micro e Pequenas Empresas (MPes)

enquadradas no Simples Nacional que realizam a venda de mercadorias sujeitas à tributação concentrada de PIS e Cofins, buscando trazer luz para o impacto da segregação de receitas no âmbito da apuração dos tributos por meio do PGDAS.

2 Referencial Teórico

Nesta seção, são abordadas as especificidades da tributação concentrada de PIS e Cofins, essenciais para a correta compreensão do estudo, para além dos regimentos que regem o Simples Nacional e o PGDAS. Em seguida, são elencados os aspectos iniciais para que seja traçado um entendimento sobre a forma pela qual devem ser segregadas as receitas. Por fim, foi realizado um paralelo com estudos prévios, de forma a apresentar uma revisão dos principais tópicos relacionados ao presente estudo.

2.1 Tributação concentrada de PIS e Cofins

A contribuição do PIS e da Cofins são tributos federais incidentes sobre o faturamento das empresas, respectivamente, e que recairão, portanto, sobre todas as etapas da cadeia de produção e distribuição, quando estivermos falando da fabricação e comercialização de mercadorias (Martins, 2004). Nesse contexto, para evitar uma tributação excessiva, as contribuições ora mencionadas adotam, em regra, a sistemática não cumulativa para empresas enquadradas no Lucro Real, que permite a dedução dos tributos recolhi-

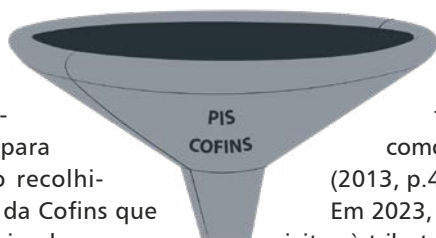
dos nas operações anteriores, ou uma sistemática cumulativa para empresas enquadradas no Lucro Presumido, que não permite a dedução, mas permite a utilização de alíquotas reduzidas. No regime do Simples Nacional, todavia, ambas as contribuições são apuradas no próprio sistema do PGDAS, no qual uma série de tributos são apurados com base no faturamento mensal das empresas.



Existe, ainda, uma sistemática à parte para a apuração e o recolhimento do PIS e da Cofins que abrange determinadas mercadorias, independentemente do regime tributário a que estiverem submetidas as empresas que as fabricarem e as comercializarem (Chaves, 2009, p. 166). O regime em questão é a já mencionada tributação concentrada, também chamada de monofásica, que, como já citado, é uma técnica de cobrança (Chaves, 2009, p. 166), com objetivo de simplificar o trabalho da fiscalização e auditoria por parte da RFB (Piscitelli, 2013), impondo às indústrias e aos importadores de determinados produtos a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições em questão, desonerando as demais empresas da cadeia de distribuição. Na prática, são aplicadas alíquotas majoradas das contribuições já na primeira etapa da cadeia de produção (industrialização/importação), com a consequente aplicação de alíquota zero para todas as demais empresas da cadeia de produção que forem revender a mercadoria já produzida (Brasil, 2000). Nesse sentido, dispõe acerca do tema o art. 2º da Lei n.º 10.147, de 2000:

Art. 2º São reduzidas a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda dos produtos tributados na forma do inciso I do art. 1º, pelas pessoas jurídicas não enquadradas na condição de industrial ou de importador (Brasil, 2000).

Esse tratamento, como explica Costa Filho (2016, p. 34), é aplicado sobre itens que são fabricados ou importados em grandes quantidades por um número pequeno de empresas, o que traz simplicidade



de administração ao sistema, como pontua Piscitelli (2013, p.4).

Em 2023, o rol de itens sujeitos à tributação concentrada de PIS e Cofins é definido pelas Leis n.º 9.990, de 1990, n.º 9.718, de 1998, n.º 10.147, de 2000, e n.º 10.785, de 2000, que elencam os itens de acordo com a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) de cada um deles. Os itens elencados pela legislação são, por sua vez, compilados pela Receita Federal na Tabela 4.3.10 – Produtos Sujeitos a Alíquotas Diferenciadas: Incidência Monofásica e por Pauta (Bebidas Frias) – CST 02 e 04, que traz, de forma simplificada, o conjunto de produtos que devem ser submetidos à sistemática concentrada de tributação do PIS e da Cofins (RFB, 2023). Os itens em questão, por sua vez, são resumidos nas seguintes pautas: combustíveis; fármacos e perfumarias; veículos, máquinas e autopeças; e bebidas frias (RFB, 2023).

A indústria de fármacos concentra 83% da produção nacional nas 20 maiores empresas e 20 maiores grupos econômicos, de acordo com o Anuário Estatístico do Mercado Farmacêutico de 2022, divulgado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa, 2022), com base nas estatísticas da indústria de fármacos no Brasil. Nessa linha, fica evidenciado como a concentração do PIS e da Cofins nessas poucas empresas se torna um facilitador arrecadatário para a Receita Federal, que reduz seu contingente de contribuintes para poucas dezenas de indústrias de fármacos.

Outro exemplo da incidência concentrada de PIS e Cofins, como

citado, está na indústria de bebidas frias, que abrange itens como refrigerantes e cervejas, e que, assim como ocorre com os fármacos, possuem uma produção industrial concentrada em poucas empresas. Nesse segmento, conforme aponta estudo de Cervieri Júnior et al. (2014, p. 113-114), em 2013, apenas 4 companhias cervejeiras eram responsáveis por 98% da produção nacional de cervejas, enquanto o setor de refrigerantes tinha 78% da produção concentrada em duas companhias. Desse modo, em que pese os discutíveis aspectos econômicos de tamanha concentração, é fato que, ao concentrar também a tributação de PIS e Cofins no setor industrial, a RFB otimiza consideravelmente todos os aspectos inerentes à fiscalização e arrecadação dos tributos.

O setor das bebidas frias, todavia, guarda ainda outra peculiaridade, trazida pela Lei n.º 13.097, de 2015, que alterou o regime monofásico de PIS e Cofins até então aplicado às bebidas frias (Brasil, 2015). Antes da edição da citada lei, o regime aplicado às bebidas frias era idêntico aos demais

itens sujeitos ao regime monofásico, com recolhimento das contribuições realizado integralmente pelo industrial ou importador. Após a edição da lei, todavia, o PIS e a Cofins passaram a ser recolhidos também pelos distribuidores atacadistas, com desoneração apenas aos varejistas, assim entendidos aqueles que, no ano anterior, auferiram mais de 75% de sua receita com venda de bens e serviços ao consumidor final, nos termos do próprio art. 28 da Lei n.º 13.097, de 2015 (Brasil, 2015).



“O estudo analisou os itens faturados pela empresa no primeiro semestre de 2016, constatando que a segregação dos itens monofásicos traria uma redução de 63% no PIS e Cofins devidos pela empresa no período, em comparação com o valor recolhido inicialmente sem a segregação.”

Em tempo, outro setor que concentra grande parte de sua produção em poucas empresas é o da industrialização de cigarros e cigarrilhas, cuja integralidade da fabricação de cigarros no país está concentrada em duas empresas (Rubem et al., 2014, p. 13), o que justifica a tributação concentrada de PIS e Cofins no setor. Todavia, o regime adotado pela legislação para arrecadação do PIS e da Cofins de cigarros e cigarrilhas não foi o regime monofásico visto até agora, e, sim, um modelo de substituição tributária, que se assemelha ao regime monofásico em diversos aspectos, mas que possui algumas diferenças jurídicas e operacionais (Reis; Gallo; Pereira, 2012).

No regime de substituição tributária de PIS e Cofins, aplicável aos cigarros e às cigarrilhas, nos termos do art. 3º da LC n.º 70, de 1991 (Brasil, 1991), também haverá uma concentração da arrecadação dos tributos na indústria ou importadora dos itens. Todavia, entre as diversas diferenças, o valor a ser recolhido não será aferido apenas com a simples majoração da alíquota básica, e, sim, com o cálculo da Margem de Valor Agregado (MVA), que deve corresponder ao valor a ser agregado nas próximas etapas da cadeia comercial (Carrer, 2019, p. 43).

Em suma, o industrial ou importador terá de recolher o PIS e a Cofins sobre uma base de cálculo estimada (majorada), que tem por base o preço fixado e a MVA de cada produto. Nada obstante, ainda que existam tais diferenças operacionais, uma vez pago o tributo de forma concentrada pelo industrial ou importador, assim como ocorre com a tributação monofásica, toda a cadeia de revenda se verá livre do recolhimento de PIS e Cofins.

Nessa linha, as duas formas de tributação concentrada do PIS e da Cofins, seja o regime monofásico, seja o da substituição tributária, irão onerar o industrial ou importador das mercadorias e desincumbir os revendedores do recolhimento dessas contribuições. Cumpre anotar que o não recolhimento das contribuições por parte dos revendedores enquadrados no Lucro Real ou no Lucro Presumido é muito comum, inclusive pela necessidade de entrega da Escrituração Fiscal Digital de PIS e de Cofins (EFD-Contribuições), que traz maior controle à apuração dos tributos. O mesmo fenômeno não ocorre com tanta frequência nas empresas do Simples Nacional, nas quais a simplicidade da declaração, aliada a situações de desconhecimento da lei e má gestão, pode levar ao pagamento em duplicidade do PIS e da Cofins que

já haviam sido recolhidos nas etapas anteriores da cadeia de produção (Pereira, 2020).

2.2 Regime do Simples Nacional

O regime do Simples Nacional, conforme exposto, trouxe simplicidade ao recolhimento dos tributos por parte das pequenas e médias empresas, unificando a apuração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), Contribuição Previdenciária Patronal (CPP), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), PIS, Cofins, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte (ICMS), Imposto Sobre Serviços (ISS). Todos os tributos em questão passaram a ser calculados com base apenas em uma única declaração mensal de faturamento, realizada por meio do PGDAS, sem que as empresas tivessem a necessidade de envio de escriturações fiscais complexas e individuais para cada um dos tributos (Paes, 2014, p. 542). Essa declaração, além de ser muito mais simples que as obrigações acessórias exigidas dos contribuintes não enquadrados no simples, permite o pagamento de todos os tributos supramencionados em apenas uma guia de pagamento, a DAS, emitida no próprio portal do Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC), onde está abrigado o PGDAS (Pereira, 2020).

O regime simplificado, todavia, só pode ser utilizado por Micro e Pequenas Empresas (MPEs), que, por sua vez, possuem um limite de faturamento de R\$4,8 milhões anuais, conforme estabelecem os incisos I e II do art. 3º da LC n.º 123, de 2006 (Brasil, 2006). Ainda, é considerado um benefício fiscal, pois, na maioria das vezes, sua utilização também representa um cenário tributário mais vantajoso para a empresa, se comparado com os demais regimes (Paes, 2014, p. 542).

O Simples Nacional, embora muito mais simplificado, possui uma série de particularidades às quais os contribuintes devem atentar-se no momento da opção pelo regime ou da emissão de suas declarações. Os cinco anexos da LC n.º 123, de 2006, trazem os setores econômicos que podem ser enquadrados no regime, como comércio, indústria e diferentes tipos de prestação de serviço. A depender de cada anexo, são definidas diferentes alíquotas progressivas a serem pagas pela empresa sobre

seu faturamento, além de serem definidos os percentuais da guia correspondentes a cada um

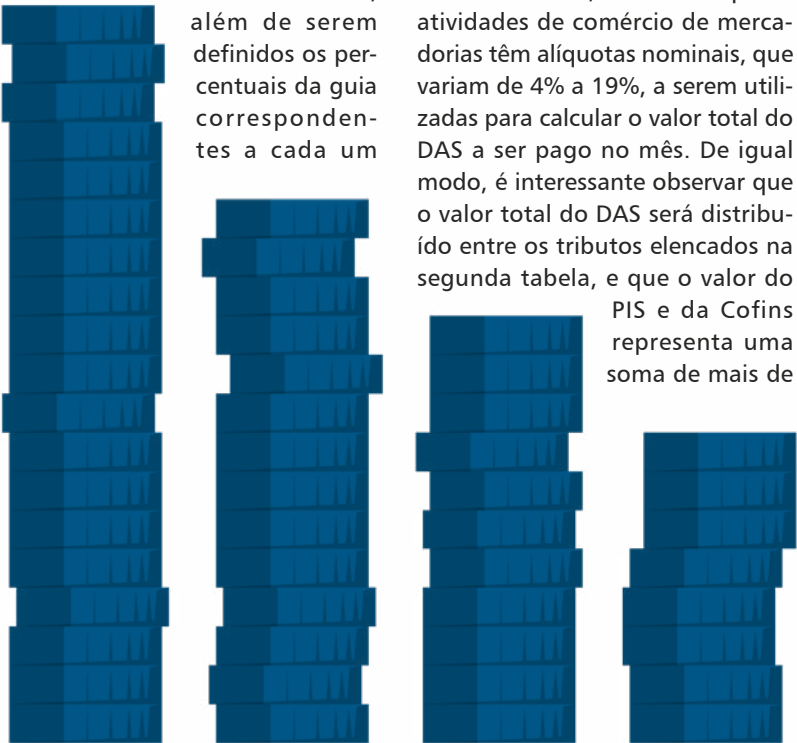


Tabela 1 – Anexo I da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006						
Tabela 1 – Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Comércio						
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)			Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)		
1ª Faixa	Até 180.000,00		4%	-		
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00		7,30%	5.940,00		
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00		9,50%	13.860,00		
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00		10,70%	22.500,00		
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00		14,30%	87.300,00		
6ª Faixa	De 3.600.001,00 a 4.800.000,00		19,00%	378.000,00		
Percentual de Repartições de Tributos						
Faixas	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ICMS
1ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	41,50%	34,00%
2ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	41,50%	34,00%
3ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
4ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
5ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
6ª Faixa	13,50%	10,00%	28,27%	6,13%	42,10%	-

Fonte: Brasil, 2006.

dos tributos abarcados pelo Simples Nacional (Brasil, 2006). Nessa linha, o Anexo I, que compreende as atividades de comércio, abarca todas as empresas que realizam a revenda de mercadorias, como minimercados, farmácias e revendas de autopeças, cuja progressividade da alíquota nominal e distribuição dos tributos são apresentados na Tabela 1.

Dessa forma, observa-se que as atividades de comércio de mercadorias têm alíquotas nominais, que variam de 4% a 19%, a serem utilizadas para calcular o valor total do DAS a ser pago no mês. De igual modo, é interessante observar que o valor total do DAS será distribuído entre os tributos elencados na segunda tabela, e que o valor do PIS e da Cofins representa uma soma de mais de

15% da guia mensal nas primeiras cinco faixas. A última faixa chega a ter um percentual de 34,4% relativo ao PIS e à Cofins, haja vista a necessária apuração do ICMS por fora do Simples Nacional na 6ª faixa, evidenciando, portanto, o grande impacto e relevância do PIS e da Cofins no valor total do DAS que é pago mensalmente pelas empresas do Anexo I.

Interessante pontuar que a alíquota que efetivamente será aplicada sobre a Receita Bruta da empresa no período deve ser apurada a partir da fórmula trazida pelo art. 18, § 1º-A, da LC n.º 123, de 2006:

Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional será determinado mediante aplicação das alíquotas efetivas, calculadas a partir das alíquotas nominais constantes das tabelas dos Anexos I a V desta Lei Complementar, sobre a base de cálculo de que trata o § 3º deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3º.

§ 1º Para efeito de determinação da alíquota nominal, o sujeito passivo utilizará a receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao do período de apuração.

§ 1º-A. A alíquota efetiva é o resultado de: $[(RBT12 \times ALIQ) - PD] / RBT12$, em que:

I - RBT12: receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao período de apuração;

II - Aliq: alíquota nominal constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar;

III - PD: parcela a deduzir constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar (Brasil, 2006).

A título exemplificativo, uma empresa em funcionamento há mais de um ano que esteja auferindo receitas mensais de R\$40.000,00 exclusivamente com a revenda de mercadorias, estará enquadrada apenas no Anexo I e terá uma RBT12 de R\$480.000,00, o que implica que uma alíquota nominal de 9,50% corresponde à 3ª Faixa do Anexo. Nessa linha, com a aplicação da fórmula supracitada, a alíquota efetiva corresponderá a 6,6125%, e será este o percentual a ser aplicado sobre a receita bruta do período de apuração – que, caso se mantenha em R\$40.000,00, gerará um DAS de R\$2.645,00, dos quais R\$336,97 serão de Cofins e R\$73,00 serão de PIS.

Nessa conjuntura, tendo em vista da relevância do PIS e da Cofins no valor total das guias pagas pelas empresas do Anexo I, uma análise dos itens que são comercializados se torna absolutamente imprescindível, especialmente para empresas que revendam, em alguma medida, itens sujeitos à tributação concentrada. Tal análise, que se mostra importante também para fins gerenciais, pode representar uma redução no valor total do DAS, na medida em que o PIS e a Cofins que teriam de incidir sobre essas receitas já foram recolhidos de forma concentrada pelo industrial ou importador. Nessas hipóteses, caberá uma redução do valor dessas contribuições, proporcional

ao percentual da receita bruta advindo da revenda de itens com tributação concentrada, desde que a empresa faça a devida segregação quando do envio da declaração do Simples Nacional.

Dessa forma, pela interpretação do regime do Simples Nacional, fica claro que o sistema PGDAS não utilizará apenas os dados de receita bruta das empresas para geração dos DAS, a depender da atividade exercida pela empresa, já foi visto que as atividades podem ser enquadradas em ao menos 5 anexos diferentes, cada qual com suas alíquotas e diferentes percentuais de repartição dos tributos. Para além disso, nos anexos, como é o caso do Anexo I, verifica-se a possibilidade de informar parcelas da receita bruta decorrentes da atividade de comércio que tenham alguma par-

ticularidade com relação aos tributos incluídos no DAS, como o caso da tributação concentrada.

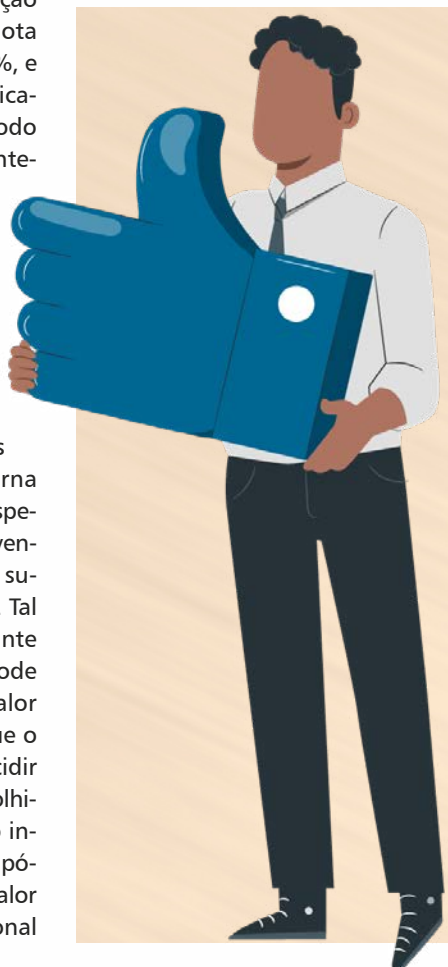
2.3 Segregação das receitas

Conforme visto no tópico anterior, cabe às empresas do Simples Nacional realizar a segregação de seus diferentes tipos de receita no PGDAS, o que inclui a possibilidade de declarar separadamente as receitas oriundas da revenda de mercadorias que tenham incidências monofásica de PIS e de Cofins. Nada obstante, a autorização em questão emana do art. 1º da LC n.º 147, de 2014, que alterou o §4º-A no já citado art. 18 da LC n.º 123, de 2006, que, por sua vez, passou a vigorar da seguinte forma:

§ 4º-A. O contribuinte deverá segregar, também, as receitas:

I - decorrentes de operações ou prestações sujeitas à tributação concentrada em uma única etapa (monofásica), bem como, em relação ao ICMS, que o imposto já tenha sido recolhido por substituto tributário ou por antecipação tributária com encerramento de tributação; [...] (Brasil, 2006).

Como exposto no texto legal, existe autorização expressa no sentido de não apenas permitir, mas de incumbir um dever às empresas, para que realizem, em suas declarações do Simples Nacional, a segregação das receitas decorrentes de operações ou prestações sujeitas à tributação concentrada em uma única etapa. Esse dever, todavia, vem alicerçado de uma vantagem insculpida no próprio art. 18 da supracitada lei: a consideração das reduções relativas aos tributos já recolhidos, ou sobre os quais tenha havido tributação monofásica, que, por sua vez, não irão compor o montante de cada tributo devido no mês. Para elucidar, cumpre referenciar o texto do § 12 do mencionado dispositivo legal:



§ 12. Na apuração do montante devido no mês relativo a cada tributo, para o contribuinte que apure receitas mencionadas nos incisos I a III e V do § 4º-A deste artigo, serão consideradas as reduções relativas aos tributos já recolhidos, ou sobre os quais tenha havido tributação monofásica, isenção, redução ou, no caso do ISS, que o valor tenha sido objeto de retenção ou seja devido diretamente ao município.

Nessa mesma linha, o comando legal ora referenciado é também replicado na legislação *lato sensu*¹ promanada pela RFB, que, em recente Solução de Consulta (SC) da Coordenação-Geral de Tributação (Cosit) n.º 225, de 12 de maio de 2017, determinou que:

A empresa inscrita no Simples Nacional que proceda à comercialização de produto sujeito à tributação concentrada, para efeitos de incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins deve segregar a receita decorrente da venda desse produto indicando a existência de tributação concentrada para as referidas contribuições, de forma que serão desconsiderados, no cálculo do Simples Nacional, os percentuais a elas correspondentes.

Interessante anotar que a legislação mais recente supracitada, tanto *stricto sensu* consubstanciada nos dispositivos legais como a *lato sensu* inerente aos pronunciamentos da RFB, já é oriunda de posicio-



amentos similares, adotados pela própria LC n.º 128, de 2008², e pela SC-COSIT 173 de 2014, justamente no sentido de autorizar a segregação das receitas. Nesse sentido, discorrem os parágrafos 6 e 7 da SC-COSIT 173, de 2014:

6. Quando vigorava a redação original da Lei Complementar n.º 123, de 2006, na tributação, pelo Simples Nacional, das receitas provenientes da venda de produtos sujeitos à tributação concentrada (i.e., monofásicos), inexistia amparo legal para, de qualquer modo (p.ex., segregação de receitas ou desconsideração de percentuais), alterar os percentuais relativos à Cofins e à Contribuição para o PIS/Pasep.

7. Todavia, a partir das alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 128, de 19 de dezembro de 2008, em especial a nova redação que seu art. 3º atribuiu ao art. 18, § 4º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 123, de 2006 (acima transcrito), o Simples Nacional passou a admitir a redução do valor a ser recolhido. Destaque-se que essa alteração só entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009, cf. art. 14, inciso II, da Lei Complementar n.º 128, de 2008. (Brasil, 2008).

Nessa linha, mais do que sedimentada na legislação a possibilidade de segregação de receitas que deve ser realizada por meio do PGDAS no momento de preenchimento das declarações mensais do Simples Nacional. Portanto, caberá à própria empresa realizar tal segregação, o que implica a implementação de controles mínimos sobre seu estoque e sobre as mercadorias faturadas pela firma, a fim de possibilitar a mensuração de quais itens estão sujeitos à tributação concentrada.

Braga Netto (2021) destaca que devem ser verificados com atenção os produtos sujeitos à tributação concentrada de PIS e Cofins e que as empresas podem usar o PGDAS para optar, em cada receita informada, se há ou não tributação concentrada. O próprio serviço de Perguntas e Respostas do Simples Nacional, na seção 7.4, página 74, que fica disponível no Portal do Simples Nacional³, esclarece sobre o procedimento que deve ser adotado pelo contribuinte dentro do sistema:

No PGDAS-D, o usuário deve selecionar a atividade de revenda de mercadorias, COM substituição tributária/tributação monofásica, selecionando no list box dos tributos PIS e Cofins a opção “tributação monofásica”, a fim de que o aplicativo desconsidere os percentuais desses tributos sobre a receita destacada. As receitas decorrentes da venda de produtos sujeitos à tributação monofásica continuam fazendo parte da base de cálculo dos demais tributos abrangidos pelo Simples Nacional.

1 Tomé (2012, p. 11) define a legislação tributária *lato sensu* como o conjunto de normas elencado no art. 96 do Código Tributário Nacional (CTN), como decretos e normas complementares, ao contrário da *stricto sensu*, que engloba apenas as normas advindas de processo legislativo.

2 A autorização para segregar as receitas foi originariamente introduzida no ordenamento jurídico pelo art. 3º da LC n.º 128, de 2008, de modo que as empresas estão autorizadas a assim proceder desde o dia 1º de janeiro de 2019, quando da entrada em vigor da lei em questão. Antes da data em questão, Prazeres e Raymundo (2019) esclarecem que não existia embasamento legal para qualquer tipo de segregação de receitas no âmbito do Simples Nacional.

3 Disponível em: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arquivos/manual/PerguntaoSN.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2023.

“Com base nas análises realizadas, foram trazidas informações relevantes sobre cada uma das empresas, para, ao fim, verificar o impacto que a segregação de receitas possui na carga tributária global de Simples Nacional suportada por cada uma delas.”

Assim, tendo em vista que a determinação das mercadorias que se sujeitam à tributação concentrada de PIS e Cofins, nos termos da legislação já mencionada no tópico 2.1, será definida de acordo com os códigos de NCM, é imprescindível que a empresa que busque segregar suas receitas no PGDAS tenha um cadastro de mercadorias devidamente atualizado, no qual os itens ali cadastrados sejam, de fato, correspondentes à NCM que a eles é atribuída. Nessa linha, ao fim de todos os meses, será possível separar a parcela de receita tributada pelo PIS e pela Cofins e a parcela sobre a qual não haverá necessidade de recolhimento.

2.4 Estudos relacionados

O estudo realizado por Alano, Moraes e Momo (2017) apresenta uma análise aprofundada sobre os impactos da escolha de um regime tributário sob influência das particularidades da tributação concentrada de PIS e Cofins. O estudo deixou de fora o regime do Simples Nacional e analisou a influência da tributação concentrada em uma empresa de cosméticos na hipótese de tributação pela Lucro Presumido e pelo Lucro Real. A conclusão foi que a escolha do Lu-

cro Real era mais vantajosa para a empresa, tendo em vista a previsão de resultado que girou entre 12% e 14%; contudo, caso a previsão fosse elevada para 16%, o regime do Lucro Presumido se tornaria mais vantajoso.

O estudo realizado por Prazeres e Raymundo (2019) buscou evidenciar o problema inerente à dupla tributação de PIS e Cofins verificada quando o sujeito passivo da obrigação tributária for uma MPE enquadrada no Simples Nacional. No estudo, foram aprofundadas as análises dos aspectos legais inerentes à questão, com especial enfoque nas Leis n.º 9.317, de 1996, e n.º 10.147, de 2000, que tratam da alíquota zero de PIS e de Cofins aplicável às em-

presas não enquadradas na condição de indústrias ou importadoras de itens sujeitos à tributação concentrada. Os autores trouxeram importantes constatações acerca da possibilidade jurídica de realização da segregação de itens monofásicos, e da incongruência inerente a uma tributação em duplicidade por parte das MPEs. Todavia, o estudo, por ter caráter eminentemente jurídico, não trouxe dados sobre o real impacto que a realização da segregação pode ter na apuração de tais contribuições por meio do PGDAS.

A investigação conduzida por Haskel e Ferreira (2020) analisou os riscos possíveis na apuração do PIS e da Cofins no setor de cosméticos e perfumaria, especialmente no que diz respeito à tributação concentrada dessas contribuições. A análise foi realizada por meio de questionário, aplicado em lojas de varejo do ramo, e buscou identificar a suficiência dos controles internos e a eficiência do processo tributário. O resultado do estudo apontou que 71,4% das empresas não adotavam controles internos que garantissem

um processo de apuração tributária eficiente. O estudo, todavia, não trouxe dados sobre o impacto de tal ineficiência no processo tributário das empresas.



A pesquisa conduzida por Pereira (2020) trouxe importantes constatações sobre os motivos que levam as empresas do Simples Nacional a não usufruírem dos benefícios da segregação, elencando, como dois principais, o desconhecimento da lei e a má gestão. Ainda, o autor realizou análise de uma empresa do ramo de autopeças que havia recolhido R\$48.010,01 de PIS e Cofins de maneira indevida. Por fim, foram trazidos elementos do sistema PGDAS sobre como funciona o sistema de compensação dos pagamentos indevidos.

A pesquisa realizada por Coelho, Ramos e Fraga (2021) investigou o impacto da incidência monofásica sobre os itens revendidos por uma empresa que atua no ramo da revenda de máquinas e equipamentos agrícolas. O estudo analisou os itens faturados pela empresa no primeiro semestre de 2016, constatando que a segregação dos itens monofásicos traria uma redução de 63% no PIS e Cofins devidos pela empresa no período, em comparação com o valor recolhido inicialmente sem a segregação. A empresa analisada pelos autores, todavia, era enquadrada no regime do Lucro Presumido, motivo pelo qual foram aplicadas no estudo as alíquotas e especificidades deste regime.

Em síntese, os estudos evidenciam a relevância do tema para empresas dos segmentos de revenda de itens monofásicos para PIS e Cofins. Trazem, ainda, indícios de que o impacto pode ser relevante e afe-

tar, inclusive, a totalidade das contribuições recolhidas no DAS, como no estudo de Pereira (2020). A presente pesquisa se diferencia das demais, ao trazer dados sobre mais de uma empresa, viabilizando análises comparativas.

3 Procedimentos Metodológicos

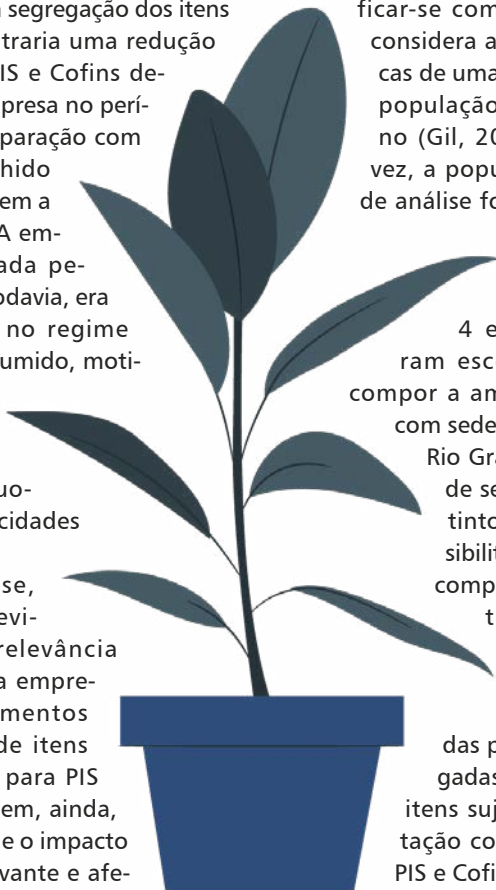
Considerando o objetivo do presente artigo, foi realizada pesquisa quantitativa, descritiva e documental. Nessa linha, adotou-se abordagem quantitativa, com emprego de quantificação tanto na forma de coleta de dados, quanto no tratamento dos mesmos por meio de técnicas estatísticas (Richardson, 1999), a partir das informações fiscais fornecidas pelas empresas integrantes da amostra ora examinada.

A pesquisa, para classificar-se como descritiva, considera as características de uma determinada população ou fenômeno (Gil, 2022). Por sua vez, a população objeto de análise foram as MPes optantes do Simples Nacional –

4 empresas foram escolhidas para compor a amostra, todas com sede no estado do Rio Grande do Sul e de segmentos distintos, o que possibilita a análise do comportamento da tributação entre diferentes áreas, selecionadas por estarem ligadas à revenda de itens sujeitos à tributação concentrada de PIS e Cofins.

Sendo assim, foram escolhidas duas empresas com a atividade principal de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, sob o código n.º 4530703 na Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE); uma delas realiza revenda de baterias, e a outra trata-se de uma loja de autopeças e acessórios em geral. Outras duas empresas escolhidas foram: uma farmácia, cuja atividade principal é o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, classificada sob n.º 4771701 na CNAE; e um minimercado cuja atividade principal é o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, classificada sob n.º 4712100 na CNAE. As empresas em questão foram escolhidas para compor a amostra por terem facilitado o acesso aos dados do estudo e pelo fato das CNAEs supracitadas estarem ligadas à revenda de itens sujeitos à tributação concentrada de PIS e Cofins.

O problema de pesquisa enfrentado é a mensuração do impacto da segregação de receitas oriundas da revenda de itens monofásicos na apuração dos tributos por empresas enquadradas no Simples Nacional em cada um dos segmentos citados. Assim, para a aferição do impacto, fez-se necessária a comparação entre a carga tributária das contribuições antes e depois dos ajustes de segregação. A fim de tornar possível essa comparação, é necessária a correta identificação de cada um dos itens vendidos pelas empresas e sua classificação como monofásico ou tributado para PIS e Cofins. Por fim, torna-se possível a simulação das declarações retificadoras do Simples Nacional, de modo a recalculer os tributos efetivamente devidos pelas empresas, levando em consideração os itens monofásicos já identificados.



“A partir das análises individuais realizadas, é possível determinar que o impacto da segregação de PIS e Cofins na apuração dos tributos no PGDAS variou entre 62,85% e 100% do valor que seria recolhido a título das citadas contribuições, caso tais receitas não fossem devidamente identificadas e segregadas.”

A coleta de dados ficou restrita à obtenção de duas classes de documentos para cada uma das empresas. Em um primeiro momento, foram obtidas cópias dos arquivos digitais de cada uma das declarações mensais de Simples Nacionais emitidas pelas empresas no PGDAS no ano de 2022, o que totalizou 60 declarações ao todo, as quais contêm todos os dados de receitas mensais, RBT12 e classes de atividades realizadas. Em um segundo momento, foram obtidas cópias digitais de todas as notas fiscais de venda emitidas pelas empresas no ano de 2022, o que totalizou 20.319 notas fiscais ao todo, as quais contêm os dados das mercadorias vendidas, descrição dos itens, valor, data do faturamento, Código Fiscal de Operações e de Prestações (CFOP) e códigos NCM.

Todos os dados coletados foram compilados no editor de planilhas ©Microsoft Office Excel, a fim de permitir o tratamento das informações e posterior análise. Cumpre pontuar que foram desconsideradas todas as notas fiscais com operações não enquadradas em CFOPs de venda, para limitar a análise às notas fiscais que efetivamente representaram faturamento da empresa e foram contabilizadas como receita bruta para apuração dos tributos no PGDAS. Foram compilados

ainda, no editor de planilhas, todos os NCMs de produtos monofásicos listados pela já mencionada Tabela 4.3.10 da RFB, com um total de 791 códigos.

Por fim, foram extraídos das declarações de Simples Nacional e compilados apenas os faturamentos mensais que tenham advindo da revenda de mercadorias e os valores de PIS e de Cofins pagos em razão dessas receitas em cada um dos períodos de apuração. Assim, importante salientar, no ponto, que foram excluídas da análise todas as receitas decorrentes de atividades que não fossem a revenda de mercadorias, assim como não foram considerados os tributos delas decorrentes.

A análise dos dados foi realizada por meio de estatísticas descritivas, comparando as informações constantes das notas fiscais de venda com os dados disponíveis nas declarações de faturamento. Com base nas análises realizadas, foram trazidas informações relevantes sobre cada uma das empresas, para, ao fim, verificar o impacto que a segregação de receitas possui na carga tributária global de Simples Nacional suportada por cada uma delas.

As informações e análises relevantes a serem trazidas para cada empresa começam com a aferição de eventuais diferenças entre o va-



lor total das notas fiscais emitidas e o valor efetivamente declarado no PGDAS. Em seguida, foi realizada uma associação entre os campos de NCM de cada um dos itens que integram cada uma das notas fiscais com a lista exaustiva de NCMs monofásicos elaborada de acordo com a Tabela 4.3.10, para determinar os itens que estão sujeitos à sistemática concentrada de PIS e Cofins, possibilitando, inclusive, que sejam elencados quais os itens monofásicos mais vendidos no período de análise. Na sequência, foram simuladas as declarações de Simples Nacional retificadoras, com os ajustes de segregação dos itens monofásicos verificados, para viabilizar uma mensuração do impacto que a segregação trará para cada uma das empresas, e também uma análise geral.

4 Análise dos Dados

Nesta seção, são apresentadas as análises realizadas a partir dos dados coletados, as quais estão divididas em 5 (cinco) tópicos – um para cada empresa que compõe a amostra.

4.1 Análise da revenda de autopeças

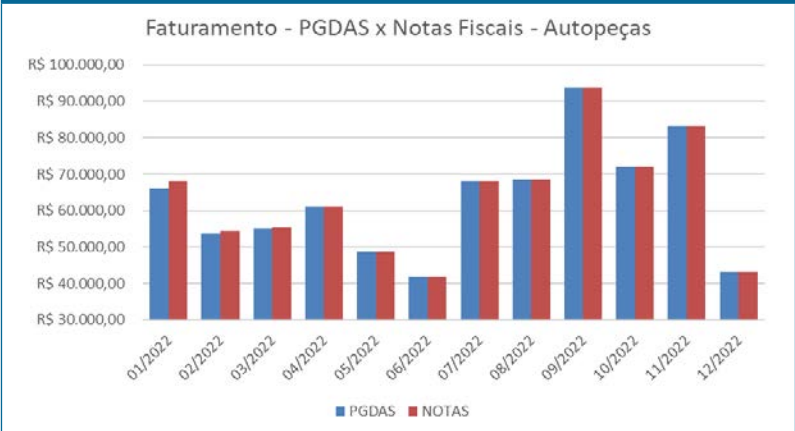
A primeira empresa analisada, com atividade principal classificada com a CNAE n.º 4530703, é conhecida pela revenda de autopeças e acessórios automotivos, trabalhando apenas com peças novas para veículos de diferentes portes e marcas. A empresa em questão emitiu, no ano de 2022, 226 notas fiscais, que abrangem 1.170 itens diferentes comercializados e um total bruto de 1.883 itens vendidos, que totalizaram um faturamento de R\$758.477,05 no ano-calendário analisado. O total da receita declarada pela empresa no PGDAS no ano de 2022 foi de R\$755.499,67, todavia, nenhuma segregação foi realizada. Os dados também evidenciaram uma subdeclaração de R\$2.977,38 entre o valor faturado nas notas fiscais e a receita bruta declarada, ou 0,39% do valor total das notas emitidas.

No Gráfico 1, pode-se observar a distribuição mensal do faturamento da empresa, com picos de receita nos meses de setembro a novembro. Ainda, também pode ser verificada a subdeclaração de 0,39% inerente à diferença entre o valor faturado e o valor declarado no PGDAS, as quais ocorreram apenas no primeiro trimestre do ano.

O valor da receita bruta total declarada pela empresa deu origem a débi-

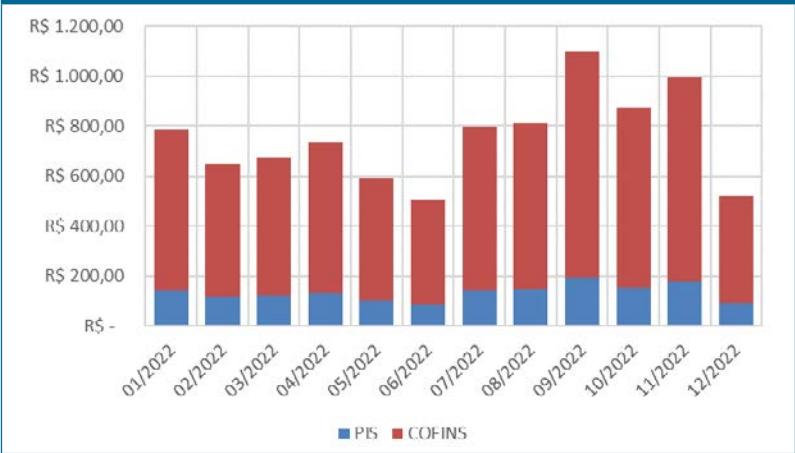


Gráfico 1 – Comparação entre o faturamento total apurado com a soma das notas fiscais e o faturamento declarado no PGDAS



Fonte: elaborado a partir dos dados da pesquisa (2023).

Gráfico 2 – Valores de PIS e de Cofins pagos pela empresa ao longo de 2022



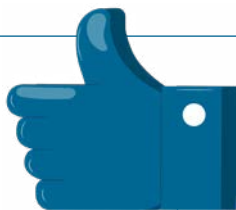
Fonte: elaborado a partir dos dados da pesquisa (2023).

tos de PIS e de Cofins na monta de R\$1.609,15 e R\$7.427,72, respectivamente, os quais integraram a DAS e foram pagos pela empresa ao longo do ano de 2022, conforme ilustrado no Gráfico 2.

Na sequência, foram realizadas as análises entre os itens faturados pela empresa e a lista exhaustiva de itens monofásicos elaborada de acordo com a Tabela 4.3.10.

Dessa forma, foi verificado que o faturamento relativo à revenda

de mercadorias sujeitas à tributação monofásica de PIS e Cofins foi de R\$474.952,86, em contrapartida dos R\$283.654,03 referentes a produtos não monofásicos. Nessa linha, temos que 59,72% de toda a receita auferida pela empresa no ano de 2022 foi decorrente da revenda de produtos com tributação concentrada de PIS e de Cofins, cujo recolhimento do tributo já havia sido realizado pela industrial ou importador. No Gráfico 3, pode-se observar mensalmente a representatividade da revenda de produtos sujeitos ao regime monofásico de PIS e Cofins e dos produtos tributados normalmente na revenda.



Na mesma linha, foram analisados também quais foram os itens sujeitos à tributação monofásica mais vendidos pela empresa, assim como quais foram os itens com maior representatividade entre aqueles que não se enquadram no regime monofásico. Na Tabela 2, é possível consultar os itens monofásicos mais vendidos, as NCMs atribuídas pela empresa e o valor total de vendas no ano de 2022.

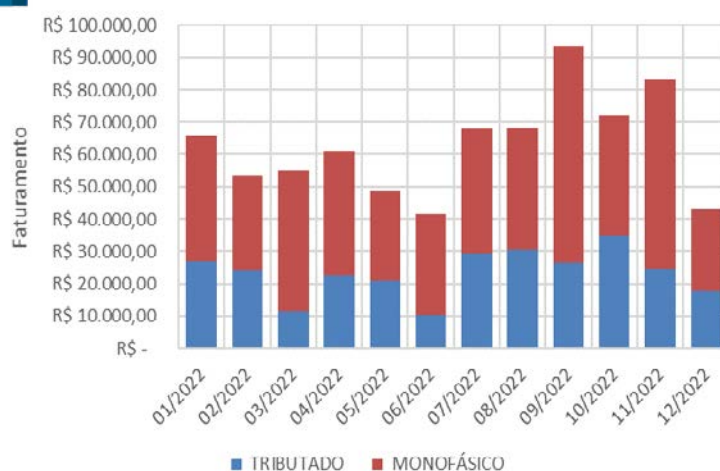
Assim, constata-se que o item monofásico mais vendido foi o “Pneu 37X12.50 – 17 10PR TL EP 124K M-8060 MAXXIS” classificado pela empresa na NCM 40111000, o que representou uma receita de R\$16.200,00.

Na Tabela 3, é possível consultar os itens não monofásicos (tributados) mais vendidos, as NCMs atribuídas pela empresa e o valor total de vendas no ano de 2022.

Pelo exposto, verifica-se que o item tributado mais vendido foi o “Kit com 4 Espaçador/Alargador de Rodas”, classificado pela empresa na NCM 87099000 o que representou um volume de vendas no valor de R\$30.777,50.

Por fim, foram simuladas as declarações retificadoras do Simples Nacional, para aferir qual foi o exato valor de PIS e de Cofins que foi recolhido em duplicidade pela empresa ao não realizar a segregação das receitas oriundas da venda dos itens monofásicos. Ao realizar a segregação dos itens e recalcular o DAS, foi verificado que o valor correto a ser arrecadado de PIS era de apenas R\$597,57 e o valor correto de Cofins em apenas R\$2.758,37. Nessa linha, foi constatado um pagamento indevido de R\$1.011,58 a título de PIS e de R\$4.669,35 a título de Cofins ao longo do ano de 2022, o que representa 62,85% do total de PIS e Cofins recolhido no período.

Gráfico 3 – Representatividade da revenda de produtos monofásicos no faturamento da empresa



Fonte: elaborado a partir dos dados da pesquisa (2023).

Tabela 2 – Itens monofásicos mais vendidos pela empresa em 2022

N.º	Itens monofásicos mais vendidos em 2022	NCM	Valor (R\$)
1	PNEU37X12.50-1710PRTLEP124KM-8060 MAXXIS	40111000	16.200,00
2	PNEU37X12.50-15 8PR117K TLEPM-8090 MAXXIS	40119090	15.000,00
3	PNEU35X12.50-158PRTLM+SREGM-8060 MAXXIS	40111000	14.682,56
4	PNEU 37X12.50 R17 8PR 124Q AT-811 MAXXIS	40119090	13.220,00
5	PNEU35X12.50-178PRTLM+SREGM-8060 MAXXIS	40111000	12.720,00
6	KIT P/ADAPTACAO C/JUMELO ALTO	87089990	8.925,72
7	TANQUE DE COMBUSTIVEL	84314923	7.221,12
8	PNEU 275/65 R18 116S TL OWL AT-980 MAXXIS	40119090	6.795,00
9	MONROE RS999350N RANCHO- AMORTECEDOR	87088000	6.582,84
10	CAIXA DE CAMBIO	87084080	6.200,00

Fonte: elaborado a partir dos dados da pesquisa (2023).

Tabela 3 – Itens não monofásicos mais vendidos pela empresa em 2022

N.º	Itens tributados mais vendidos em 2022	NCM	Valor (R\$)
1	KIT COM4ESPACADOR/ALARGADORDE RODAS	87099000	26.417,50
2	GUINCHO ELET 12V 13000LBS CABO SINTETICO	84253110	9.960,00
3	KIT-ROLAMENTO-PINHAO-FORD-DANABA 4012	84822010	8.258,14
4	CONJUNTO DE ARRASTE	63079090	6.248,10
5	CALCO MOLA/LIFT DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	87099000	5.600,00
6	TIMKEN18590/18520-ROLAMENTO CUBO DIANT	84822010	4.448,14
7	CAPOTA-MARITIMA RIGIDA P/ FIAT TORO 17-18	10649000	4.380,00
8	ALARGADOR-ESPACADOR-RODA-TOYOTA SW4	87099000	4.000,00
9	TIMKEN 25577/25523 – ROL. LATERAL COROA	84822010	3.494,58
10	KIT FLANGE CAMBIO CHEVETTE (4 MARCHAS)	87099000	3.480,00

Fonte: elaborada a partir dos dados da pesquisa (2023).

4.2 Análise da revenda de baterias

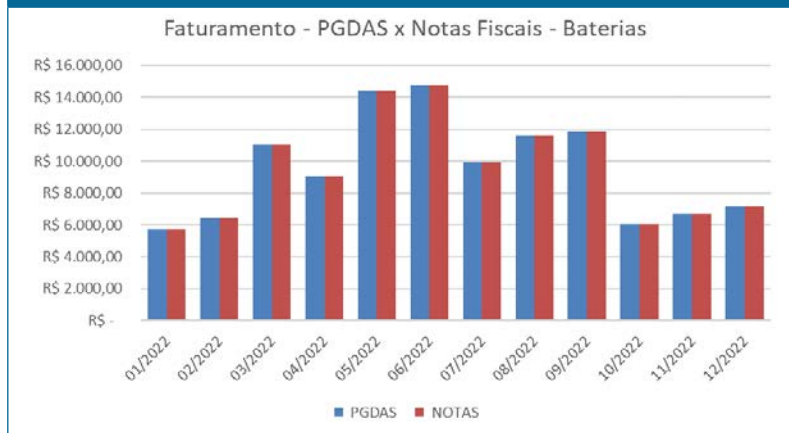
O trabalho de análise da segunda empresa, com atividade principal também enquadrada na CNAE sob n.º 4530703, revelou-se muito mais simplório, na medida em que esta empresa, diferentemente da primeira, é conhecida por revender única e exclusivamente baterias. As baterias, por sua vez, são itens enquadrados na NCM n.º 85071090 que se sujeitam à incidência concentrada de PIS e Cofins, e, portanto, não geram débitos de PIS e Cofins, senão na etapa de industrialização ou importação. Todavia, como verificado nas empresas da amostra, a revenda de baterias também não realizava qualquer segregação em suas declarações de Simples Nacional.

A empresa em questão emitiu, no ano de 2022, 265 notas fiscais, com 32 itens diferentes comercializados e um total bruto de 266 itens vendidos, que somaram um faturamento de R\$114.946,51 no ano-calendário analisado. A receita declarada pela empresa no PGDAS no ano de 2022 foi de R\$114.946,51, o que evidenciou uma exata correspondência entre o valor faturado nas notas fiscais e a receita bruta declarada. No Gráfico 4, é possível acompanhar a evolução do faturamento da empresa ao longo do ano de 2022 e verificar a exata correspondência entre o total faturado pelas notas fiscais e o total da receita bruta declarada no PGDAS.

O valor da receita bruta total declarada pela empresa deu origem a débitos de PIS e de Cofins na monta de R\$126,90 e R\$585,76 respectivamente, os quais integraram a DAS e foram pagos pela empresa ao longo do ano de 2022, conforme ilustrado no Gráfico 5.

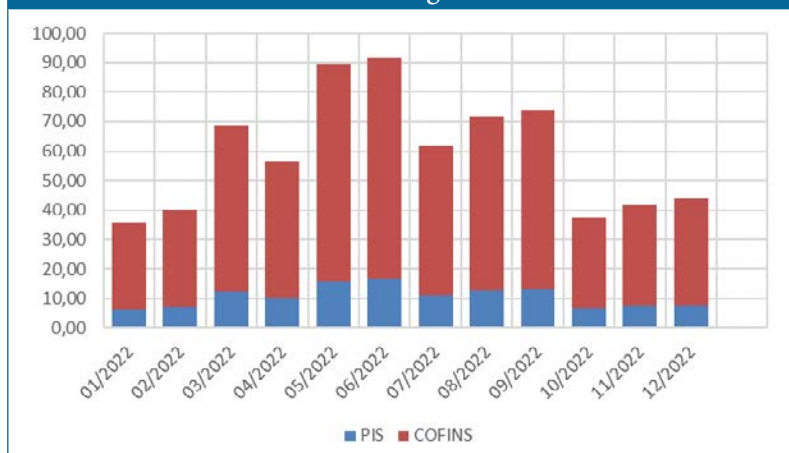
Na mesma linha, foram analisados os itens vendidos, constatando-se que a empresa não havia ven-

Gráfico 4 – Comparação entre o faturamento total apurado com a soma das notas fiscais e o faturamento declarado no PGDAS



Fonte: elaborado a partir dos dados da pesquisa (2023).

Gráfico 5 – Valores de PIS e de Cofins pagos pela revenda de baterias ao longo de 2022



Fonte: elaborado a partir dos dados da pesquisa (2023).



dido nenhum item que não fosse sujeito à tributação concentrada de PIS e Cofins. Em realidade, o único NCM movimentado pela empresa em 2022 foi o de n.º 85071090, referente a outros acumuladores elétricos usados em motores de pistão.

Nada obstante, todos os 32 itens circulados pela empresa são baterias, e a “BATERIA 60 AH HELIAR 2 ANOS” é o mais vendido deles, com 25 unidades vendidas e valor somado de R\$11.002,62 ao longo de 2022. Em tempo, na Tabela 4, é possível conferir a lista dos itens mais vendidos pela empresa no período de análise.

Nesse contexto, com a simulação das declarações retificadoras de Simples Nacional, constatou-se que a empresa não deveria ter recolhido nenhum valor de PIS e Cofins, e que a totalidade do valor pago ao longo do ano se revelou indevida.

4.3 Análise da farmácia

A farmácia, por sua vez, com atividade principal classificada sob n.º 4771701 na CNAE, emitiu, no ano de 2022, 13.669 notas fiscais, com 4.590 itens diferentes comercializados e um total bruto de 46.888 itens vendidos, que somaram um faturamento de R\$2.340.028,13 no ano-calendário analisado. O total da receita declarada pela empresa no PGDAS no ano de 2022 foi de R\$2.329,316,03, o que evidenciou uma subdeclaração de R\$10.712,10 entre o valor faturado nas notas fiscais e a receita bruta declarada, ou 0,46% do valor total das notas emitidas.

No Gráfico 6, pode-se observar a distribuição mensal do faturamento da empresa, com pico de receita no mês de dezembro. Ainda, também pode ser verificada a subdeclaração de 0,46% inerente à diferença entre o valor faturado e o valor declarado no PGDAS, as quais ocorreram apenas nos primeiros meses do ano.

O valor da receita bruta total declarada pela empresa deu origem a débitos de PIS e de Cofins na monta de R\$6.373,25 e R\$29.418,50, respectivamente, os quais integraram a DAS e foram pagos pela empresa ao longo do ano de 2022, conforme ilustrado no Gráfico 7.

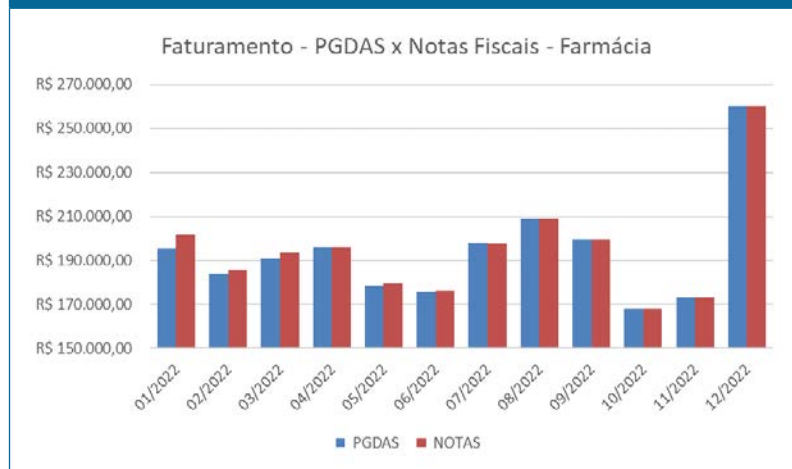


Tabela 4 – Itens monofásicos mais vendidos pela revenda de baterias em 2022

N.º	Itens monofásicos mais vendidos em 2022	NCM	Valor (R\$)
1	BATERIA 60AH-HELLIAR2A	85071090	11.002,62
2	BATERIA 60AH-EXCELL	85071090	9.439,70
3	BATERIA 60AH-EXCELLPREMIUM FREE	85071090	9.353,48
4	BATERIA 70AH-HELLIAR	85071090	7.901,82
5	BATERIA 100AH-EXCELL	85071090	6.785,00
6	BATERIA 50AH-HELLIAR	85071090	6.370,76
7	BATERIA 150AH-EXCELL	85071090	6.178,92
8	BATERIA 125AH-EXCELL	85071090	5.792,62
9	BATERIA 60AH-HELLIAR	85071090	5.102,55
10	60AH HELLIAR-2ANOS	85071090	4.543,40

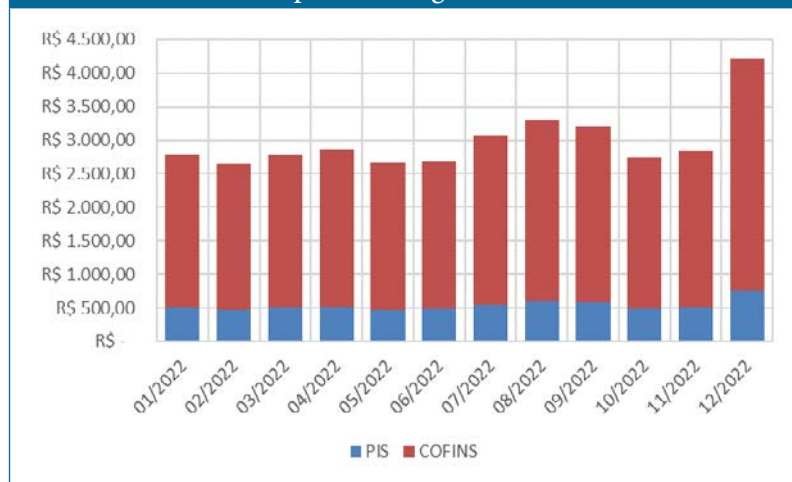
Fonte: elaborada a partir dos dados da pesquisa (2023).

Gráfico 6 – Comparação entre o faturamento total apurado com a soma das notas fiscais e o faturamento declarado no PGDAS



Fonte: elaborado a partir dos dados da pesquisa (2023).

Gráfico 7 – Valores de PIS e de Cofins pagos pela empresa ao longo de 2022



Fonte: elaborado a partir dos dados da pesquisa (2023).

Em seguida, ao se realizar o cruzamento entre os itens vendidos e a Tabela 4.3.10, verificou-se que um faturamento total de R\$1.810.470,48 foi relativo à revenda de itens monofásicos, em contrapartida do faturamento de R\$518.845,55 referente à revenda de itens tributados para PIS e Cofins, em que pese nenhum valor tenha sido segregado nas declarações de Simples Nacional. O Gráfico 8 ilustra tais números.

Na Tabela 5, é possível observar os itens monofásicos mais vendidos, as NCMs atribuídas pela empresa e o valor total de vendas no ano de 2022.

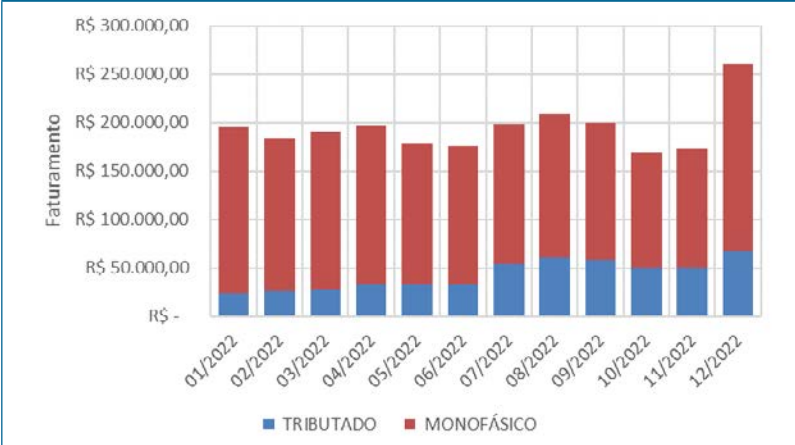
Verifica-se, portanto, que o item monofásico mais vendido foi o “INFRALAX 300/30/125/50 MG COMP”, classificado pela empresa na NCM 30049099, cuja receita totalizou R\$38.015,00. Ainda, para além dos medicamentos, a análise de itens revela a relevância de itens de perfumaria e higiene na composição do faturamento monofásico.

A Tabela 6 elenca os itens não monofásicos (tributados) mais vendidos, as NCMs atribuídas pela empresa e o valor total de vendas no ano de 2022.

De outro modo, o item tributado mais vendido foi o “COLAGENO C/120 500MG (NUTRAMED)”, classificado pela empresa na NCM 21069030 e volume de vendas no valor de R\$75.172,50.

Por fim, foram simuladas as declarações retificadoras do Simples Nacional, para aferir qual foi o exato valor de PIS e de Cofins que foi recolhido em

Gráfico 8 – Representatividade da revenda de produtos monofásicos no faturamento da empresa



Fonte: elaborado a partir dos dados da pesquisa (2023).

Tabela 5 – Itens monofásicos mais vendidos pela empresa em 2022

N.º	Itens monofásicos mais vendidos em 2022	NCM	Valor (R\$)
1	INFRALAX 300/30/125/50 MG COMP	30049099	38.015,00
2	COMPENSS 40MG C 210 COMP	30049099	21.903,75
3	BUSCOPAN COMPOST C/20 COMP (NO	30049099	16.865,00
4	DROSPIR 3MG + ETILINEST 0,02 C/3 (DIVINA 21)	30049099	15.049,98
5	KIT ESCOVA PROGRESSIVA SFERA	30049099	14.083,75
6	XARELTO 20MG	30049099	12.724,00
7	LOREAL REVITALIFT HIALURONICO DIURNO	30043999	12.598,75
8	SURYA CREME CASTANHO ESCUR	30049099	12.145,00
9	REXONA CLINICAL	33072010	12.107,50
10	AERODINE 100MG SPR C/200 DS	30049099	10.640,00

Fonte: elaborada a partir dos dados da pesquisa (2023).

Tabela 6 – Itens não monofásicos mais vendidos pela empresa em 2022

N.º	Itens tributados mais vendidos em 2022	NCM	Valor (R\$)
1	COLAGENO C/120 500MG (NUTRAMED)	21069030	75.172,50
2	ARTRI NUTRI C 60 CPS	21069030	73.683,75
3	GILLETTE MACH3 C/8 CARTUCHOS	82122010	20.658,75
4	COMPENSS 40MG C 210 COMP	21069030	17.572,50
5	COLAGENO HIDROLIZADO C/30 SACHES	35030019	15.904,90
6	COLAGENO HIDRO+VIT C. C/150 (TAKECARE)	21069030	15.697,50
7	OMEGA 3 120CAP (TAKE CARE)	21069030	11.135,00
8	KETO TOP 60 CAPS 500MG	21069090	10.587,50
9	OMEGA PLUS 1250MG C/180 (TIARAJU)	21069030	9.937,50
10	MAGNESIO 1450MG C/60 (NUTRAMED)	21069030	6.613,75

Fonte: elaborada a partir dos dados da pesquisa (2023).

duplicidade pela empresa ao não realizar a segregação das receitas oriundas da venda dos itens monofásicos. Nessa linha, ao realizar a segregação dos itens e recalculer o DAS, foi verificado que o valor correto a ser arrecadado de PIS era de apenas R\$1439,03 e o va-

lor correto de Cofins em apenas R\$6.642,48. Nessa linha, constatado um pagamento indevido de R\$4.934,22 a título de PIS e de R\$22.776,02 a título de Cofins ao longo do ano de 2022, o que representa 77,42% do total de PIS e Cofins recolhido no período.

4.4 Análise do minimercado

Com relação ao minimercado, com atividade principal classificada sob n.º 4712100 na CNAE, a emissão de notas fiscais, no ano de 2022, ficou na casa de 6.159 notas fiscais, com 323 itens diferentes comercializados e um total bruto de 9.884 itens vendidos, que totalizaram um faturamento de R\$509.675,45 no ano-calendário analisado. A receita declarada pela empresa no PGDAS no ano de 2022 foi de R\$508.951,79, o que evidenciou uma subdeclaração de R\$723,66 entre o valor faturado nas notas fiscais e a receita bruta declarada, ou 0,14% do valor total das notas emitidas.

No Gráfico 9, pode-se observar a distribuição mensal do faturamento da empresa, com picos de receita no mês de dezembro e no primeiro trimestre. Também pode ser verificada a subdeclaração de 0,14% inerente à diferença entre o valor faturado e o valor declarado no PGDAS, as quais ocorreram apenas no primeiro trimestre do ano.

O valor da receita bruta total declarada pela empresa deu origem a débitos de PIS e de Cofins na monta de R\$849,32 e R\$3.920,48 respectivamente, os quais integraram a DAS e foram pagos pela empresa ao longo do ano de 2022, conforme ilustrado no Gráfico 10.

Com relação à análise dos itens vendidos, verificou-se que R\$424.185,70 da receita bruta do ano de 2022 foram relativos à revenda de produtos sujeitos à tributação concentrada de PIS e Cofins, enquanto a receita decorrente dos produtos tributados representou apenas R\$84.766,09. Nessa linha, 83,34% de toda a receita auferida pela empresa no ano de 2022 adviu da revenda de itens monofásicos (Gráfico 11).

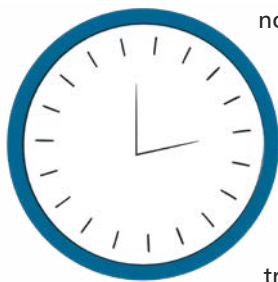
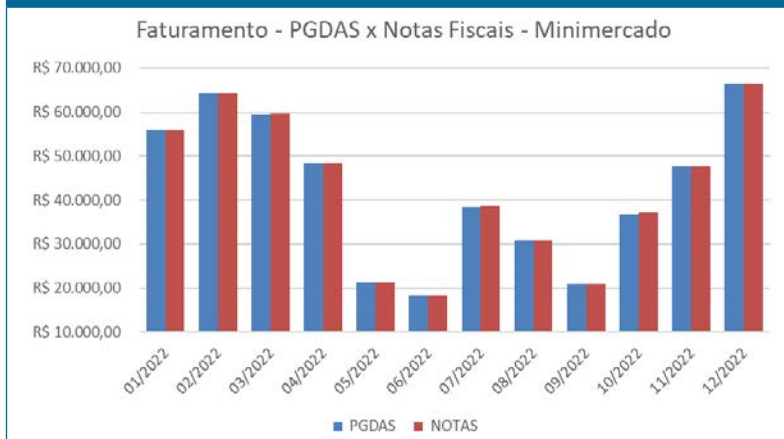


Gráfico 9 – Comparação entre o faturamento total apurado com a soma das notas fiscais e o faturamento declarado no PGDAS



Fonte: elaborado a partir dos dados da pesquisa (2023).

Gráfico 10 – Valores de PIS e de Cofins pagos pela empresa ao longo de 2022



Fonte: elaborado a partir dos dados da pesquisa (2023).

Gráfico 11 – Representatividade da revenda de produtos monofásicos no faturamento da empresa



Fonte: elaborado a partir dos dados da pesquisa (2023).

Na Tabela 7, estão listados os itens mais vendidos, as NCMs atribuídas pela empresa e o valor total de vendas no ano de 2022.

Na mesma perspectiva, a análise analítica dos itens indicou que o item monofásico mais vendido pela empresa no ano de 2022 foi o “FARDO BRAHMA MALZBIER C/ 12 350ML”, classificado pela empresa na NCM 22030000, o que representou uma receita de R\$31.196,00.

A Tabela 8 elenca os itens não monofásicos (tributados) mais vendidos, as NCMs atribuídas pela empresa e o valor total de vendas no ano de 2022.

Com relação aos itens tributados, o mais faturado foi o “CACHACA VELHO BARREIRO 910ML”, classificado pela empresa na NCM 22084000, que somou R\$14.772,00 em receita.

Na presente análise, cumpre pontuar que todo o faturamento referente aos itens monofásicos foi dividido entre 167 itens diferentes. Todavia, esse grande número de itens subdividiu-se em apenas 4 códigos NCMs, listados na Tabela 9.

Por fim, foram simuladas as declarações retificadoras do Simples Nacional, para aferir qual o valor efetivamente devido de PIS e de Cofins pela empresa em 2022. Com a segregação dos itens monofásicos, verificou-se que o valor de PIS devido pela empresa no ano foi de apenas R\$141,16, enquanto o valor devido de Cofins era de apenas R\$651,58. Nessa linha, a segregação dos itens monofásicos representaria uma economia tributária de R\$3.977,05 para a empresa ao longo de 2022, o que representa 83,38% do total de PIS e Cofins recolhido no período.

4.5 Análise geral

A partir das análises individuais realizadas, é possível determinar que o impacto da segregação de PIS e Cofins na apuração dos tributos no

Tabela 7 – Itens monofásicos mais vendidos pela empresa em 2022

N.º	Itens monofásicos mais vendidos em 2022	NCM	Valor (R\$)
1	FARDO BRAHMA MALZBIER C/ 12 350 ML	22030000	31.196,00
2	FARDO BRAHMA C/12 473 ML	22030000	29.580,00
3	MARLBORO VERMELHO BOX	24022000	15.327,00
4	FARDO GLACIAL C/12 473 ML	22030000	13.685,00
5	FARDO C/6 BRAHMA MALZBIER 355 ML	22030000	13.350,00
6	MONSTER ENERGY	22029900	12.280,00
7	CAMEL ORIGINAL	24022000	12.218,75
8	CIG CHESTERFIELD AZUL	24022000	12.133,00
9	PATAGONIA IPA	22030000	10.206,00
10	FARDO BRAHMA SEM ALCOOL C/12	22030000	10.032,00

Fonte: elaborada a partir dos dados da pesquisa (2023).

Tabela 8 – Itens não monofásicos mais vendidos pela empresa em 2022

N.º	Itens tributados mais vendidos em 2022	NCM	Valor (R\$)
1	CACHACA VELHO BARREIRO 910ML	22084000	14.772,00
2	ÁGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS 500ML	22011000	6.745,50
3	ACAI POLPA NORTE 10 KG	21050010	5.408,00
4	PICOLE KIBON BRIGADEIRO 52 G	15152990	5.040,00
5	PICOLE KIBON TABLITO 59 G	15152990	4.842,50
6	VINHO TINTO SUAVE SANGUE BOI 750ML	22042100	4.745,00
7	BRASILBERG UNDENBERG	22089000	3.290,00
8	MAGNUM CLASSICO	15152990	2.915,50
9	MAGNUM BRANCO	15152990	2.890,00
10	ÁGUA MINERAL CRYTAL SEM GAS 1,5LT	22011000	2.493,00

Fonte: elaborada a partir dos dados da pesquisa (2023).

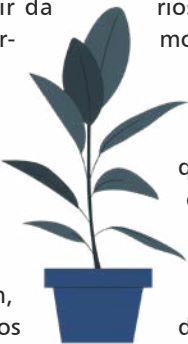
Tabela 9 – Itens monofásicos mais vendidos pela empresa em 2022 listados por NCM

Descrição NCM	NCM	Valor (R\$)
CERVEJA DE MALTE	22030000	160.689,30
CIGARROS CONTENDO FUMO (TABACO)	24022000	158.708,00
OUTRAS ÁGUAS INCL.MINERAIS/GASEIF.C/AÇÚCAR EDULC.	22029900	56.692,20
ÁGUAS INCL.MINERAIS/GASEIF.C/AÇÚCAR EDULC.	22021000	48.096,20
TOTAL		424.185,70

Fonte: elaborada a partir dos dados da pesquisa (2023).

PGDAS variou entre 62,85% e 100% do valor que seria recolhido a título das citadas contribuições, caso tais receitas não fossem devidamente identificadas e segregadas.

Conforme apresenta o Gráfico 12, com a análise global das empresas, é possível inferir da grande volatilidade do percentual de monofásicos identificados. Todavia, a variante que se revelou mais importante para a definição do real impacto da segregação em cada uma das empresas não foi o segmento de cada uma delas, e, sim, a natureza dos itens vendidos

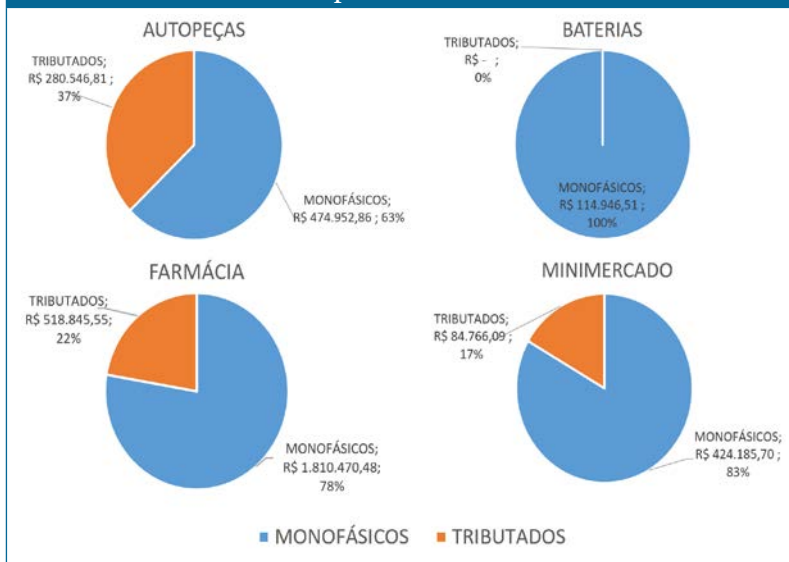


que compuseram o faturamento de cada uma delas no período analisado. Nessa linha, a empresa com maior percentual de monofásicos e a de menor estão enquadradas na mesma CNAE, qual seja, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. De modo similar, foi possível observar, a partir da análise dos itens faturados pelo minimercado, que a redução de PIS e Cofins obtida com a segregação foi decorrente exclusivamente da venda de cervejas, cigarros e diferentes tipos de refrigerantes.

“Esta pesquisa teve como objetivo analisar o impacto da segregação das receitas decorrentes da revenda de produtos sujeitos à tributação concentrada de PIS e Cofins na apuração dos tributos no regime do Simples Nacional, tendo por base 4 empresas de diferentes segmentos ligados à revenda de itens com tributação concentrada.”

Ainda, o percentual de itens monofásicos encontrado para a revenda de baterias, em que todos os itens eram monofásicos, foi o mesmo encontrado por Pereira (2020) em sua pesquisa realizada com uma empresa de autopeças. Ademais, nenhuma das empresas da amostra possuía controles internos aptos a permitir a segregação dos itens, razão pela qual foi verificado o recolhimento em duplicidade dos tributos, na mesma linha do que foi verificado na pesquisa de Haskell e Ferreira (2020). Por fim, a pesquisa de Coelho, Ramos e Fraga (2021) trouxe um percentual de monofásicos muito próximo ao verificado na revenda de autopeças analisada no presente estudo.

Gráfico 12 – Comparativo do percentual de itens monofásicos por empresa analisada



Fonte: elaborado a partir dos dados da pesquisa (2023).

5 Considerações Finais

Esta pesquisa teve como objetivo analisar o impacto da segregação das receitas decorrentes da revenda de produtos sujeitos à tributação concentrada de PIS e Cofins na apuração dos tributos no regime do Simples Nacional, tendo por base 4 empresas de diferentes segmentos ligados à revenda de itens com tributação concentrada.

Compilados os dados, foram realizadas análises sobre o faturamento das empresas da amostra

no ano de 2022, a carga tributária de PIS e Cofins suportada no referido ano-calendário e quais foram os itens cuja revenda compôs o faturamento anual da empresa. Por fim, foi possível aferir o valor que efetivamente era devido pelas empresas e compará-lo com o valor pago inicialmente, traçando estatísticas percentuais de como a segregação impactou a apuração dessas contribuições no Simples Nacional.

O resultado evidenciou que o impacto da segregação de receitas monofásicas no âmbito da apuração dos

tributos no Simples Nacional pode ser altamente significativo, tendo em vista que uma das empresas (revenda de baterias) nem sequer deveria estar recolhendo as contribuições caso estivesse realizando a segregação. Ainda que não fosse o caso de uma redução tão expressiva como a ocorrida com revenda de baterias, é certo que o estudo demonstrou que as demais empresas tiveram uma redução na carga tributária de PIS e Cofins de mais de 50% ao longo do ano, mostrando a relevância da operacionalização da segregação de receitas.

Outra relevante constatação foi que o principal fator para aferição do impacto da segregação de receitas reside na natureza dos itens comercializados e de sua classificação. Esta é a principal informação a ser analisada na realização da segregação de receitas por parte das empresas.

O presente estudo traz luz a um tema que é pouco conhecido, especialmente entre empresários dos segmentos analisados. A falta de conhecimento ora posta mos-

trou-se altamente prejudicial às empresas analisadas, uma vez que foram recolhidos valores substanciais, a título de PIS e de Cofins, de forma indevida.

Os pontos lacunosos da pesquisa referem-se à limitação no número de empresas que compuseram a amostra, o que se justificou na medida em que a análise de cada uma delas foi profunda e envolveu todos os itens faturados no período de um ano. Uma análise que envolva uma

amostra com número maior de empresas por segmento pode trazer resultados mais precisos que os encontrados na presente pesquisa.

De todo modo, evidenciar a relevância econômica que o tema possui, especialmente para o planejamento tributário das MPEs, é essencial para incentivar as empresas a realizarem análises sobre os itens comercializados e a eventual possibilidade de segregá-los no âmbito da apuração dos tributos pelo Simples Nacional.

Referências

ANVISA. Anuário Estatístico do Mercado Farmacêutico. 6 ed. Brasília: SCMED, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/medicamentos/cmmed/anuario-estatistico-2022>. Acesso em: 25 dez. 2023.

ALANO, R. S.; MORAES, M. A.; MOMO, F. S. Regime Monofásico de Pis e Cofins: Relevância na Escolha do Regime Tributário da Empresa Xyz. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE CONTABILIDADE DA UFRGS, 2., 2017, Porto Alegre. Anais. [...] Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/congressocont/index.php/congresso/congressocont/paper/view/23/15>. Acesso em: 03 jan. 2024.

BRAGA NETTO, A. P. J. B. Importância da Diferenciação entre Pis/Cofins Monofásico e Substituição Tributária. Consultor Jurídico, 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-jun-17/junqueira-diferenciacao-entre-pis-cofins-monofasicos-substituicao-tributaria/>. Acesso em: 08 jan. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF, 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 03 jan. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei Complementar n.º 70, de 30 de dezembro de 1991. Institui contribuição para financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e dá outras providências. Disponível em: www.portaltributario.com.br/legislacao/lc70.htm. Acesso em: 03 jan. 2024.

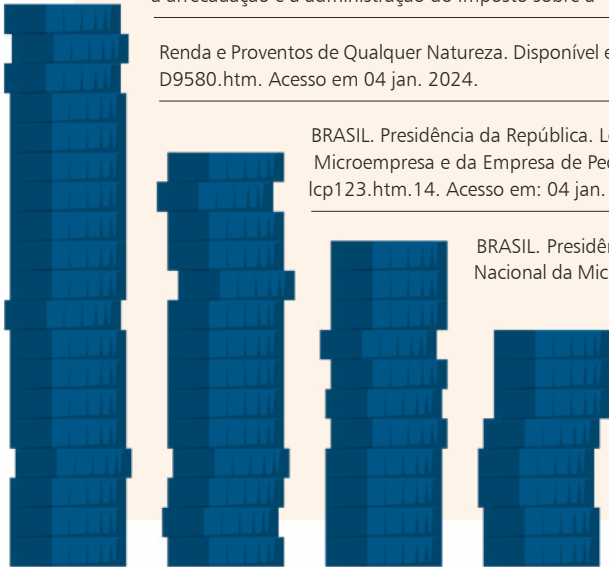
BRASIL. Presidência da República. Decreto n.º 9.580, de 22 de novembro de 2018. Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a

Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9580.htm. Acesso em 04 jan. 2024.

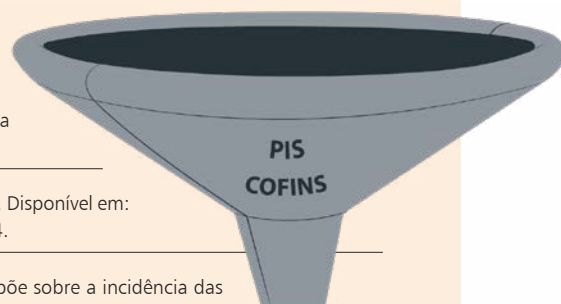
BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte [...]. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 04 jan. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei Complementar n.º 123/2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 04 jan. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei n.º 1598, de 26 de dezembro de 1977. Altera a legislação do imposto sobre a renda. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1598.htm. Acesso em 04 jan. 2024.



BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 10.147, de 21 de dezembro de 2000. Dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep, e da Contribuição para o Financiamento da



Seguridade Social – Cofins, nas operações de venda dos produtos que especifica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10147.htm. Acesso em: 06 jan. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 10.485, de 03 de julho de 2002. Dispõe sobre a incidência das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da

Seguridade Social (Cofins), nas hipóteses que menciona, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110485.htm. Acesso em: 07 jan. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Altera Legislação Tributária Federal e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.833.htm. Acesso em: 07 jan. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 10.865, de 30 de abril de 2004. Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências. Disponível em:

www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2004-2006/2004/lei/110.865.htm. Acesso em: 07 jan. 2024.

CARRER, G. Governança tributária de indiretos: PIS e Cofins. 1. ed. São Paulo: Editora Senac, 2019.

CERVIERI JÚNIOR, O. et al. O setor de bebidas no Brasil. BNDES SETORIAL. Rio de Janeiro, n. 40, p. 93-130, set., 2014. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/2782>. Acesso em: 07 jan. 2024.

COELHO, R. E. S.; RAMOS, L. I.; FRAGA, A. N. O impacto da adequada aplicação da incidência monofásica do PIS/PASEP e da Cofins: um estudo exploratório em uma empresa do segmento de revenda de máquinas e equipamentos agrícolas no município de Barra Mansa – RJ. Revista Científica do UBM. Rio de Janeiro, v. 19, n. 37, p. 61-77, jul./dez., 2021. Disponível em: <https://revista.ubm.br/index.php/revistacientifica/article/view/974/223>. Acesso em: 07 jan. 2024.



COSTA FILHO, F. B. A implementação do Instituto da Substituição Tributária em larga escala pelo estado de São Paulo a partir do ano de 2008 e os conceitos preconizados por Joseph Stiglitz sobre uma boa tributação. Dissertação (Mestrado Profissional em Direito dos Negócios Aplicado e Direito Tributário Aplicado) – Programa de Pós-Graduação em Direito. Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2016. <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/04b0a458-27b0-40ca-aa6e-30c59538eed7/content>. Acesso em: 12 nov. 2023.

CHAVES, F. C. Planejamento Tributário na Prática: Gestão Tributária Aplicada. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

HASKEL, A.; FERREIRA, L. F. Controles internos e a sua eficiência ou ineficiência no processo tributário aplicado ao setor varejista de cosméticos e perfumaria: um estudo teórico empírico. Revista Brasileira de Administração Científica. Aquidabã, v. 11, n. 4, p. 219-226, out./dez., 2020. Disponível em: <https://www.sustenere.inf.br/index.php/rbadm/article/view/CBPC2179-684X.2020.004.0017/2359>. Acesso em: 05 jan. 2024.

MARTINS, M. G. Impostos e Contribuições Federais. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

MOSQUERA, R. Q. Tributação e política fiscal. In: CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS, 2., 2005, São Paulo. Anais. [...] São Paulo: Noeses, 2005.

PAES, N. L. Simples Nacional no Brasil: o difícil balanço entre estímulos às pequenas empresas e aos gastos tributários. Nova Economia. Belo Horizonte, v. 24, n. 3, p. 541-554, set./dez., 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-6351/1798>. Acesso em: 11 jan. 2024.

PATTON, S. Business Economics in a Rapidly-changing World. New York: Nova Science Publishers, 2016.

PAULA, R. M.; COSTA, D. L.; FERREIRA, M. P. A Percepção da Carga Tributária nas Micro e Pequenas Empresas antes e após o Simples Nacional. Revista da Micro e Pequena Empresa. Campo Limpo Paulista, v. 11, n. 1, p. 34-51, 2017.

PEREIRA, R. R. Tributação do Pis e Cofins Monofásico em uma Autopeças no Simples Nacional. Revista Científica BSSP. Goiânia, v. 1, n. 2, p. 0, 2020 Disponível em: <https://www.revistacientificabssp.com.br/article/604ba96aa9539542a654f303>. Acesso: em 07 jan. 2024.

PINTO, J. R. D. Imposto de Renda, Contribuições Administradas pela Secretaria da Receita Federal e Sistema Simples. 20. ed. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012. Disponível em: https://www.crcgo.org.br/novo/wp-content/uploads/2014/09/livro_ir_site.pdf. Acesso em: 23 dez. 2023.

PISCITELLI, T. De qual reforma tributária precisamos? Análise do Sistema Tributário Nacional à luz das características ideais de um sistema tributário. In: CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS, 10., 2013, São Paulo. Anais. [...] São Paulo: Noeses, 2013.

PRAZERES, P. J. A.; RAYMUNDO, J. R. F. Alíquota Zero em Relação ao Pis e Cofins: Uma Análise das Leis 90317/69 e 10.147/2000. Revista de Direito Tributário e Financeiro. Florianópolis, v. 5, n. 1, p. 83-99, jan./jun., 2019. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/direitotributario/article/view/5607/pdf>. Acesso em: 05 jan. 2024.

RICHARDSON, R. J. Pesquisa Social: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3034822/mod_resource/content/1/Texto%20-%20Pesquisa%20social.pdf. Acesso em: 05 jan. 2024.

RFB - Receita Federal do Brasil. Instrução Normativa RFB n.º 932, de 14 de abril de 2009. Adota tabelas de códigos a serem utilizadas na formalização da Escrituração Fiscal Digital (EFD) e nas emissões da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nas situações que especifica. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?&visao=original&idAto=15893>. Acesso em: 04 jan. 2024.

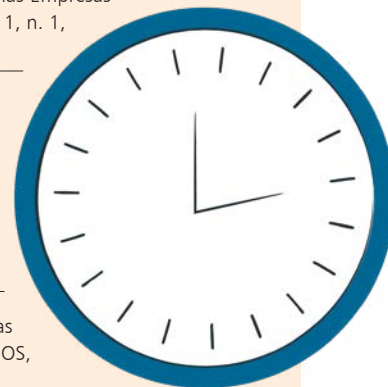
RFB - Receita Federal do Brasil. Instrução Normativa RFB n.º 1009, de 10 de fevereiro de 2010. Adota Tabelas de Códigos a serem utilizadas na formalização da Escrituração Fiscal Digital (EFD) e nas emissões da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nas situações que especifica, e revoga a Instrução Normativa RFB n.º 978, de 16 de dezembro de 2009. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotadoidAto=15974>. Acesso em: 03 jan. 2024.

RFB - Receita Federal do Brasil. Solução de Consulta COSIT n.º 173, de 25 de junho de 2014. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=53861>. Acesso em: 06 jan. 2024.

RFB - Receita Federal do Brasil. Instrução Normativa n.º 1700, de 14 de março de 2017. Dispõe sobre a determinação e o pagamento do imposto sobre a renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas e disciplina o tratamento tributário da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins no que se refere às alterações introduzidas pela Lei n.º 12.973, de 13 de maio de 2014. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=81268>. Acesso em: 04 jan. 2024.

RFB - Receita Federal do Brasil. Tabela 4.3.10 - Tabela Produtos Sujeitos à Alíquotas Diferenciadas: Incidência Monofásica e por Pauta (Bebidas Frias) (CST 02 e 04). Brasília, v. 1.22, 2023. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/arquivo/show/1638>. Acesso em: 10 jan. 2024.

REIS, L. G., GALLO, M. F., PEREIRA, C. A. Manual de Contabilização de tributos e Contribuições Sociais. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.



RUBEM, A. P. S. et al. O Mercado de Tabaco no Brasil sob uma Ótica Macroeconômica: Uma análise crítica das medidas antitabagistas de redução de demanda. *Relatórios de Pesquisa em Engenharia de Produção*, v. 14, n. B2, p. 11-23, 2014. Disponível em: http://www.producao.uff.br/images/rpep/2014/RPEP_B2.pdf. Acesso em: 05 jan. 2024.

STIGLITZ, J. E. *Economics of the Public Sector*. 3. ed. New York/London: W.W. Norton & Company, 2000.

TOMÉ, F. D. P.; JORGE, A. O resgate da Legalidade Tributária. In: CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS, 9., 2012, São Paulo. *Anais*. [...] São Paulo: Noeses, 2012. Disponível em: <https://www.editoranoeses.com.br/ix-congresso-nacional-de-estudos-tributarios-sistema-tributario-nacional-e-a-estabilidade-da-federacao-brasileira.html>. Acesso em: 04 jan. 2024.





Titulação docente e desempenho acadêmico na região Norte: uma análise com base nos resultados do Enade e CFC

Este estudo investigou a relação entre a titulação *stricto sensu* do corpo docente e o desempenho acadêmico dos egressos do curso de Ciências Contábeis em universidades públicas da região Norte do Brasil. Adotou-se método descritivo com abordagem quali-quantitativa, utilizando dados do Censo da Educação Superior (Inep/2023), do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade/MEC) e dos Relatórios Estatísticos do Exame de Suficiência (CFC/2023). A amostra incluiu as 10 Instituições de Ensino Superior (IES) públicas que ofertam o curso de Ciências Contábeis em Amazonas, Rondônia, Roraima, Pará e Tocantins. Realizaram-se comparações regionais e cálculos de correlação de Pearson entre o número de mestres e doutores e as taxas de aprovação no CFC. Os resultados mostram que a região Norte, com apenas 40% de mestres e 46% de doutores em seu corpo docente, alcançou, em média, conceito 3 no Enade e taxa de aprovação de 10,3% a 33,7% no CFC, desempenho inferior ao Sudeste e Centro-Oeste. A correlação de Pearson revelou coeficiente moderado ($r = 0,50$) para mestres e forte ($r = 0,81$) para doutores, indicando influência positiva da titulação na aprovação dos egressos. Conclui-se que maior proporção de docentes titulados *stricto sensu* está associada a melhores resultados em avaliações externas. O estudo reforça a necessidade de ampliação de programas de mestrado e doutorado na região Norte e de políticas de fomento para qualificação docente, como estratégia para mitigar as desigualdades regionais no ensino superior.

Nyalles Barboza Matos

Mestre e doutora em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília, é professora adjunta da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).
E-mail: nyallematos@hotmail.com

Saskya Rodrigues Dichtl

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA).
E-mail: srd.cic20@uea.edu.br

Victor Godeiro de Medeiros Lima

Mestre e doutor em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília, é professor adjunto da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e da Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Também atua como professor permanente do Mestrado Profissional em Administração Pública (Profiap) da Ufam.
E-mail: victor_godeiro@hotmail.com

1 Introdução

A educação é um importante fator de qualquer sociedade, pois nela se estruturam valores de cidadania e conceitos que possibilitam a construção de uma nação (Araújo *et al.*, 2021). Sendo assim, a educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade, e as Instituições de Ensino Superior (IES) exercem uma função primordial na formação de profissionais capacitados. De acordo com Paulo Freire (1996), o ensino superior deve ser um espaço de reflexão crítica e de produção de conhecimento que dialogue com as demandas da sociedade e contribua para a transformação social. Nesse contexto, a qualificação docente surge como elemento essencial para produção de conhecimento dos discentes.

Conforme a 13ª edição do Mapa do Ensino Superior divulgado pelo Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (Semesp, 2023), a Região Norte é formada por 7 estados com uma população de 18,9 milhões de habitantes. Embora existam 198 IES que ofertam cursos presenciais, o índice de matrículas no ensino superior da região é de apenas 8,3%, configurando-se como o percentual mais baixo do país. Tendo em vista os dados apresentados, torna-se inegável que a Região Norte, apesar da sua ampla extensão, enfrenta grandes adversidades no acesso ao ensino superior.

O Censo da Educação Superior (2023) disponibiliza informações suplementares acerca do corpo docente nas universidades públicas da Região Norte, destacando o quantitativo e a qualificação desses profissionais; no ano de 2022, registrou-se um total de 290 docentes, dos quais 40% são mestres, e 46%, doutores. Todavia,

considera-se esse quantitativo substancialmente inferior, quando confrontado com os dados da Região Sudeste do país – que, embora seja composta de apenas 4 estados, registrou, no mesmo ano, 1.012 docentes, e 75% deles detêm o título de doutorado. A Meta 13 do Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014 consiste em elevar a qualidade da educação superior. Para isso, propõe ampliar, para, no mínimo, 75%, a proporção de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício, no conjunto do sistema de educação superior. No entanto, após 9 anos de vigência do plano, a Região Norte alcançou apenas 35%, índice considerado aquém da meta estabelecida.

Os professores do ensino superior devem possuir pós-graduação *stricto sensu*, devido à diretriz que estabelece a obrigatoriedade de as universidades manterem um corpo docente com, no mínimo, 1/3 de mestres ou doutores (LDB, 1996). Tal exigência reforça a importância dessa capacitação, cujo objetivo principal é o aperfeiçoamento científico (Capes, *on-line*), para a qualidade de ensino. Desse modo, verifi-

ca-se que a formação *stricto sensu* viabiliza uma compreensão mais aprofundada do conteúdo a ser ensinado, além de uma atualização constante por meio da pesquisa e produção científica contínua, que facilita a orientação dos discentes em projetos acadêmicos.

À medida que se assimila a relevância da especialização *stricto sensu* dos docentes, surge o problema de pesquisa: **Qual é o nível de correlação entre a formação dos professores e o desempenho acadêmico dos egressos do curso de Ciências Contábeis das universidades públicas da Região Norte?** Amazonas foi o estado com o menor número de aprovados na 2ª edição do Exame de Suficiência de 2023, ao registrar taxa de aprovação equivalente a 10,30% do total de inscritos (CFC, 2023). Estaria relacionado o baixo índice de aprovação com o déficit no ensino superior de Contabilidade da região?

Para esclarecer o problema de pesquisa, será necessário utilizar critérios preexistentes de mensuração para o desempenho acadêmico da educação. No Brasil, existem diversas formas para avaliar o desempenho acadêmico e a qualidade de ensino, no entanto, as duas modalidades de avaliação externa do ensino superior de contabilidade mais utilizadas são: o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (Inep), órgão do Ministério da Educação (MEC); e o Exame de Suficiência, instituído pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Dado o exposto, essa pesquisa utilizará dados provenientes do CFC e Enade, além de fazer grande uso do Censo do Ensino Superior, a fim de verificar qual o nível de influência da formação dos docentes no desempenho acadêmico desses discentes.



“Os professores do ensino superior devem possuir pós-graduação *stricto sensu*, devido à diretriz que estabelece a obrigatoriedade de as universidades manterem um corpo docente com, no mínimo, 1/3 de mestres ou doutores (LDB, 1996).”

Portanto, fixa-se como objetivo compreender a relação entre a qualificação dos docentes de Ciências Contábeis em IES públicas e o êxito educacional de seus discentes com base no Exame de Suficiência do CFC e na prova do Enade.

Estudos mencionam a falta de disciplinas de metodologia do ensino nas pós-graduações (Pereira; Machado, 2020; Gomes; Ribeiro, 2021); no entanto, não foi possível identificar pesquisas que correlacionaram a qualificação dos professores e o desempenho acadêmico na área das Ciências Contábeis. Em virtude dos fatos apresentados, pode-se afirmar que pesquisas com o enfoque específico sobre essa região são importantes para preencher as lacunas identificadas e dar mais notoriedade à necessidade de investimentos no ensino e na pesquisa da região.

A pesquisa será dividida em três partes: a primeira apresentará o diagnóstico do quantitativo de docentes nas universidades públicas da região e o grau de qualificação desses indivíduos; a segunda consistirá na comparação dos resultados encontrados na Região Norte com as outras partes do país; e a terceira visa verificar a correlação entre a formação acadêmica dos professores e o rendimento dos alunos nas avaliações de ensino externas.

2 Referencial Teórico

2.1 Qualidade do ensino superior e qualificação acadêmica

Como Zonatto *et al.* (2013), a universidade é o lugar incumbido de gerar e propagar conhecimento, além de ter como função primordial a formação de profissionais capacitados para atuar em diversas áreas do mercado de trabalho. Com o intuito de reforçar essa informação, é válido relacionar o pensamento dos autores com uma entrevista concedida ao *Jornal da USP*, pelo ex-pró-reitor desta, que versa sobre a relevância das universidades públicas no Brasil, posto que essas instituições responsáveis pela produção de conhecimentos que proporcionem benefícios sociais, intelectuais e econômicos à sociedade (Aragaki, 2019). Portanto, as universidades constituem uma força motriz para o desenvolvimento da sociedade.

Para as universidades cumprirem sua missão principal, qual seja, a formação de profissionais capacitados, faz-se necessário que disponham de um corpo docente qualificado e, assim, priorizem a formação *stricto sensu*, conforme expresso na Lei de Diretrizes e Bases

da Educação Nacional (1996). Em consonância, Zonatto *et al.* (2013) também afirmam que profissionais com maior aprimoramento podem contribuir, de maneira notável, para a melhoria da qualidade do ensino, tal como o desempenho do aluno. A partir desta pesquisa, infere-se que a formação docente impacta diretamente a qualidade do ensino e os produtos ofertados tanto ao público interno da instituição quanto ao público externo.

As características qualitativas do ensino devem imperar sobre as quantitativas (LDB, 1996, art. 24, V). Em outras palavras, é importante que a universidade conte com um quantitativo de professores compatível com suas necessidades operacionais, todavia, é mais significativo que o professorado seja qualificado. As regulamentações até aqui expostas ressaltam a formação *stricto sensu* como essencial para a qualidade do ensino superior. Essa premissa

advém do entendimento de que os educadores que portam a titulação de mestre ou doutor detêm maior domínio sobre o conteúdo a ser lecionado e envolvimento contínuo em produções científicas (LDB, 1996).



Davok (2007) discorre sobre o conceito de qualidade educacional, que, na visão do autor, pode ser entendida de diversas formas. A depender da ótica, por exemplo, é classificada como o domínio efetivo dos conteúdos curriculares, a formação de habilidades técnicas para o mercado de trabalho ou o aperfeiçoamento do pensamento crítico e compromisso social, bem como o resultado da capacidade de o professor difundir ensinamentos. Adicionalmente, Vieira e Schneiker (2021) destacam, em sua pesquisa, que a proporção de docentes com doutorado tem impacto positivo no desempenho acadêmico.

Os autores Lima, Lima e Kaveski (2022) investigaram as variáveis que influenciam o índice de aprovação dos graduandos de Ciências Contábeis no Exame de Suficiência no Brasil. Os resultados destacaram que as universidades com programas de pós-graduação *stricto sensu* possuem um maior contingente de mestres e doutores e, em exames como CFC e Enade, apresentam uma taxa de aprovação superior à de instituições sem esses programas. Contrastando com essa pesquisa, a realidade na Região Norte é desvantajosa, dado que, de acordo com consulta à Plataforma Sucupira da Capes, constata-se apenas um programa de mestrado voltado para a contabilidade entre os sete estados da região. No entanto,

ao tentar coletar dados para complementar a citação de Lima, Lima e Kaveski (2022), não foi possível acessar mais informações sobre o programa.

A propósito, Oliveira *et al.* (2022) aludiram sobre a relação entre a qualificação docente e o rendimento do corpo discente. Os autores empregaram como parte da metodologia a coleta direta de dados, buscando verificar essa relação sob a perspectiva do professorado. Um dos resultados destacados foi a confirmação, por meio de estatísticas, de que, quanto mais altas forem as titulações dos professores, melhor será a qualidade do ensino. Isso se deve ao fato de que, para alcançar os títulos de mestre ou doutor, os profissionais participam de diversas atividades que aprimoram suas habilidades.

Como complemento a essas ideias, Araújo (2017) versa sobre a importância da preparação pedagógica para a formação do professor de Contabilidade no Brasil. No decorrer do artigo, a autora destaca a importância das universidades como responsáveis pela transmissão e consolidação do conhecimento, em especial quando se trata da formação profissional, intelectual e social do indivíduo e, além disso, reafirma que qualidade de ensino propicia o desenvolvimento da sociedade. Sendo

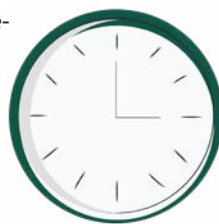
assim, é plausível afirmar que, quanto maior for a qualidade de ensino, mais desenvolvida será a sociedade, e uma maneira de aumentar a qualidade de ensino é ampliando os investimentos na qualificação docente, principalmente na Região Norte.

Lima, Lima e Kaveski (2022) demonstram que regiões com maior proporção de programas *stricto sensu* em Ciências Contábeis apresentam taxas de aprovação no Exame de Suficiência significativamente superiores. Esse achado reforça a importância da expansão desses programas para melhorar o desempenho acadêmico na Região Norte.

2.2 Ensino da Contabilidade no Brasil

Soares, Silva e Nova (2016) verificaram como os programas de pós-graduação (PPGs) em Ciências Contábeis estavam organizados. Ao realizar um levantamento dos PPGs no Brasil, constataram a ausência de programas dedicados à Contabilidade na Região Norte. No entanto, essa situação não apresentou mudanças substanciais ao longo dos anos. Como abordado anteriormente, ao consultar a Plataforma Sucupira da Capes, verificou-se apenas um programa de mestrado direcionado à Contabilidade na Região Norte, o qual parece ainda não estar ativo.

A propósito, essa estagnação no desenvolvimento educacional da região vai contra o estipulado na Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014, que objetiva elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.



“Os resultados destacaram que as universidades com programas de pós-graduação *stricto sensu* possuem um maior contingente de mestres e doutores e, em exames como CFC e Enade, apresentam uma taxa de aprovação superior à de instituições sem esses programas.”

Sob tal ótica, Brito e Guimarães (2017) salientam a desproporção no aumento das vagas no ensino superior brasileiro, que prioriza a privatização do ensino e prolonga a segregação social nas regiões Norte e Nordeste. Isso porque as políticas educacionais para o nível superior favorecem os interesses comerciais, mesmo que, em algumas situações, justifique-se pelo discurso de promover o acesso democrático à educação. Desse modo, o fortalecimento do setor público é condição necessária para o enfrentamento das desigualdades regionais que se manifestam também na educação superior (Brito; Guimarães, 2017, p. 58).

Em consonância com a pesquisa conduzida por Duarte, Rocha e Lima (2022), que retrata as desigualdades regionais relacionadas ao cumprimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE), observou-se que as regiões Norte e Nordeste estão expressivamente distantes de cumprir a meta proposta. A Região Norte, em particular, é conceituada como a mais desfavorecida no que diz respeito à educação superior. Os dados provenientes deste estudo também revelam que a predominância do ensino superior no Brasil é de caráter privado, fortalecendo o padrão de desigualdade regional. Desse modo, conclui-se que são reduzidas as chances de a Região Norte alcançar a meta firmada até 2024.

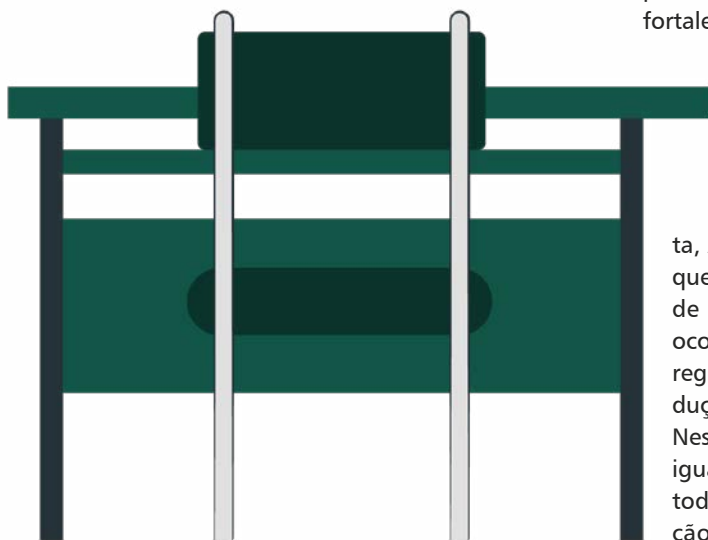
Sob o mesmo ponto de vista, Araújo *et al.* (2021) afirmam que a ordenação das Instituições de Ensino Superior (IES) devem ocorrer de maneira uniforme nas regiões brasileiras, visando à redução da desigualdade regional. Nessa conjuntura, a distribuição igualitária das IES permitirá que todas as regiões tenham educação de qualidade e desenvolvi-

mento socioeconômico.

De maneira análoga, a expansão da educação superior no Brasil deve ajustar-se gradualmente ao desenvolvimento normal que acompanha o crescimento populacional. Evidencia-se, então, a urgência de ampliar o acesso e democratizar o perfil dos alunos, especialmente em cursos disputados. A solução parece residir na expansão do setor público, dado o alto grau de privatização nesse nível de ensino, que já está entre os maiores do mundo (Guimarães *et al.*, 2022).

Visto que o desenvolvimento regional está intrinsecamente ligado ao fortalecimento da formação docente, passamos a discutir, na seção seguinte, propostas para ampliar programas *stricto sensu* na Região Norte. Em síntese, o avanço de um estado, por exemplo, está proporcionalmente relacionado com a amplificação dos conhecimentos da população; assim, infere-se que as diferenças entre as regiões decorrem da desigualdade nos investimentos em educação, o que sinaliza certa negligência com os estados do Norte e Nordeste.

Lima, Lima e Kaveski (2022) indicaram que as universidades com pro-



gramas de pós-graduação possuem um número maior de mestres e doutores, além de apresentarem, nos Exames de Suficiência, uma taxa de aprovação superior à de instituições sem PPGs. Assim, a Região Amazônica encontra-se, mais uma vez, em desvantagem em comparação com outras regiões, pois não possui programas de pós-graduação, resultando em uma menor taxa de aprovação nos Exames de Suficiência. A solução apresentada pelos autores para reverter esse cenário é aumentar os investimentos nas universidades públicas da região e elaborar estratégias para implementar cursos de mestrado nos sete estados afetados. Isso contribuiria para impulsionar a pesquisa, aprimorar a qualidade de ensino, elevar os índices de aprovação e atrair para o Norte mais profissionais com formação *stricto sensu* (Lima; Lima; Kaveski, 2022).

Em contrapartida, Pereira (2020) elaborou um estudo de grande importância com informações que comprovam que a Região Norte carece de mais visibilidade e investimentos, possuindo proporcionalmente menor número de universidades públicas. Quanto aos processos seletivos, o autor afirma que grande parte dos candidatos e aprovados são recém-formados ou mestres, o que dificulta a atração de investimentos em projetos de pes-

quisa significativos (Pereira, 2020, p. 63-65).

No decorrer da pesquisa de referencial teórico para fundamentar este artigo, deparou-se com a escassez de pesquisas que verssem sobre a escassez de especialização *stricto sensu* na Região Norte, bem como a ausência de estudos que dissem sobre a carência de docentes com títulos de mestrado ou doutorado nessa área geográfica.

3 Métodos de Pesquisa

Para executar o objetivo de averiguar o nível de correlação entre a formação dos professores e o desempenho acadêmico dos egressos do curso de Ciências Contábeis das universidades públicas da Região Norte, esta pesquisa se enquadra como descritiva, pois visa descrever a realidade da amostra e compará-la com as demais regiões do país. Conforme explicam Tako e Kameo (2023), a pesquisa descritiva observa, registra, analisa e ordena dados, sem manipulá-los, isto é, sem interferência do pesquisador. Ademais, as autoras indicam que essas pesquisas predominam nas ciências humanas e sociais.

O método utilizado no desenvolvimento deste artigo é o levantamento bibliográfico, que consiste no uso de livros, publicações periódicas, artigos científicos, sites confiáveis entre outros (Tako; Kameo, 2023).

As principais fontes de coleta de dados serão artigos científicos que aplicaram estudos similares em outras áreas do país, bem como informações do Censo da Educação Superior de 2023 forne-

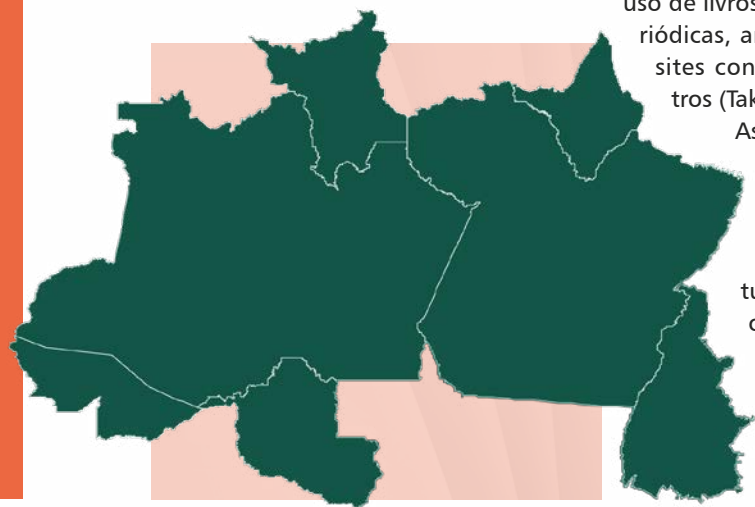
cido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Outro banco de dados essencial foi o e-MEC (<http://emec.mec.gov.br/>), sistema responsável por regular e supervisionar a educação superior no país. Os principais dados coletados neste site possibilitaram definir as universidades que ofertavam o curso de Ciências Contábeis e sua respectiva nota no Enade. Adicionalmente, foram consultados os relatórios estatísticos do Exame de Suficiência (<https://cfc.org.br/>), emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade, visando identificar o quantitativo de inscritos e aprovados por instituição nas duas edições do exame de 2023.

No que se refere ao problema estudado, o artigo demonstra características quali-quantitativas – abordagem, que, conforme preceitua a Academia Brasileira de Letras (*online*), reúne a descrição, classificação e interpretação de informações de caráter empírico à análise de estatísticas e dados numéricos. Compararam-se os dados numéricos e as estatísticas da Região Norte com as demais regiões brasileiras, por meio de tabelas, e correlacionaram-se os dados com a interpretação dessas informações.

A amostra deste artigo abrange todas as universidades públicas estaduais e federais da Região Norte que ofertam o curso de Ciências Contábeis. Essas instituições estão situadas nos estados de Amazonas, Rondônia, Roraima, Pará e Tocantins, tendo em vista que, de acordo com o Censo do Ensino Superior e e-MEC, as IES estaduais e federais dos estados do Acre e Amapá não disponibilizam tal curso de graduação. Desse modo, a amostra da pesquisa é composta por 10 universidades públicas na Região Norte que oferecem esse curso – 6 federais e 4 estaduais.

Com a intenção de alcançar os objetivos da pesquisa, serão anali-



“Em síntese, o avanço de um estado, por exemplo, está proporcionalmente relacionado com a amplificação dos conhecimentos da população; assim, infere-se que as diferenças entre as regiões decorrem da desigualdade nos investimentos em educação, o que sinaliza certa negligência com os estados do Norte e Nordeste.”

sadas, por meio de uma correlação simples, utilizando o Google Planilhas, as variáveis relacionadas com o rendimento nas avaliações de ensino externas, como CFC e Enade. A pesquisa será dividida em três partes: a primeira apresentará o diagnóstico do quantitativo de docentes nas universidades públicas da região e o grau de qualificação desses indivíduos; a segunda consistirá na comparação dos resultados encontrados na Região Norte com as outras partes do país; e a terceira visa comparar o quantitativo de mestres e doutores com a taxa de aprovação nos exames supracitados e o conceito das universidades.

4 Apresentação e Discussão dos Resultados

Este tópico contém o detalhamento e a análise das informações desta pesquisa. Inicialmente, tem-se o reconhecimento das universidades que serão utilizadas como amostra e o seu respectivo quantitativo de profissionais com qualificação *stricto sensu*. Em seguida, será comparado o quantitativo geral de mestres e doutores de universidades públicas por região, o que possibilitará maior compreensão das disparidades encontradas neste estudo. Desse modo, a Figura 1

Figura 1 – Quantitativo de docentes por instituição.



Fonte: elaboração própria, com base nos dados do Censo do Ensino Superior (Inep, 2023).

abrange todas as IES estaduais e federais da Região Norte que ofertam o curso de Ciências Contábeis e o quantitativo do professorado de cada instituição.

De acordo com Censo do Ensino Superior, as universidades supracitadas contam com o seguinte número de professores com formação *stricto sensu*: Universidade do Estado do Amazonas (UEA) – 17, Universidade Federal do Amazonas (Ufam) – 23, Universidade Federal do Pará (UFPA) – 46, Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra) – 46, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) – 9, Universidade Federal de Rondônia (Unir) – 39, Universidade Estadu-

al de Roraima (UERR) – 7, Universidade Federal de Roraima (UFRR) – 18, Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) – 26 e Universidade Federal do Tocantins (UFT) – 18. No entanto, embora a presente pesquisa seja embasada primordialmente por dados do Inep, é oportuno pontuar que pode haver divergências. Isso porque, em consulta interna ao número de docentes no curso de Contabilidade da UEA, notou-se que a universidade não conta com o quantitativo exposto pelo Inep, levando a crer que o mesmo pode ocorrer com as outras instituições.

Sob o mesmo ponto de vista, realizou-se uma consulta à base

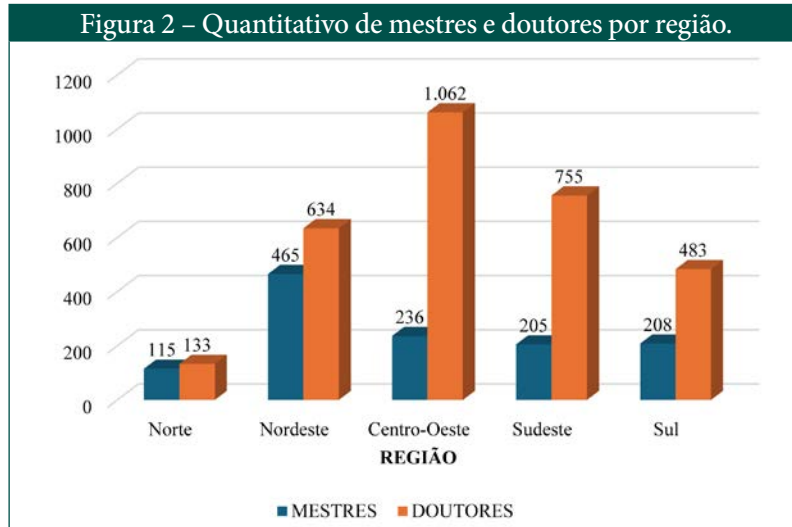
de dados oficial dos cursos e IES do Ministério da Educação (MEC), o e-MEC (<http://emec.mec.gov.br/>), para detectar quais universidades oferecem a graduação em Ciências Contábeis. Nesse sentido, observou-se a existência de um agravante: apenas 10 universidades ofertam o curso de Ciências Contábeis, não havendo oferta nos estados do Acre e Amapá.

Além disso, o Estado do Pará possui o maior número de universidades, mas somente 3 das 5 oferecem esta graduação. O site do e-MEC também sinaliza a extinção dos polos de Abaetetuba e Parauapebas (UFPA), bem como o processo de extinção dos polos de Capanema (UFPA) e Marabá (Unifesspa). Portanto, leva-se a acreditar que, se a oferta já é baixa, tende a reduzir ainda mais.

Na sequência, para fins de comparação, a Figura 2 utiliza dados do Censo do Ensino Superior para confrontar o quantitativo desses profissionais no âmbito regional.

É importante ressaltar que as regiões com a maior soma de universidades públicas que oferecem esse curso de graduação são Nordeste, com 24 universidades; Sudeste, com 16; Sul, com 14; Norte, com 10; e Centro-Oeste, com 9 (Inep, 2023). Em suma, é admissível dizer que a quantidade de docentes com formação *stricto sensu* não é diretamente proporcional ao número de instituições públicas, tendo em vista que o Centro-Oeste possui menos universidades e mais mestres e doutores.

De acordo com Melo *et al.* (2021), as regiões Nordeste e Sudeste do Brasil possuem a maior concentração de cursos de Ciências Contábeis em universidades federais, com um total de 19 cursos cada. As regiões Norte e Centro-Oeste vêm em seguida, com 10 cursos cada, enquanto a Região Sul tem a menor quantidade de cursos,



Fonte: elaboração própria, com base nos dados do Censo do Ensino Superior (Inep, 2023).

com apenas 7 cursos.

Entretanto, como o presente estudo considerou as IES estaduais e federais, perceberam-se as seguintes alterações: o Nordeste ainda é a região com maior número de universidades públicas, mas não são 19, e, sim, 24; o Sudeste, consoante o Censo do Ensino Superior (Inep, 2023), não possui atualmente 19, e, sim, 16 IES públicas; o Norte permanece estável, com 10; o Centro-Oeste sofreu uma redução e conta atualmente com 9 instituições; e o Sul duplicou seu quantitativo, contando com 14 universidades públicas.

Tal informação demonstra que a proporção do professorado não vem sendo impactada pelo número de instituições e investimentos que uma região possui. O Centro Oeste, apesar da contínua redução número de IES, obteve o maior corpo docente formado por mestres e doutores.

Outro ponto a se destacar é a remuneração. De acordo com Gonzaga (2019), os estados que oferecem remunerações melhores aos professores

universitários são Distrito Federal, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo, ou seja, o quesito remuneratório possui bastante influência.

Em contrapartida, no Amazonas, os professores costumam sair do estado devido à escassez, praticamente inexistência, de serviços básicos, como saúde e educação (Pereira, 2020). Esse pode ser um fator a ser considerado também nos demais estados da região. Por isso, faz-se necessário ampliar as políticas públicas voltadas para a expansão do ensino superior, visto que investir na educação não afeta apenas a área de operação principal, mas toda a sociedade presente naquele território (Araújo *et al.*, 2021).

Sendo assim, pode-se afirmar que a quantidade de investimentos que o Estado recebe impacta não só o ensino, mas também o desenvolvimento local.

Consoante demonstra a Figura 3, apenas UFPA e UFRA atingiram



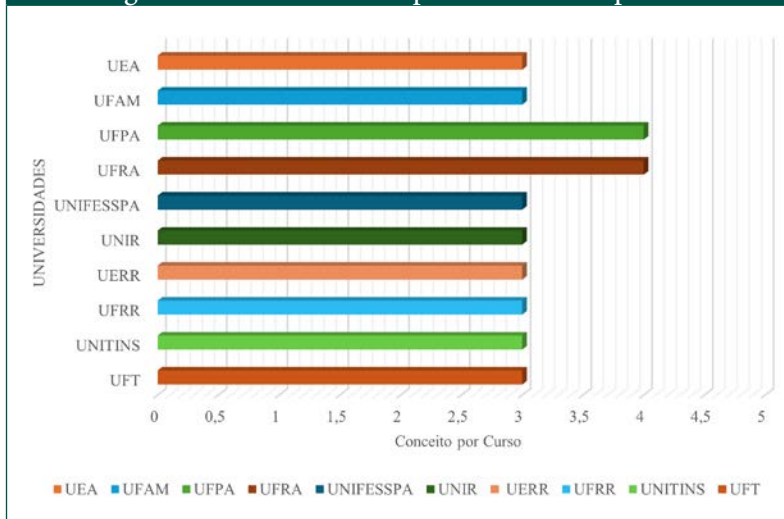
“É importante ressaltar que as regiões com a maior soma de universidades públicas que oferecem esse curso de graduação são Nordeste, com 24 universidades; Sudeste, com 16; Sul, com 14; Norte, com 10; e Centro-Oeste, com 9 (Inep, 2023).”

conceito 4 no Enade; as demais IES alcançaram o conceito 3. Esses resultados reforçam a influência da titulação *stricto sensu* no desempenho acadêmico (Oliveira *et al.*, 2022; Zonatto *et al.*, 2013). Em adição, Oliveira *et al.* (2022) pontuam duas questões: 1) quanto à formação pedagógica, a relevância é maior quando os docentes estão vinculados a cursos com conceito 3 e 4; e 2) uma maneira de incentivar a qualificação docente é por meio de financiamento e disponibilização de tempo para realizar a qualificação. Desse modo, presume-se que, ao investir na capacitação dos professores, as instituições investirão diretamente na qualidade de ensino e no aumento dos índices de aprovação tanto no Enade quanto no CFC.

De maneira análoga, os dados da Figura 4 muito se assemelham aos resultados da Figura 3. Isso porque o Estado do Pará obteve os melhores resultados, destacando-se positivamente. As três melhores universidades foram Ufra, UFPA e Ufam, respectivamente. No entanto, mesmo sendo dito que essas três IES se notabilizaram positivamente, quando comparado com a taxa de aprovação de outras regiões, entende-se a necessidade de elevar as taxas de aprovação.

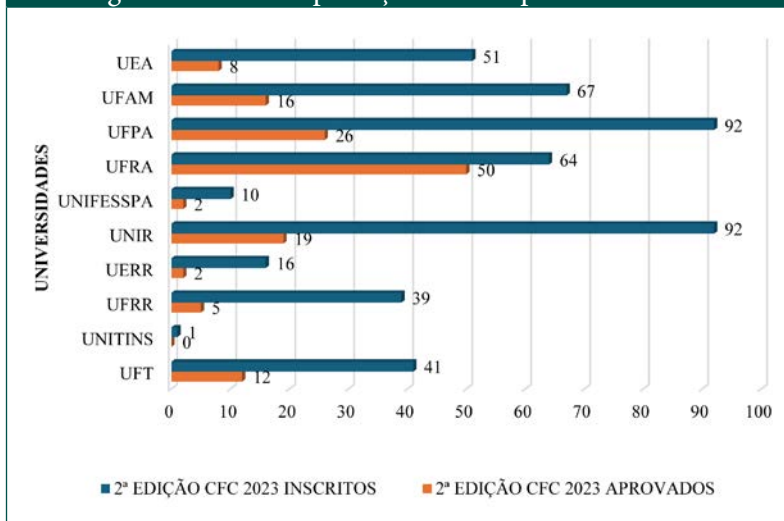
Lima, Lima e Kaveski (2022) detalham um conjunto de ações para

Figura 3 – Conceito Enade por universidade pública.



Fonte: elaboração própria, com base nos dados do e-MEC (MEC, 2023).

Figura 4 – Taxa de aprovação no CFC por universidade.

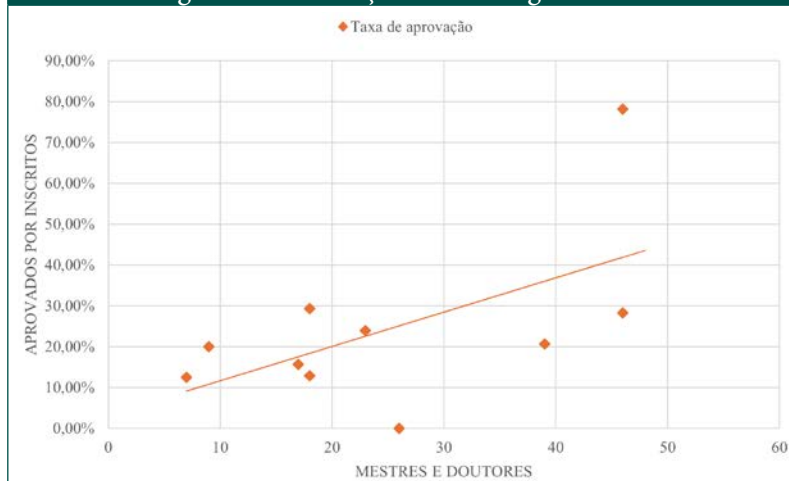


Fonte: elaboração própria, com base nos dados do Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2023).

reverter o baixo índice de aprovação no Exame de Suficiência na Região Norte. Em primeiro lugar, propõem a criação e expansão de programas de pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Contábeis em todas as IES públicas da região, com foco em mestrado profissional e doutorado acadêmico. Para tanto, sugerem a formação de consórcios entre universidades federais e estaduais, de modo a compartilhar corpo docente e infraestrutura laboratorial. Em segundo lugar, defendem a destinação de bolsas Capes específicas para nortistas, atreladas a compromissos de docência e pesquisa local, incentivando mestres e doutores a permanecerem na região. Por fim, recomendam a implantação de planos de carreira docente que valorizem a titulação *stricto sensu* — com progressão salarial e redução de carga didática —, alinhados a editais de fomento à pesquisa aplicada em contabilidade regional.

Em comparação, nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, essas ações já são praticadas há mais de uma década: hoje contam com múltiplos programas de mestrado e doutorado (entre três e cinco PPGs em Contabilidade por estado), linhas de financiamento locais (FAPs estaduais) e pacotes de bolsas que cobrem desde a iniciação científica até o pós-doutorado. Esse arranjo integrado gerou um corpo docente com mais de 70% de doutores e resultou em taxas de aprovação no CFC superiores a 60%. Já na Região Norte, embora haja recentes editais emergenciais do MEC e da Capes, persiste a carência de cursos ativos e de políticas de retenção de docentes qualificados. A adoção plena das medidas de Lima *et al.* (2022) — sobretudo a formalização de consórcios e a vinculação de bolsas a compromissos regionais — poderia equilibrar esse cenário e aproximar o Norte dos padrões nacionais de excelência.

Figura 5 – Correlação entre as Figuras 1 e 4.



Fonte: elaboração própria, com base nos dados das Figuras 1 e 4.



A fim de reforçar os dados até aqui expostos e verificar o nível de correlação da qualificação docente e o rendimento acadêmico, fez-se uso da Correlação de Pearson, que consiste em um coeficiente estatístico que mede o grau da relação linear entre duas variáveis contínuas (Andrade, 2023).

Segundo Filho e Júnior (2009), o coeficiente de correlação de Pearson varia de -1 a $+1$, indicando direção (sinal) e força (módulo) do relacionamento entre duas variáveis. Nas nossas análises (Figura 5), obtivemos:

- 1) Correlação moderada entre número de mestres e taxa de aprovação no CFC ($r = 0,50$), o que significa que aproximadamente 25% da variação na aprovação pode ser estatisticamente atribuída ao número de mestres no corpo docente ($r^2 \approx 0,25$).
- 2) Correlação forte entre número de doutores e taxa de aprovação no CFC ($r = 0,81$), indicando

que cerca de 65% da variação na aprovação é explicada pela presença de doutores ($r^2 \approx 0,65$).

A correlação moderada para mestres sugere que sua presença já eleva o desempenho, mas outras variáveis (infraestrutura, metodologias de ensino, perfil discente) também exercem papel relevante. Já a correlação forte para doutores evidencia que estes impactam, de modo mais expressivo, o êxito dos egressos no Exame de Suficiência, possivelmente pela maior ênfase em pesquisa e atualização científica, que caracterizam o doutorado (Vieira & Schneiker, 2021).

Essas descobertas corroboram Silva e Cavalcante (2021), que identificaram taxa de aprovação superior em instituições com programas *stricto sensu*, e Oliveira *et al.* (2022), que enfatizam que docentes com titulação mais alta promovem práticas de ensino fundamentadas em pesquisa e, consequentemente, melhor desempenho discente. Além disso, o modelo de qualidade educacional de Davok (2007) prevê que o domínio aprofundado de conteúdo e a capacidade crítica dos professores — atributos reforçados pelo doutorado — elevam o rendimento acadêmico.

Os resultados indicam que políticas públicas e institucionais vol-

“Em comparação, nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, essas ações já são praticadas há mais de uma década: hoje contam com múltiplos programas de mestrado e doutorado (entre três e cinco PPGs em Contabilidade por estado), linhas de financiamento locais (FAPs estaduais) e pacotes de bolsas que cobrem desde a iniciação científica até o pós-doutorado.”

tadas ao aumento de doutores no corpo docente da Região Norte têm maior potencial de melhorar as taxas de aprovação no CFC, ao passo que a expansão de mestres contribui de forma relevante, porém complementar. Dessa forma, recomenda-se priorizar programas de doutorado em Ciências Contábeis e mecanismos de retenção desses profissionais na região.

5 Considerações Finais

Este estudo avaliou a influência da titulação *stricto sensu* do corpo docente no desempenho acadêmico dos egressos de Ciências Contábeis em IES públicas da Região Norte. Para isso, utilizamos correlações de Pearson entre proporções de mestres e doutores e os indicadores Enade e CFC. Os dados primordiais dessa pesquisa foram retirados do Censo do Ensino Superior (Inep, 2023), dos Relatórios Estatísticos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2023) e do e-MEC.

As respostas encontradas, conforme apontado no tópico anterior, mostram que existe, sim, uma relação entre a qualificação docente *stricto sensu* e o desempenho acadêmico; no entanto, esse vínculo sofre influência proporcional aos investimentos do governo em deter-

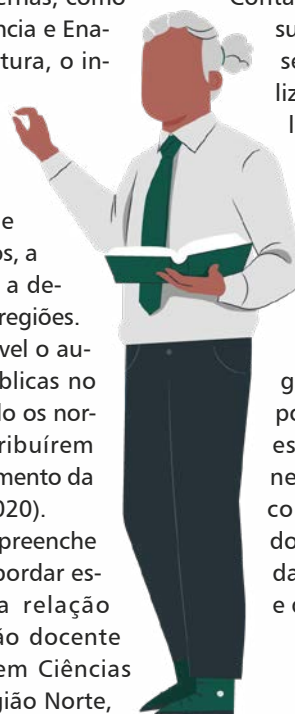
minada região. É possível observar essa condição quando se comparam os índices de aprovações entre regiões, em concordância com Melo *et al.* (2021), que exemplificam que existe uma tendência de evolução dos conceitos atribuídos e do crescimento dos cursos que alcançaram o conceito máximo no Enade.

Tal pesquisa permite analisar a relação entre a qualificação docente *stricto sensu* e o rendimento dos discentes do curso de Ciências Contábeis da Região Norte, sob a ótica de avaliações externas, como Exame de Suficiência e Enade. Nessa conjuntura, o intuito primordial consiste em aumentar a visibilidade da Região Norte, em busca de mais investimentos, a fim de minimizar a desigualdade entre regiões. Faz-se indispensável o aumento de IES públicas no Norte, capacitando os nordestas para contribuírem com o desenvolvimento da região (Pereira, 2020).

Este trabalho preenche uma lacuna ao abordar especificamente a relação entre qualificação docente e desempenho em Ciências Contábeis na Região Norte,

tema pouco explorado na literatura nacional. Os resultados oferecem subsídios para formulação de políticas de fomento — como a criação de consórcios acadêmicos e bolsas regionais — e orientam gestores institucionais sobre a priorização de programas de mestrado e doutorado como estratégias de melhoria contínua.

A principal limitação desta pesquisa foi a falta de referências que abordassem as dificuldades da região quanto ao curso de Ciências Contábeis. Para pesquisas futuras, sugere-se que mais artigos, teses e dissertações sejam realizados sobre tal tema, dando luz às necessidades dos estados da região. Ademais, propõe-se analisar mais profundamente: o motivo pelo qual não há oferta dessa graduação no Acre e no Amapá; o que ocasiona a extinção do curso em algumas cidades do Pará; e/ou por que ainda não surgiu uma especialização *stricto sensu* nesses estados. Desse modo, conclui-se que a qualificação docente está diretamente ligada ao desempenho acadêmico e desenvolvimento regional.



Referências

ANDRADE, M. L. Correlação de Pearson: entendendo a relação entre dados. 2023. Disponível em: <https://opinionbox.com>. Acesso em: 10 jun. 2025.

ARAGAKI, C. Universidade pública tem papel social, intelectual e econômico. *Jornal da USP no Ar*, 1. ed., 2019. Disponível em: <https://jornal.usp.br>. Acesso em: 10 jun. 2025.

ARAÚJO, A. B. A. de; PASQUALETTO, A.; PIETRAFESA, P. A.; BELTRÃO, I. M. de J. Brazilian higher education and its influence on regional development. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 10, e207101018759, 2021. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i10.18759>

ARAÚJO, A. M. P. de. Formação do Professor de Contabilidade: uma proposta pedagógica. *Revista de Estudios e Investigación en Psicología y Educación*, n. 06, p. 49–54, 2017. <https://doi.org/10.17979/reipe.2017.0.06.2222>

BARROSO, D. V.; CALHEIRA DE FREITAS, S.; CASÉ DE OLIVEIRA, J. S. Exame do CFC e educação contábil: análise das características das IES e seus índices de aprovação. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, v. 14, n. 1, 2020. <https://doi.org/10.17524/repec.v14i1.2470>

BRASIL. [PNE.] Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, 26 jun. 2014.

BRITO, C. S.; GUIMARÃES, A. R. A expansão da educação superior e a desigualdade regional brasileira: uma análise nos marcos dos planos nacionais de educação. *EccoS – Revista Científica*, n. 44, p. 43–66, 2017. <https://doi.org/10.5585/eccos.n44.7898>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Resultado estatístico por Exame e Região: 2ª edição de 2023. Disponível em: <https://cfc.org.br>. Acesso em: 10 jun. 2025.

DAVOK, D. F. Qualidade em educação. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, v. 12, n. 3, 2010. Disponível em: <https://uniso.emnuvens.com.br/avaliacao/article/view/236>. Acesso em: 10 jun. 2025.

DUARTE, M. M. S. L.; ROCHA, M. A. da; LIMA, F. S. O Plano Nacional de Educação (PNE) e o ensino superior entre as regiões brasileiras. *Desenvolvimento em Questão*, v. 20, n. 58, p. 1–13, 2022. Disponível em: <https://researchgate.net>. Acesso em: 10 jun. 2025.

FERNANDES, T. de O.; ARAÚJO, V. dos S.; AIRES, M. de F.; SANTOS, R. G. L. dos. A contribuição do mestrado e doutorado em Contabilidade no desenvolvimento de competências docentes: um estudo comparativo em duas instituições federais de ensino superior do Nordeste. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, v. 27, n. 3, p. 18–35, 2023. <https://doi.org/10.12979/rcmccuerj.v27i3.76412>

FIGUEIREDO FILHO, D. B.; SILVA JÚNIOR, J. A. da. Desvendando os mistérios do coeficiente de correlação de Pearson ®. *Revista Política Hoje*, v. 18, n. 1, p. 115–146, 2009.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GALVÃO, N. M. dos S. et al. Influência de avaliações como Enade, Exame de Suficiência e concursos públicos na prática-docente em Contabilidade. *Competência*, v. 13, n. 1, p. 1–14, 2020.

GOMES, A. F.; RIBEIRO, C. T. A. Didática e metodologia de ensino em nível superior nos mestrados em Administração: um estudo exploratório. *Revista Brasileira de Educação em Administração*, v. 15, n. 3, p. 150–165, 2021.

GONZAGA, A. F. Saiba quanto ganha um professor universitário. *Edital Concursos Brasil*, 2019. Disponível em: <https://editalconcursosbrasil.com.br/noticias/2019/06/saiba-quanto-ganha-um-professor-universitario/>. Acesso em: 10 jun. 2025.





GUIMARÃES JÚNIOR, J. C. et al. An analysis of higher education in the Northern Region of Brazil. *Research, Society and Development*, v. 11, n. 11, e326111133787, 2022. <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i11.33787>

INEP. Censo da Educação Superior – 2023. Brasília: Inep, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep>. Acesso em: 10 jun. 2025.

LDB. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, Seção 1, p. 33–44, 23 dez. 1996.

LIMA, J. F.; LIMA, M. C.; KAVESKI, A. C. Iniciativas de pós-graduação stricto sensu e desempenho no Exame de Suficiência em Ciências Contábeis: evidências e propostas para a região Norte. *Revista Brasileira de Educação Contábil*, v. 21, n. 4, p. 78–95, 2022.

MELO, G. C. V. de et al. Mapeamento dos cursos de Ciências Contábeis das universidades federais brasileiras de acordo com suas características principais e os indicadores de qualidade do ensino superior. *Competência*, v. 14, n. 2, p. 1–15, 2021. <https://doi.org/10.24936/2177-4986.v14n2.2021.823>

OLIVEIRA, B. A. T. de; SILVA, J. P. M.; LIMA, R. A. Desafios do professor na educação superior: dilemas e anseios em uma IES do interior do Amazonas, Brasil. *Revista Educação, Cultura e Sociedade*, v. 9, n. 2, 2019. <https://doi.org/10.30681/ecs.v9i2.3434>

OLIVEIRA, J. M. G. de; BIANCHI, M.; ENGEL, C. I.; VENTURINI, L. D. B. Relação da qualificação docente na esfera acadêmica, profissional e pedagógica com o conceito preliminar do curso em Ciências Contábeis. *Revista Meta: Avaliação*, v. 14, n. 43, p. 417–444, 2022.

PEREIRA, D. D. Contextos históricos dos desafios do ensino superior na Região Amazônica. *Revista do Instituto de Ciências Humanas*, v. 16, n. 24, 2020.

PEREIRA, L.; MACHADO, S. A formação pedagógica nos doutorados em Ciências Sociais Aplicadas: carências e desafios. *Cadernos de Pesquisa em Educação*, v. 12, n. 1, p. 80–95, 2020.

SEMESP. Mapa do Ensino Superior – 11ª ed. São Paulo: Semesp, 2021.

SEMESP. Mapa do Ensino Superior – 13ª ed. São Paulo: Semesp, 2023.

SILVA, F. J. C.; CAVALCANTE, D. S. Análise classificatória dos cursos de Ciências Contábeis quanto ao rendimento no Enade e no Exame de Suficiência. *Revista Gestão & Análise*, v. 10, n. 1, p. 175–195, 2021.

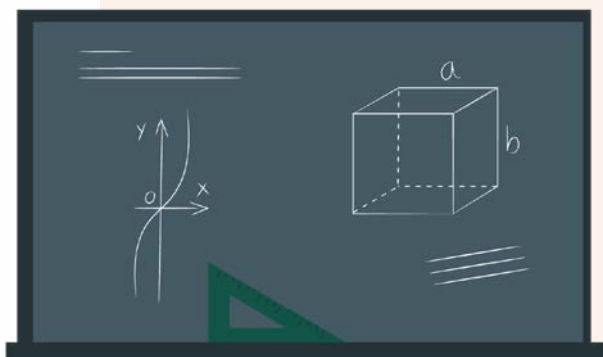
SOARES, S. V.; SILVA, V. P.; CASA NOVA, S. P. C. Programas de pós-graduação em Contabilidade: semelhanças e diferenças da produção bibliográfica. In: *Coloquio Internacional de Gestión Universitaria – CIGU*, 16, 2016, Arequipa. *Anais [...]*. Arequipa: CIGU, 2016.

SPRENGER, K. B.; KRONBAUER, C. A.; SILVESTRE, A. O.; AZEVEDO, E. R. de; ALVES, T. W. Fatores explicativos dos índices de aprovação no Exame de Suficiência contábil. *ConTexto – Contabilidade em Texto*, v. 18, n. 38, 2019.

TAKO, K. V.; KAMEO, S. Y. Metodologia da pesquisa científica: dos conceitos teóricos à construção do projeto de pesquisa. Campina Grande, PB: Editora Ampila, 2023.

VIEIRA, A. M. D. P.; SCHNEIKER, D. O perfil docente no ensino superior privado e o desempenho no Enade. *Educação & Formação*, v. 6, n. 2, e4194, 2021. <https://doi.org/10.25053/redufor.v6i2.4194>

ZONATTO, V. C. S. et al. Evidências da relação entre qualificação docente e desempenho acadêmico: uma análise à luz da Teoria do Capital Humano. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, v. 8, n. 1, p. 1–20, 2013. https://doi.org/10.21446/scg_ufrj.v8i1.13280





Contabilidade além do fiscal: o papel estratégico do contador no planejamento de profissionais liberais

O presente estudo se propõe a analisar de que maneira os profissionais liberais percebem a necessidade da contabilidade para a instalação e manutenção de seus negócios. Para tanto, promoveu-se um estudo descritivo e qualitativo, com base em entrevistas semiestruturadas, realizadas com cinco profissionais liberais de áreas distintas, localizados na cidade de Campo Grande/MS.

Os resultados revelaram recorrências nas falas dos participantes quanto à ausência de educação em gestão e finanças na graduação, à falta de participação do contador na abertura dos negócios e à tendência de postergar a contratação de serviços contábeis. Constatou-se que há o reconhecimento do papel estratégico do contador e da necessidade de um planejamento do negócio, indo além do cumprimento de obrigações fiscais. No entanto, essa percepção surge somente após a ocorrência de prejuízos econômicos e entraves burocráticos. O estudo demonstra a imprescindibilidade do contador na formulação do planejamento do negócio e na gestão sustentável desses empreendimentos, e amplia a compreensão sobre a atuação do contador além das funções tradicionais de escrituração e cumprimento de obrigações fiscais, destacando sua relevância como agente de orientação e apoio à gestão de negócios.

Gustavo Hardmann Nunes

Graduando em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).
E-mail: academicogustavo77@gmail.com

Huan Vitor de Sousa Balena

Graduando em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).
E-mail: huan.vitor@hotmail.com

Marcielle Anzilago

Doutora em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), atua como docente na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).
E-mail: marcielle.anzilago@ufms.br

1 Introdução

No ambiente complexo de mercado, caracterizado por elevadas competitividade e complexidade, os profissionais enfrentam desafios para compreender e gerir seus negócios de maneira sustentável. Entre esses desafios, destacam-se a identificação das necessidades do empreendimento, a realização de previsões orçamentárias, a formação de preços, a análise de riscos e oportunidades, o entendimento das obrigações fiscais, a avaliação do ponto de equilíbrio e o enfrentamento da concorrência e do risco de insolvência (Bruni & Famá, 2019). Assim, para atuar com segurança e responsabilidade, é necessário considerar cenários positivos e negativos, a fim de minimizar riscos e garantir a sustentabilidade do negócio ao longo do tempo (Bruni & Famá, 2019).

Nesse contexto, Frezatti et al. (2007) ressaltam que a busca por competitividade impõe pressões significativas à sobrevivência dos empreendimentos, exigindo mecanismos formais de planejamento e controle. Todavia, conforme afirmam Ferreira et al. (2012), nenhum negócio é capaz de prosperar sem adequada análise mercadológica, organização estrutural, conhecimento operacional, planejamento financeiro e controle gerencial. O planejamento financeiro, conforme afirma Costa (2018), desempenha um papel central nesse processo, pois é essencial para decisões mais seguras quanto à alocação dos recursos, visto que reduz o risco de endividamento e promove maior eficiência econômica, social e pessoal.

Delmar e Shane (2003) comentam

que o planejamento para novos empreendimentos proporciona diversos benefícios, como a identificação prévia de lacunas informacionais e a possibilidade de tomada de decisão mais ágil, sem a necessidade imediata de comprometimento de recursos. Além disso, Frezatti et al. (2007) complementam que o planejamento oferece instrumentos para gerenciar a oferta e a demanda de recursos de forma eficiente, ao evitar gargalos operacionais e auxiliar o alcance oportuno dos objetivos organizacionais.

Além do planejamento, o controle gerencial configura-se como elemento fundamental para o desenvolvimento organizacional, ao orientar os gestores na execução de metas e planos estratégicos (Frezatti, 2009). Independentemente de sua formalização, os mecanismos de controle são essenciais para o acompanhamento das atividades e a avaliação do desempenho. Nesse sentido, Carmona (2023) alerta que a au-

sência de separação entre contas pessoais e empresariais compromete o controle financeiro, dificultando a mensuração de resultados e a análise do desempenho do negócio.

A relevância desses aspectos torna-se evidente diante dos elevados índices de mortalidade empresarial no Brasil. Ferreira et al. (2012) revelaram que cerca de 41% das micro e pequenas empresas encerraram suas atividades precocemente devido a fatores estratégicos. Em consonância com esses dados, Rovaroto (2024), com base em informações do IBGE, revela que cerca de 50% das empresas no Brasil encerram suas atividades antes mesmo de completar dois anos, e aproximadamente 40% fecham as portas antes de atingir cinco anos de operação, e o principal motivo é a má gestão. Essa realidade não se restringe aos setores de comércio e indústria, estendendo-se também ao setor de prestação de serviços, especialmente entre profissionais liberais.

Ainda conforme o Sebrae (2023), os Microempreendedores Individuais (MEIs) têm a maior taxa de mortalidade entre os pequenos negócios: 29% fecham após cinco anos de atividade. Já as micro e pequenas empresas (MPEs) enfrentam os maiores riscos: a mortalidade após cinco anos em atividade chega a 21,6% em microempresas e a 17% em empresas de pequeno porte. Os números evidenciam quão frágeis podem se tornar os negócios quando iniciados sem estrutura e planejamento, visto que, na maioria dos casos, a falência é consequência de sinais internos ignorados e decisões equivocadas ao longo do tempo.



“A literatura reforça que a ausência de conteúdo voltado à gestão e finanças em cursos de graduação contribui para uma percepção de contabilidade e planejamento financeiro como atividades burocráticas, não estratégicas, comprometendo a sustentabilidade do empreendimento (Chiavenato, 2021; Bruni & Famá, 2019).”

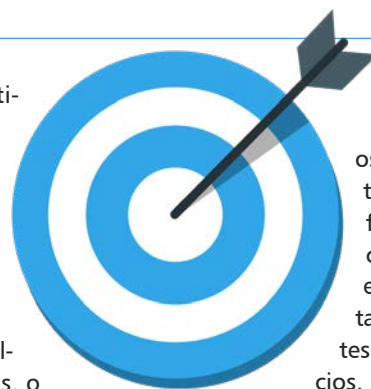
Esses profissionais, apesar de possuírem elevada qualificação técnica em suas áreas de atuação, frequentemente ingressam no mercado sem preparo suficiente para planejar, executar e gerenciar seus próprios negócios (Ferreira Neto et al., 2020). Assim, o controle gerencial, ao alinhar comportamentos individuais aos interesses da organização, constitui um instrumento estratégico de tomada de decisão essencial (Sprinkle, 2003). Nesse contexto, Goebel e Weißenberger (2017) observaram que mecanismos informais de controle contribuem para maior eficácia do sistema de gestão e comprometimento organizacional, elevando o desempenho das organizações. Tal lacuna entre formação técnica e competências gerenciais contribui para a subutilização de ferramentas contábeis e de controle, comprometendo a gestão financeira e a análise dos resultados econômicos.

Nesse contexto, a literatura destaca a importância da formação financeira como fator determinante para decisões mais assertivas, melhor alocação de recursos e maior probabilidade de sobrevivência dos empreendimentos (Lusardi & Mitchell, 2014; Wise, 2013). Empresas que utilizam, de forma contínua, instrumentos contábeis e gerenciais tendem a dispor de informa-

ções mais tempestivas e confiáveis, o que se traduz em diferencial competitivo e maior capacidade de adaptação ao ambiente de mercado (Soledade, 2015; Silva, 2023). Ademais, o suporte de profissionais especializados, como contadores, contribui para o aprimoramento das decisões e para a redução dos riscos inerentes à atividade empresarial (Scott, 2019).

Para os fins deste estudo, entende-se por instalação do negócio o conjunto de decisões iniciais relacionadas à abertura formal da atividade profissional, incluindo a escolha do regime jurídico e tributário, a organização financeira inicial, a formação de preços, o planejamento de custos e a estruturação básica de controles contábeis. Por sua vez, a manutenção do negócio refere-se à capacidade de continuidade operacional ao longo do tempo, sustentada pelo uso de informações contábeis, práticas de controle gerencial, acompanhamento de resultados e cumprimento das obrigações legais e fiscais.

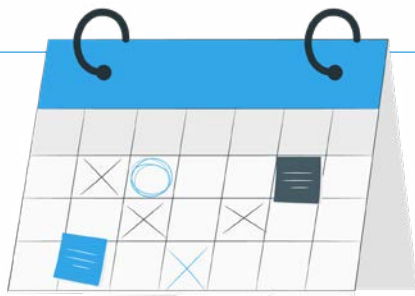
Dessa maneira, apesar do reconhecimento teórico da relevância da contabilidade para o sucesso dos



empreendimentos, ainda são escassos os estudos que investigam como os profissionais liberais percebem a necessidade e a utilidade da contabilidade nas diferentes fases de seus negócios. Diante dessa lacuna, este estudo busca responder

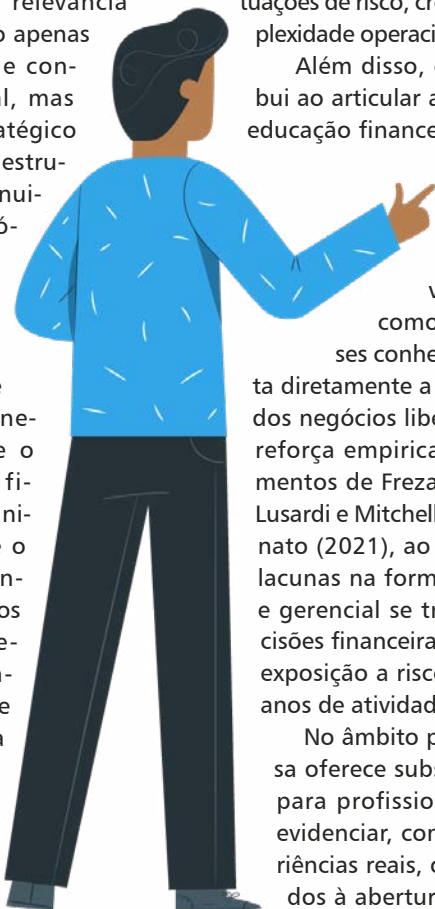
à seguinte questão de pesquisa: **De que maneira os profissionais liberais percebem a necessidade da contabilidade para instalação e manutenção dos seus negócios?** Assim, o estudo objetiva analisar de que maneira os profissionais liberais percebem a necessidade da contabilidade para instalação e manutenção dos seus negócios.

Este estudo justifica-se, primeiramente, pela necessidade de compreender, a partir da experiência concreta dos profissionais liberais, como a contabilidade é percebida nos momentos de instalação e manutenção do negócio. Os dados empíricos evidenciam que profissionais em início de carreira e aqueles que atuam sem suporte contábil enfrentam dificuldades recorrentes relacionadas à ausência de planejamento financeiro, ao desconhecimento tributário, à informalidade nos controles e à confusão entre finanças pessoais e profissionais.



Adicionalmente, a pesquisa justifica-se por evidenciar que a percepção da contabilidade como instrumento meramente burocrático está fortemente associada à ausência de relação contínua com o contador e à baixa formação em gestão. Esse achado empírico reforça a relevância do estudo, ao demonstrar que a utilidade percebida da contabilidade evolui conforme a experiência profissional e a complexidade do negócio. O estudo também se justifica pela escassez de pesquisas que abordem, sob a perspectiva do profissional liberal, a relação entre formação gerencial, apoio contábil e sustentabilidade do negócio. Dessa forma, a pesquisa oferece evidências empíricas que complementam a literatura, ao revelar como essas fragilidades se manifestam na prática cotidiana.

Por fim, o estudo justifica-se ao evidenciar a relevância do contador não apenas como agente de conformidade legal, mas como ator estratégico no processo de estruturação e continuidade dos negócios liberais. Os achados demonstram que a presença do contador desde a abertura do negócio favorece o planejamento financeiro, a definição de metas e o acompanhamento sistemático dos resultados, reforçando a importância desse profissional na mitigação de riscos e na sustentabilidade do empreendimento.



No campo teórico, o estudo contribui ao ampliar a compreensão sobre a contabilidade gerencial aplicada ao contexto dos profissionais liberais, segmento ainda pouco explorado na literatura. Ao analisar empiricamente a percepção desses profissionais, a pesquisa evidencia que a contabilidade é compreendida de forma distinta conforme o estágio de maturação do negócio e o nível de interação com o contador. Esse achado aprofunda o debate teórico, ao demonstrar que a contabilidade deixa de ser percebida como instrumento burocrático e passa a ser reconhecida como ferramenta estratégica, à medida que o profissional vivencia situações de risco, crescimento e complexidade operacional.

Além disso, o estudo contribui ao articular a literatura sobre educação financeira, controle gerencial e tomada de decisão com evidências qualitativas que mostram como a ausência desses conhecimentos impacta diretamente a sustentabilidade dos negócios liberais. A pesquisa reforça empiricamente os argumentos de Frezatti et al. (2007), Lusardi e Mitchell (2014) e Chiavenato (2021), ao demonstrar que lacunas na formação acadêmica e gerencial se traduzem em decisões financeiras frágeis e maior exposição a riscos nos primeiros anos de atividade.

No âmbito prático, a pesquisa oferece subsídios relevantes para profissionais liberais, ao evidenciar, com base em experiências reais, os riscos associados à abertura e manutenção

do negócio sem suporte contábil. Os relatos dos entrevistados mostram que a informalidade nos controles, a ausência de planejamento tributário e a falta de acompanhamento financeiro comprometem o desempenho e aumentam a vulnerabilidade do empreendimento. Dessa forma, o estudo contribui ao alertar profissionais em início de carreira sobre a importância de buscar orientação contábil desde a fase de instalação do negócio.

A pesquisa também contribui para a prática profissional da contabilidade, ao demonstrar que a atuação do contador é percebida como mais valiosa quando ultrapassa o cumprimento de obrigações fiscais e passa a incorporar funções de planejamento, análise e apoio à decisão. Os dados indicam que relações baseadas em confiança e acompanhamento contínuo fortalecem a percepção do contador como parceiro estratégico, o que pode orientar a atuação dos profissionais da contabilidade no atendimento a negócios liberais.

2 Referencial Teórico

2.1 Contabilidade gerencial

A contabilidade gerencial tem se consolidado como um instrumento essencial de apoio à tomada de decisão, especialmente em micro e pequenas empresas (MPes), cuja sobrevivência depende fortemente da qualidade das decisões gerenciais. Assim, Chenhall (2003) define a contabilidade gerencial como um sistema de práticas, como orçamento e custeio, que deve refletir as necessidades estratégicas das organizações. Horngren et al. (2013) reforçam que a contabilidade gerencial atua como elo entre as metas estratégicas e os processos operacionais, fornecendo indicadores de desempenho e instrumentos para simulação de cenários.

“Os achados demonstram que a presença do contador desde a abertura do negócio favorece o planejamento financeiro, a definição de metas e o acompanhamento sistemático dos resultados, reforçando a importância desse profissional na mitigação de riscos e na sustentabilidade do empreendimento.”

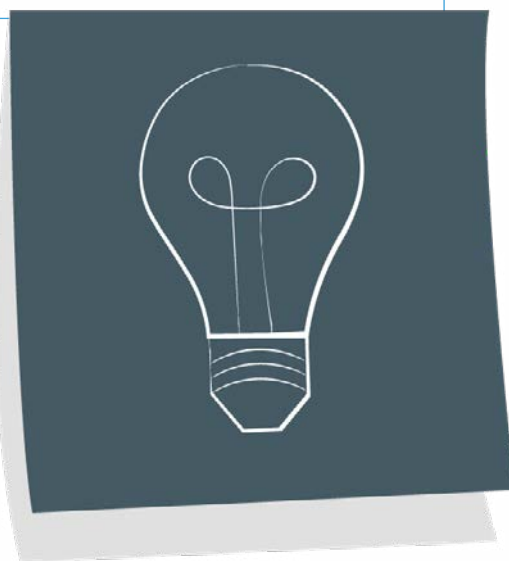
A *International Federation of Accountants* (Ifac, parágrafo 29, 1989) corrobora esse entendimento ao afirmar que a contabilidade gerencial adiciona valor ao investigar continuamente a eficiência na utilização dos recursos organizacionais e sua contribuição para a criação de valor. Evidências empíricas demonstram que o uso sistemático de informações contábeis reduz a dependência da intuição, melhora o controle financeiro e amplia a capacidade de planejamento e de resposta às mudanças do ambiente de negócios (Frezatti et al., 2015; Armitage, Webb & Glynn, 2016; Costa & Ferreira, 2024).

Ribeiro, Freire e Barella (2012) destacam que empregar informações contábeis como base gerencial significa transformá-las em vantagens competitivas, estimulando decisões mais cautelosas e orientadas ao progresso dos negócios. Embora estudos anteriores já tenham associado a elevada mortalidade das MPes à falta de gestão e à subutilização de instrumentos gerenciais (Silva, 2009; Padoveze, 2010), a literatura avança ao demonstrar empiricamente como a contabilidade gerencial influencia diretamente o desempenho e a sustentabilidade organizacional.

Nesse contexto, estudos contemporâneos indicam que decisões estratégicas eficazes, funda-

mentadas em informações contábeis confiáveis, são determinantes para a sustentabilidade organizacional. Costa e Ferreira (2024) destacam que, em ambientes altamente competitivos, a contabilidade gerencial atua como mecanismo estruturante da gestão, contribuindo para a alocação eficiente de recursos e para o crescimento das organizações. De forma complementar, Coutinho et al. (2024) evidenciam que 92% dos gestores de MPes brasileiras reconhecem a influência direta dos dados contábeis na priorização de investimentos e no controle de custos, reforçando a relevância dessas informações para decisões mais assertivas.

Resultados similares são observados por Mohammed (2022), que verificou que mais de 90% dos gestores consideram as informações contábeis decisivas na definição de estratégias e no controle orçamentário. Para Ikram e Ahmed (2020), a contabilidade transcende o registro patrimonial, assumindo função integradora entre áreas organizacionais e contribuindo para uma visão holística da gestão. Assim, a qualidade da decisão gerencial está diretamente associada à qualidade da informação contábil disponível.



Apesar desse reconhecimento, a literatura aponta que a adoção efetiva das ferramentas de contabilidade gerencial ainda é limitada, sobretudo em organizações de menor porte. Cavazzana, Bastos e Marques (2018) demonstram que, embora gestores de micro e pequenas empresas reconheçam a importância dessas ferramentas, seu uso prático permanece restrito. Araújo, Lagioia e Araújo (2017) observaram que a tomada de decisão em microempresas é frequentemente orientada por fatores subjetivos, como a intuição, além da recorrente ausência de separação entre gastos pessoais e empresariais, o que compromete o controle financeiro e a análise de desempenho.

Essa limitação está frequentemente associada à escassez de recursos e à falta de capacitação gerencial. Lohr (2012) ressalta que as PMEs enfrentam restrições para desenvolver sistemas formais de contabilidade gerencial, mas destaca que essas práticas podem ser igualmente benéficas para esse segmento, ao ampliar a capacidade de interação com o ambiente de negócios e favorecer o alcance dos objetivos organizacionais. Nessa mesma linha, Costa e Feitosa Filho (2019) afirmam que a adoção de instrumentos de gestão deve ser uma prioridade organizacional, pois contribui para a consolidação financeira e para a prevenção de falhas que podem levar à descontinuidade dos negócios.

Dessa forma, a contabilidade gerencial ultrapassa a função de atendimento a exigências legais, consolidando-se como instrumento estratégico de apoio à gestão. Ao sistematizar dados históricos e projetar informações futuras, como orçamentos e análises de viabilidade, permite que os gestores escolham entre alternativas com base em critérios econômicos e financeiros, reduzindo incertezas e ampliando as chances de continuidade e sucesso dos negócios (Frezatti et al., 2015; Horngren et al., 2013; Costa & Ferreira, 2024).

2.2 Planejamento e controle

O planejamento e o controle constituem pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável das organizações e dos empreendimentos individuais. Oliveira (2015) comenta que planejar significa estabelecer um estado futuro desejado e delinear os meios para alcançá-lo, o que exige antecipação,

adaptabilidade e constante reavaliação ante as mudanças do ambiente revestido de avaliação de cursos de ação alternativos a serem seguidos no advento de obstáculos imprevisíveis.

A literatura enfatiza que o planejamento não pode ser compreendido isoladamente, mas como parte de um sistema integrado de gestão (Morais, 2004; Kwasnicka, 2006). Moraes (2004) metaforiza o planejamento como a “locomotiva” que impulsiona as demais funções organizacionais, enquanto Kwasnicka (2006) o descreve como a antecipação racional das ações, sendo o controle o processo ativo que assegura a execução e o alinhamento dessas ações ao plano inicial. Nesse sentido, Anthony e Govindarajan (2008) situam o controle gerencial entre a formulação de estratégias e o controle operacional, identificando-o como elo entre o planejamento de longo prazo e a execução das atividades cotidianas. Para os autores, o controle gerencial envolve seis atividades interdependentes: planejar, coordenar, comunicar, avaliar, decidir e influenciar pessoas, evidenciando seu papel multidimensional no alinhamento dos objetivos organizacionais.

Frezatti et al. (2015) destacam que a adoção de sistemas contábeis gerenciais aprimora a concepção e execução de estratégias, de forma a reduzir a dependência da intuição dos gestores e permitir a identificação precoce de riscos e oportunidades. De modo convergente, Otley (1984) reconhece a contabi-

lidade gerencial como uma das principais bases do controle, por reunir, processar e disseminar informações que subsidiam a tomada de decisão.

Assim, conforme afirma

Frezatti (2009), o controle gerencial somente alcança sua plenitude quando sustentado por um sistema contábil eficaz, capaz de fornecer dados tempestivos e relevantes para decisões assertivas e coerentes com a estratégia organizacional.

No campo prático, Bruni e Famá (2019) reforçam que a definição inadequada de preços, a ausência de controle de custos e a falta de planejamento financeiro podem comprometer seriamente a sobrevivência de um negócio, sobretudo em contextos competitivos e economicamente instáveis. Esses elementos tornam-se ainda mais relevantes quando se considera a atuação de profissionais liberais, que, sem o suporte de uma estrutura corporativa formal, dependem diretamente de suas habilidades de planejar, controlar e reagir às variações do mercado.

Além disso, estudos ampliam o entendimento sobre o papel dos controles gerenciais, ao distinguirem entre controles formais e informais. De acordo com Merchant e Van der Stede (2007), os controles formais se materializam em estruturas e processos objetivos, como o orçamento e a mensuração de desempenho, enquanto os controles informais se manifestam por meio da cultura organizacional, das normas sociais e dos valores compartilhados. Estes últimos, embora menos tangíveis, podem exercer forte influência sobre o comprometimento e o desempenho dos indivíduos (Goebel & Weißenberger, 2017).



“A contabilidade gerencial tem se consolidado como um instrumento essencial de apoio à tomada de decisão, especialmente em micro e pequenas empresas (MPEs), cuja sobrevivência depende fortemente da qualidade das decisões gerenciais.”

Para Chenhall (2003) e Kaveski et al. (2021), os controles informais, quando bem aplicados, direcionam comportamentos de forma natural e promovem alinhamento entre metas pessoais e corporativas, gerando maior engajamento e desempenho organizacional. Monteiro e Lunkes (2021) reforçam que os controles informais atuam como mecanismos de legitimidade das decisões gerenciais, fortalecendo a confiança e a comunicação entre gestores e equipes. Frezatti et al. (2007) corroboram a ideia de que implementação e controle do plano estratégico somente são possíveis com a contabilidade gerencial.

2.3 Gestão financeira

A gestão financeira consiste no processo pelo qual indivíduos e organizações adquirem conhecimentos e habilidades que lhes permitem tomar decisões eficazes (Pinheiro & Hossoé, 2024). Essa capacitação vai desde a compreensão de conceitos básicos sobre educação financeira até a aplicação prática de estratégias de gestão, como planeja-

mento orçamentário, investimentos e controle de despesas (Floriano et al., 2023). Sua relevância é reconhecida tanto na vida pessoal quanto no desempenho organizacional, pois indivíduos financeiramente educados conseguem gerir melhor suas finanças, evitando endividamentos excessivos, enquanto gestores capacitados tomam decisões mais fundamentadas, contribuindo para a sustentabilidade e o crescimento das empresas (Almeida & Silva, 2022; Pinheiro & Hossoé, 2024).

No entanto, no contexto dos pequenos negócios, a gestão financeira apresenta desafios adicionais devido à limitação de recursos e ao

acesso restrito a serviços financeiros sofisticados (Pinheiro & Hossoé, 2024). Nesse cenário, compreender conceitos como fluxo de caixa, análise de custos e estrutura de capital torna-se essencial, pois per-

mite decisões mais informadas e evita problemas de liquidez (McMahon & Holmes, 1991). A gestão financeira também envolve a

interação com o ambiente externo, como fornecedores, clientes, instituições financeiras e investidores, de forma que se faz crucial negociar e manter boas relações com esses *stakeholders* (Valinkevych & Orlova, 2019).

Uma gestão financeira eficaz deve ser adaptativa e dinâmica, capaz de responder rapidamente às mudanças econômicas e às novas oportunidades de mercado. Isso inclui a realização contínua de análises financeiras e ajustes estratégicos conforme as condições do mercado (Pinheiro & Hossoé, 2024). Sistemas financeiros robustos e formação contínua dos gestores são fatores essenciais para garantir eficiência na administração dos recursos (Sukenti, 2023).

Entretanto, pequenos negócios enfrentam diversos desafios, como acesso limitado ao crédito e gestão inadequada do fluxo de caixa. A falta de experiência em gestão financeira pode levar a decisões errôneas, resultando em endividamento excessivo e problemas de liquidez (Zaborovskaya & Trofimova, 2022). A ausência de planejamento financeiro detalhado dificulta a alocação eficiente de recursos e a identificação de oportunidades de investimento, aumentando a vulnerabilidade diante de imprevistos (Pei, 2012).



Assim, a gestão financeira prática promove uma relação saudável com o dinheiro, controlando impulsos de consumo e incentivando a organização e o controle orçamentário (Cerbasi, 2015). Ela capacita o indivíduo a tomar decisões fundamentadas sobre planejamento, poupança, investimento e consumo (Lusardi & Mitchell, 2014). No Brasil, entretanto, a situação ainda é preocupante: dados da CNC (2025) indicam que 21% dos brasileiros destinam mais da metade da renda ao pagamento de dívidas, enquanto o Serasa (2025) aponta 75 milhões de inadimplentes, com dívidas médias de R\$5.837,49 por pessoa – grande parte associada ao uso descontrolado de crédito.

Portanto, educação financeira é um instrumento que otimiza o bem-estar, diminuindo estresse e ansiedade relacionados às dívidas (Jesus, 2019). Um plano financeiro bem estruturado permite prever necessidades de capital, planejar investimentos e preparar-se para desafios futuros, além de alinhar as operações do ne-

gócio com seus objetivos estratégicos, promovendo longevidade e sucesso organizacional (Jayashree & Mercy Priya, 2016; Myniv, 2020; Pinheiro & Hossoé, 2024).

3 Metodologia

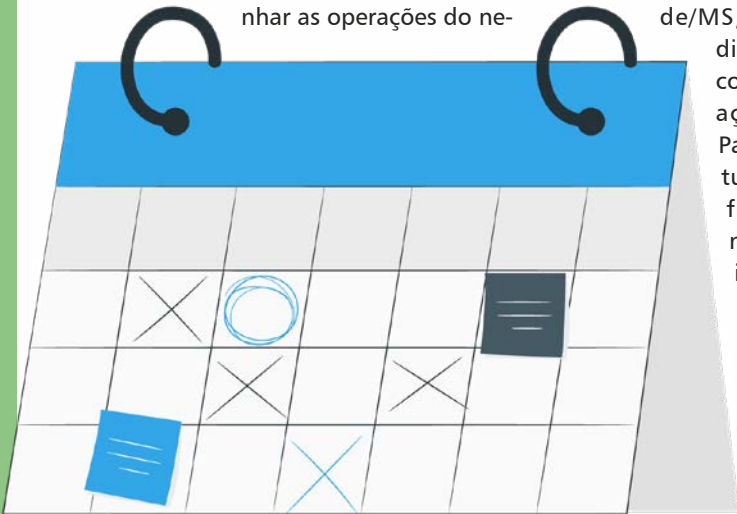
Este estudo adota uma abordagem qualitativa e descritiva, fundamentada na análise de percepções e experiências de profissionais liberais quanto à importância da contabilidade para a instalação e manutenção de seus negócios. A pesquisa qualitativa é apropriada para este estudo, pois busca investigar significados sociais a partir da ótica dos sujeitos pesquisados (Sampieri, Collado & Lucio, 2013). Já o delineamento descritivo permite mapear características e padrões a partir das falas dos participantes, contribuindo para o entendimento do fenômeno estudado.

Os participantes da pesquisa são profissionais liberais atuantes na cidade de Campo Grande/MS, pertencentes a diferentes áreas de conhecimento e atuação profissional. Participaram do estudo 5 (cinco) profissionais, selecionados de forma intencional, considerando a diversidade de áreas e estágios de maturidade profissional. Os participantes foram convidados de

maneira aleatória, sem vínculo subjetivo com os pesquisadores, e aceitaram espontaneamente participar do estudo de maneira voluntária, mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). No Quadro 1, apresenta-se a caracterização dos participantes e as informações relativas às entrevistas.

A escolha dos participantes foi motivada por contatos prévios estabelecidos no contexto da prestação de serviços e de conversas informais acerca dos desafios enfrentados no exercício da atividade liberal. Nessas interações, emergiram demandas recorrentes relacionadas a ausência de planejamento contábil e financeiro, dúvidas sobre regime tributário, formação de preços, escolha da forma jurídica e dificuldades na gestão administrativa e fiscal. Tais elementos suscitaram o interesse em compreender, de forma sistematizada, como esses profissionais percebem a contabilidade ao longo do ciclo de vida de seus negócios.

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas, conduzidas individualmente, por permitirem aprofundamento dos temas investigados e flexibilidade na condução da conversa, sem perder o foco analítico (Manzini, 2004). O instrumento de pesquisa consistiu em um roteiro de entrevista semiestruturado, elaborado com base na literatura sobre contabilidade gerencial, educação financeira, tomada de decisão e empreendedorismo liberal.



Quadro 1 – Codificação dos profissionais entrevistados

Código	Profissional	Data	Local	Período	Duração (min)
E1	Fisioterapia	18/7/2025	Residência	Vespertino	18:32
E2	Psicologia	21/7/2025	Escritório profissional	Vespertino	19:22
E3	Odontologia	21/7/2025	Escritório profissional	Vespertino	18:07
E4	Educação Física	16/8/2025	Local de trabalho	Matutino	14:03
E5	Agronomia	20/8/2025	Videoconferência	Noturno	24:01

Fonte: dados da pesquisa (2025).

O roteiro foi estruturado em seis blocos temáticos, fundamentados teoricamente da seguinte forma: (i) Perfil do profissional e do negócio, embasado em estudos sobre caracterização de empreendedores e profissionais liberais (Chia-venato, 2021); (ii) Percepção sobre a contabilidade na abertura do negócio, fundamentada na literatura sobre formalização, planejamento inicial e escolha do regime tributário (Frezatti et al., 2007; Lusardi & Mitchell, 2014); (iii) Percepção atual sobre a contabilidade na manutenção do negócio, apoiada em estudos sobre contabilidade gerencial como instrumento de gestão e controle (Horngren et al., 2013; Frezatti et al., 2015); (iv) Relação com o contador e nível de confian-



Quadro 2 – Perfil Profissional				
Entrevistado	Tempo de atuação	Modalidade do negócio	Regime tributário	Possui contador atualmente?
E1	27 anos	Pessoa Física	Nenhum	Não
E2	2 anos e 6 meses	Pessoa Física	Nenhum	Não
E3	6 meses	Pessoa Física	Nenhum	Não
E4	4 anos e 6 meses	Microempreendedor Individual (MEI)	Simples	Sim
E5	30 anos	Sociedade Limitada Unipessoal	Simples	Sim

Fonte: dados da pesquisa (2025).

ça, sustentada pela literatura sobre confiança profissional, ética e uso estratégico da informação contábil (Batista, 2019; Ferreira, 2010); (v) Conhecimento em gestão e expectativas, com base em estudos sobre educação financeira e lacunas na formação acadêmica de profissionais liberais (Lusardi & Mitchell, 2014; Pinheiro & Hossoé, 2024); e (vi) Encerramento e percepção geral, visando captar a avaliação global dos participantes sobre a relevância da contabilidade para a sustentabilidade do negócio.

As entrevistas foram realizadas, em sua maioria, de forma presencial, com exceção de uma realizada por videoconferência, conforme demonstrado no Quadro 1, no período de 18 de julho a 20 de agosto de 2025. Todas as entrevistas foram gravadas mediante autorização dos participantes, respeitando os princípios éticos da pesquisa com seres humanos.

Os dados foram submetidos à Análise de Conteúdo, conforme proposto por Bardin (2016), adotando-se uma abordagem sistemática e rigorosa. O processo analítico seguiu três etapas: (i) pré-análise, com leitura flutuante das transcrições para familiarização com o material; (ii) exploração do material, com codificação das falas e agrupamento em categorias temáticas previamente definidas a partir do roteiro de entrevista, permitindo também a emergência de subcate-

gorias; e (iii) tratamento dos resultados e interpretação, relacionando os achados empíricos com a literatura pertinente.

Além disso, os dados empíricos foram triangulados com o referencial teórico, buscando confrontar as percepções dos participantes com evidências acadêmicas, o que contribui para o fortalecimento da validade analítica do estudo. O anonimato dos participantes foi preservado por meio da utilização de códigos (E1 a E5), assegurando rigor metodológico e ética na apresentação dos resultados (Duarte, 2004).

4 Análise de Entrevistas e Discussão dos Resultados

Na sequência, são apresentados os resultados das entrevistas, preservando-se o anonimato dos profissionais que contribuíram com o fornecimento das informações primárias em resposta aos questionamentos que norteiam a problemática arguida em sede introdutória.

4.1 Perfil profissional dos entrevistados

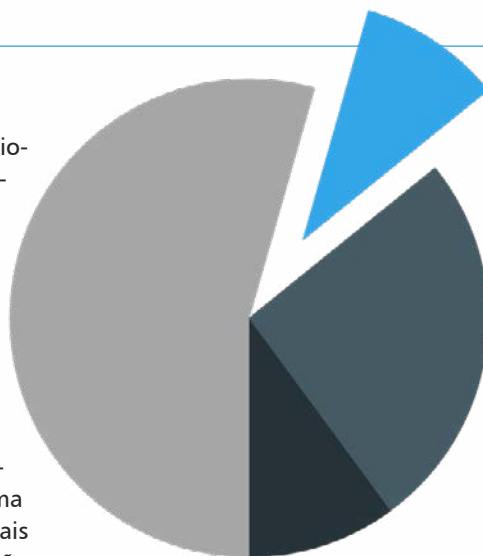
Essa seção permite traçar uma abordagem histórica sobre desafios vivenciados pelos profissionais que estão em fases distintas desde a inauguração/maturação, em comparação com quem já enfrentou mais riscos e logrou sucesso no campo de atuação como profissional liberal. Assim, no Quadro 2, apresenta-se o perfil profissional de cada entrevistado.

Os respondentes foram selecionados em áreas profissionais totalmente distintas, com tempo de experiência de trabalho fixadas entre dois extremos e um em período intermediário, sendo 2 (dois) considerados em início de carreira, 1 (um) com relativo tempo em atividade e 2 (dois) com expressivo período de atuação. A análise dos dados traz um panorama diversificado entre os profissionais liberais pesquisados, com variação significativa no tempo de atuação e na formalização dos negócios.

Observa-se que a maioria atua como pessoa física e não possui contador, o que indica uma possível carência de suporte contábil e gerencial, especialmente entre os entrevistados E1, E2 e E3, que também não possuem regime tributário definido. Por outro lado, nota-se maior estruturação de seus negócios nos casos dos entrevistados E4 e E5, cujos profissionais formalizaram suas atividades sob os regimes de Microempreendedor Individual (MEI) e Sociedade Limitada Unipessoal, ambos optantes pelo Simples Nacional e assistidos por contador. Esses dados sugerem que a busca por apoio contábil tende a aumentar conforme a complexidade e o porte do negócio, evidenciando a importância da contabilidade para a sustentabilidade e regularidade fiscal dos profissionais liberais.

4.2 Percepção sobre a contabilidade na abertura e manutenção do negócio

As entrevistas realizadas revelam que, para muitos profissionais liberais, a contabilidade foi percebida inicialmente como instrumento meramente burocrático, sem contribuição efetiva para a gestão do negócio. A literatura reforça que a ausência de conteúdo voltado à gestão e finanças em cursos de graduação contribui para uma per-



cepção de contabilidade e planejamento financeiro como atividades burocráticas, não estratégicas, comprometendo a sustentabilidade do empreendimento (Chiavenato, 2021; Bruni & Famá, 2019).

O entrevistado E1 relatou que o contador atuava apenas de forma burocrática, sem participação na gestão do negócio, o que ocasionou prejuízos financeiros. O E1 afirmou: “Tudo que aprendi foi por conta própria, e vejo que, se houvesse um suporte técnico, muitos equívocos poderiam ter sido evitados nesse período profissional e pessoal”. De forma semelhante, o E2 comentou: “No começo, não sabia nada sobre impostos ou como abrir meu negócio. Acabei fazendo tudo sozinho e tive alguns problemas por falta de orientação”. O entrevistado E4 descreveu sua primeira experiência empreendedora: “Por falta de conhecimento e de pessoas para darem esse auxílio, eu acabei quebrando financeiramente por não saber administrar fluxo de caixa e tudo mais”.

Esses relatos corroboram a literatura, que indica que a ausência de suporte contábil aumenta a vulnerabilidade de negócios liberais, especialmente nos primeiros anos de operação, elevando riscos de inadimplência e falhas na gestão financeira (Frezatti et al., 2007; Lusardi & Mitchell, 2014). A formalização tar-

dia ou a percepção da contabilidade apenas como exigência legal e burocrática compromete decisões estratégicas e impede a consolidação sustentável do negócio.

Por outro lado, os profissionais que formalizaram o negócio com suporte contábil (E4 e E5) enxergam a contabilidade como um instrumento estratégico: “O negócio já nasce planejado, já sabendo para onde ele vai e como que ele vai” (E4). Essa percepção está alinhada com Chiavenato (2021), que destaca a contabilidade como instrumento essencial para o planejamento estratégico e tomada de decisão e análise de desempenho.

A análise das entrevistas revela que a resistência inicial à adoção de práticas contábeis pode ser mitigada por intervenções educacionais e soluções contábeis acessíveis, que evidenciem a contabilidade como instrumento de gestão, e não apenas de conformidade legal (Batista, 2019; Frezatti et al., 2007). A contabilidade deve ser vista não apenas como cumprimento de obrigações legais, mas também como um instrumento de gestão (Frezatti et al., 2007).

Nesse contexto, com base nos dados do presente estudo, nota-se que os profissionais sem contador tendem a manter controles informais, muitas vezes inconsistentes. Assim, E2 relatou: “Comecei a usar livro-caixa, mas achei complicado e parei de registrar. Acabei misturando finanças pessoais e do negócio”. Já o E1 reforçou: “Não tenho controle formal, vou anotando gastos e recebimentos, mas não sei se estou fazendo certo”. Nesse aspecto, estudos indicam que a informalidade contábil compromete as decisões financeiras e o crescimento sustentável do negócio (Frezatti et al., 2007; Batista, 2019). A dificuldade de separar contas pessoais e profissionais é um padrão comum entre empreendedores liberais.

“No campo prático, Bruni e Famá (2019) reforçam que a definição inadequada de preços, a ausência de controle de custos e a falta de planejamento financeiro podem comprometer seriamente a sobrevivência de um negócio, sobretudo em contextos competitivos e economicamente instáveis.”

Em contraste, os profissionais que buscaram apoio contábil (E4 e E5) utilizam relatórios contábeis para acompanhamento estratégico, planejamento financeiro e precificação adequada. “Com o contador, consigo ver onde o negócio está indo e tomar decisões baseadas em números, não só na intuição”, afirma E5. “O empreendimento já nasceu planejado com o financeiro. A gente fez o alinhamento, eu não precisei descobrir no meio do caminho que eu precisava. Então, já foi tudo bem calculado”, declara (E4). Assim, a contabilidade se consolida como diferencial competitivo e constitui um instrumento que aumenta a segurança, reduz riscos fiscais e financeiros, e potencializa a sustentabilidade e o crescimento do empreendimento.

Dessa maneira, com base nas entrevistas e na literatura, percebe-se que a contabilidade é um diferencial competitivo. A ausência de suporte formal limita a capacidade de crescimento e aumenta riscos fiscais e financeiros. Os entrevistados em início de carreira não contaram com assessoria contábil na abertura de seus negócios, ado-

tando métodos próprios, muitas vezes baseados em tentativa e erro. Tal ausência de orientação impacta diretamente decisões sobre a forma jurídica e o regime tributário, aumentando riscos fiscais e financeiros (Chiavenato, 2021; Lusardi & Mitchell, 2014).

4.3 Formação e conhecimento em gestão

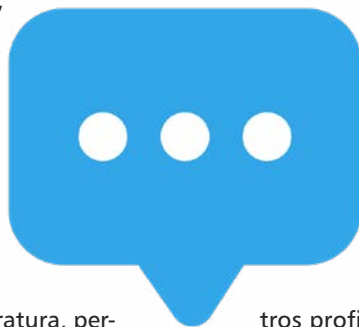
As entrevistas indicam que os profissionais liberais iniciam sua carreira com lacunas significativas em gestão, finanças e administração, decorrentes da formação acadêmica insuficiente para preparar os alunos para os desafios do

mercado. O entrevistado E3 relatou: “Na faculdade não ensinam nada de como gerir o consultório ou pagar impostos, aprendi só na prática”. De

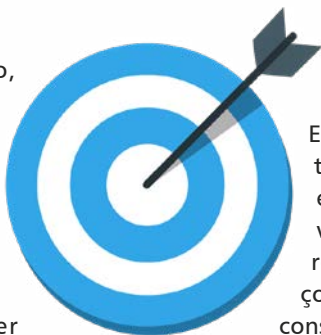
forma similar, outros profissionais destacaram que o aprendizado sobre gestão se deu por meio de experiências práticas, muitas vezes em regime de tentativa e erro, o que resultou em prejuízos financeiros, pendências fiscais e atrasos no desenvolvimento profissional. O entrevistado E2 comenta:

Eu tinha uma ideia de que iria precisar. Mas, na universidade, a gente não teve nenhum tipo de instrução nesse sentido. Como eu iria começar, fiquei preocupada em saber o que eu precisava regularizar para atender, só que eu tive dificuldade em encontrar essas informações... Não, fora. Pesquisa própria com outros psicólogos. Vi que a maioria começava sem contador mesmo, essa que é a realidade, em conversas com outros profissionais que já atuavam há mais tempo e pesquisa própria. Eu cheguei a pagar um curso sobre contabilidade para psicólogos para entender, mas, mesmo assim, não teve uma orientação de ninguém (E2).

Esses achados corroboram estudos que apontam a lacuna na formação acadêmica como fator crítico para a gestão inadequada de negócios liberais (Frezatti et al., 2007; Lusardi & Mitchell, 2014). Além disso, a falta de preparo acadêmico leva os profissionais à dependência de métodos empíricos, aumentando vulnerabilidades e riscos fiscais. Pinheiro e Hossoé (2024) destacam que a educação financeira e em gestão constitui um conjunto de habilidades fundamentais para decisões informadas e eficazes, capaz de reduzir a exposição a erros iniciais.



Complementando, Jayashree & Mercy Priya (2016) ressaltam que a formação em planejamento financeiro proporciona aos empreendedores capacidade de prever necessidades de capital, alinhar operações aos objetivos estratégicos e enfrentar imprevistos com maior segurança. Portanto, políticas educacionais que integrem conteúdos de finanças, gestão e contabilidade nos cursos de graduação podem reduzir falhas iniciais, minimizar riscos financeiros e aumentar a sustentabilidade dos negócios liberais.



“A gente faz o planejamento do ano. Então, a gente tem metas a serem cumpridas e tem noção do que vai gastar, do que vai receber”. Já E5 reforçou: “Com o contador, consigo ver onde o negócio está indo e tomar decisões baseadas em números, não só na intuição”. Essa percepção se alinha à literatura, que sustenta que o contador, ao fornecer informações precisas e tempestivas, funciona como facilitador do planejamento financeiro, do controle de riscos e da sustentabilidade dos negócios (Chiavenato, 2021; Frezatti et al., 2007; Pinheiro & Hossoé, 2024).

No entanto, a experiência dos profissionais E1, E2 e E3 revela que os profissionais iniciantes ou sem conhecimento em gestão tendem a subestimar a importância do contador, seja por desconhecimento sobre sua função estratégica, seja por restrições financeiras. E1 comentou: “Tudo que aprendi foi por conta própria e vejo que, se houvesse um suporte técnico, muitos equívocos poderiam ter sido evitados nesse período profissional e pessoal”. E2 relatou: “No começo, não sabia nada sobre impostos ou como abrir meu negócio. Acabei fa-

zendo tudo sozinho e tive alguns problemas por falta de orientação”. E3 afirmou: “Na faculdade, não ensinam nada de como gerir o consultório ou pagar impostos, aprendi só na prática”. Esse comportamento evidencia que a lacuna de educação financeira e gerencial durante a formação acadêmica contribui para decisões independentes, frequentemente baseadas em tentativa e erro, gerando vulnerabilidades iniciais ao negócio (Frezatti et al., 2007; Lusardi & Mitchell, 2014).

Portanto, observa-se que a confiança no contador se consolida com a vivência prática e a percepção dos benefícios estratégicos da contabilidade, mas que sua adoção plena depende de fatores externos, como custo percebido e experiência prévia. A literatura reforça que políticas educacionais voltadas à gestão, ao planejamento financeiro e ao uso estratégico da contabilidade poderiam antecipar esse reconhecimento, contribuindo para a sustentabilidade dos negócios liberais desde os primeiros anos de atuação (Pinheiro & Hossoé, 2024; Jayashree & Mercy Priya, 2016).

4.4 Relação atual com o contador e nível de confiança

A confiança, entendida como a crença na retidão moral e a segurança de delegar responsabilidades sem receio de prejuízos (Ferreira, 2010), é elemento central na relação entre profissionais liberais e contadores. A literatura evidencia que a escolha de um contador envolve não apenas competência técnica, mas também integridade, conduta ética e capacidade de prover informações estratégicas confiáveis (Batista, 2019). Essa combinação é determinante para que o profissional liberal perceba a contabilidade como um instrumento de gestão, e não apenas como cumprimento de obrigações legais e burocráticas.

Conforme indicam as entrevistas, os entrevistados E4 e E5 demonstram que, quando estabelecem relações contínuas com o contador, percebem ganhos significativos na gestão estratégica do negócio, como definição de preços, planejamento de receitas e despesas e acompanhamento das metas organizacionais. E4 relatou:



4.5 Discussão dos resultados

Os resultados evidenciam a existência de percepções distintas sobre o papel da contabilidade entre os profissionais liberais entrevistados, associadas principalmente ao tempo de atuação, ao grau de formalização do negócio e à experiência prévia com apoio contábil. Observa-se que participantes em fases iniciais ou com atuação informal tendem a utilizar controles financeiros rudimentares e a não contar com acompanhamento profissional, enquanto aqueles com maior tempo de mercado e negócios formalizados relatam maior integração da contabilidade ao processo decisório.

“No que se refere à relação com o contador, os dados indicam que a construção de confiança está associada à percepção de utilidade das informações fornecidas e à capacidade do profissional da contabilidade de atuar além das rotinas fiscais.”

Esse achado dialoga com a literatura que aponta que a adoção de práticas contábeis e gerenciais ocorre de forma gradual, muitas vezes acompanhando o aumento da complexidade do negócio (Frezatti et al., 2007; Marion, 2022; Costa & Ferreira, 2024). No entanto, é importante ressaltar que, no contexto deste estudo, tais percepções decorrem das experiências relatadas pelos participantes e não permitem inferências generalizáveis sobre o comportamento de profissionais liberais em sentido amplo.

As entrevistas sugerem que a contabilidade é frequentemente associada, em um primeiro momento, ao cumprimento de exigências legais, sobretudo entre profissionais que atuam como pessoa física. Em contrapartida, aqueles que mantêm relação contínua com contadores relatam benefícios relacionados ao planejamento financeiro, ao controle de resultados e à maior segurança nas decisões. Esse contraste reforça argumentos teóricos que defendem a contabilidade gerencial como instrumento de apoio à gestão e à mitigação de riscos, especialmente em pequenos negócios e atividades autônomas (Chiavenato, 2021; Frezatti et al., 2015).

Outro aspecto relevante refere-se às lacunas na formação acadêmica em temas de gestão, finanças

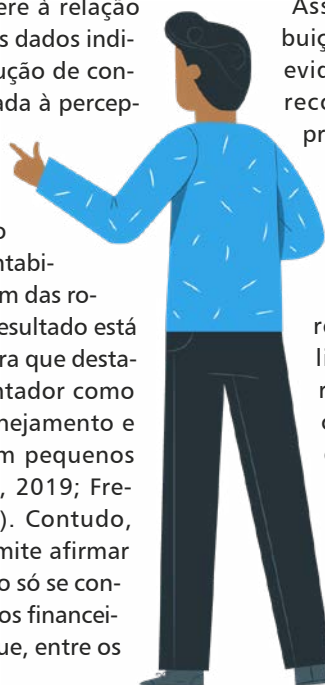
e contabilidade aplicada, mencionadas de forma recorrente pelos entrevistados. Esse resultado converge com estudos que identificam a insuficiência de conteúdos gerenciais na formação de profissionais liberais como um fator que contribui para decisões baseadas em tentativa e erro, aumentando vulnerabilidades financeiras nos estágios iniciais do empreendimento (Lusardi & Mitchell, 2014; Pinheiro & Hossoé, 2024). Ainda assim, tais evidências devem ser interpretadas com cautela, uma vez que refletem percepções individuais e contextuais.

No que se refere à relação com o contador, os dados indicam que a construção de confiança está associada à percepção de utilidade das informações fornecidas e à capacidade do profissional da contabilidade de atuar além das rotinas fiscais. Esse resultado está alinhado à literatura que destaca o papel do contador como facilitador do planejamento e da governança em pequenos negócios (Batista, 2019; Frezatti et al., 2007). Contudo, o estudo não permite afirmar que essa percepção só se consolida após prejuízos financeiros, mas apenas que, entre os

participantes, experiências adversas contribuíram para uma reavaliação do papel da contabilidade.

De forma geral, os achados indicam que a contabilidade tende a ser mais valorizada à medida que o profissional liberal reconhece a complexidade de sua atividade econômica. Tal evidência reforça a relevância de estratégias educacionais e de conscientização que aproximem os profissionais liberais do uso preventivo da contabilidade como instrumento de gestão, sem, contudo, extrapolar os limites empíricos da pesquisa.

Assim, a principal contribuição do estudo reside em evidenciar, a partir de um recorte qualitativo, como profissionais liberais percebem a contabilidade ao longo de diferentes estágios de sua trajetória profissional, apontando desafios recorrentes relacionados à informalidade, à formação gerencial e à relação com o contador. Esses resultados dialogam com a literatura recente, ao mesmo tempo em que indicam caminhos para pesquisas futuras com amostras mais amplas e métodos complementares.



5 Considerações Finais



O presente estudo teve como objetivo geral analisar de que maneira os profissionais liberais percebem a necessidade da contabilidade para instalação e manutenção dos seus negócios, considerando o papel do contador como agente estratégico na gestão, no planejamento e na sustentabilidade do negócio. O estudo evidenciou que os profissionais liberais percebem a contabilidade de maneira heterogênea, variando conforme experiência, formalização do negócio e nível de suporte contábil recebido.

Os resultados evidenciam que a contabilidade tende a ser compreendida inicialmente como uma exigência burocrática, sobretudo entre profissionais que atuam sem acompanhamento especializado. Em contrapartida, quando integrada de forma contínua à gestão, a contabilidade passa a ser reconhecida como instrumento de apoio ao planejamento, ao controle financeiro e à tomada de decisão, contri-

buindo para maior segurança e sustentabilidade do negócio.

Os resultados revelam ainda que fragilidades na formação gerencial e financeira dos profissionais liberais comprometem decisões relacionadas à formalização, precificação e organização financeira, especialmente nos estágios iniciais do negócio. Nesse sentido, os achados sugerem a necessidade de maior aproximação entre o conhecimento contábil e a realidade desses profissionais, bem como o fortalecimento do papel do contador como agente de orientação e suporte à gestão.

Conclui-se que a percepção da contabilidade como instrumento estratégico está diretamente associada ao acesso inicial dos profissionais liberais a um suporte contábil qualificado. A ausência de conhecimentos contábeis, financeiros e gerenciais compromete decisões fundamentais relacionadas à formalização do negócio, à precificação, ao controle de custos e ao planejamento financeiro. Por outro lado, quando utilizada

de forma preventiva e integrada à gestão, a contabilidade configura-se como um diferencial competitivo, contribuindo para a redução de riscos e para a sustentabilidade do empreendimento.

Este estudo apresenta algumas limitações que devem ser consideradas na interpretação dos resultados. O número de participantes limita a generalização dos resultados para outros contextos, áreas profissionais ou regiões. Além disso, os resultados se baseiam em percepções individuais, não contemplando a evolução temporal do uso da contabilidade nos negócios analisados.

Com base nos achados deste estudo, recomenda-se a ampliação do escopo empírico, com inclusão de diferentes áreas profissionais e contextos regionais, bem como o uso de abordagens longitudinais e métodos complementares. Tais investigações podem aprofundar a compreensão sobre o papel da contabilidade e do planejamento financeiro na sustentabilidade dos negócios de profissionais liberais, contribuindo para o avanço teórico e para práticas gerenciais mais eficazes.

Referências

- Airmic; Alarm; Irm. (2003). Norma de gestão de riscos. Tradução: FERMA – Federação das Associações Europeias de Gestão de Riscos. [S. l.]: FERMA.
- Almeida, J. C., & Silva, R. O. (2022). A importância da educação financeira para a sustentabilidade de pequenos negócios.
- Anthony, R. N., & Govindarajan, V. (2001). Sistemas de controle gerencial. Atlas.
- Anthony, R. N., & Govindarajan, V. (2008). Management control systems (12th ed.). McGraw-Hill Education.
- Araújo, J., Lagioia, U., & Araújo, J. G. N. (2017). Arranjo Produtivo Local de Confeccões: análise do perfil das empresas e da tomada de decisão dos gestores. Revista da Micro e Pequena Empresa, 11(1), 52-73.
- Armitage, H. M., Webb, A., & Glynn, J. (2016). The use of management accounting techniques by small and medium-sized enterprises: A field study of Canadian and Australian practice. Accounting Perspectives, 15(1), 31-69.



Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo*. São Paulo, SP: Edições 70.

Batista, S. (2019). Um olhar para a contabilidade, viés da essencialidade e da ética. Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em: <https://cfc.org.br/destaque/um-olhar-para-a-contabilidade-vies-da-essencialidade-e-da-etica/>. Acesso em: 15 maio 2025.

Bruni, A. L., & Famá, R. (2019). *Série Finanças na Prática - Gestão de Custos e Formação de Preço* (7ª ed.). Atlas.

Carmona, V. (2023). *Finanças Inteligentes para Profissionais Liberais: Domine a Gestão de Contas Pessoais e Empresariais* (Vol. 1).

Carneiro Junior, M., Souza, A., & Cantelli, W. W. (2006). Controladoria informal: A gestão das PMEs pertencentes ao pólo gastronômico de Santa Felicidade - Curitiba, Paraná. In *Anais do XIII Congresso Brasileiro de Custos*, Belo Horizonte, MG, Brasil.

Chenhall, R. H. (2003). Management control systems design within its organizational context: findings from contingency-based research and directions for the future. *Accounting, Organizations and Society*, 28(2-3), 127-168.

Chiavenato, I. (2021). *Empreendedorismo - Dando Asas ao Espírito Empreendedor*. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas.

Costa, R. G. (2018). *Análise da gestão financeira pessoal dos profissionais liberais do município de Fortaleza - Ceará*. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência Contábeis) - Universidade Federal do Ceará. Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Fortaleza, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/34677>. Acesso em: 12 abr. 2025.

Costa, A. P. A., & Ferreira, J. E. Z. (2024). A importância da contabilidade gerencial para as tomadas de decisões estratégicas das empresas: O papel crucial das informações contábeis. *Revista Foco*, 17(1), 01-19.

Confederação Nacional dos Profissionais Liberais. (2021). O profissional liberal. Brasília, DF. Reportado de: <https://www.cnpl.org.br/o-profissional-liberal/> em: 11 abr. 2025.

Crepaldi, S. A., Crepaldi, G. S. (2017). *Contabilidade Gerencial - Teoria e Prática*, 8ª edição.

Delmar, F., & Shane, S. (2003). O planejamento empresarial facilita o desenvolvimento de novos empreendimentos? *Revista de gestão estratégica*, 24(12), 1165-1185.

Duarte, R. (2004). Entrevistas em pesquisas qualitativas. *Educar*, 24, 213-225.

Ferreira, A. B. de H. (2010). *Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa* (5ª ed.). Positivo.

Ferreira, L. F. F., Oliva, F. L., Santos, S. A., Grisi, C. C. H., & Lima, A. C. (2012). Análise quantitativa sobre a mortalidade precoce de micro e pequenas empresas da cidade de São Paulo. *Gestão & Produção*, 19(4), 811-823.

Ferreira Neto, M. N., Lima, M. X. A., & Pontes, E. S. (2020). Uso de ferramentas gerenciais na gestão de microempresas. *Revista de Administração e Contabilidade*, 12(2), 24-35.

Floriano, P. de A., Potrich, A. C. G., Dalla Vecchia, B. P., & Goularte, L. B. (2023). A estabilidade financeira impacta o nível de alfabetização financeira dos indivíduos? *Revista Visão: Gestão Organizacional*.

Frezatti, F., Guerreiro, R., Aguiar, A. B., & Gouvêa, M. A. (2007). Análise do relacionamento entre a contabilidade gerencial e o processo de planejamento das organizações brasileiras. *Revista de Administração Contemporânea*, 11, 33-54.

Frezatti, F. (2009). *Orçamento empresarial: planejamento e controle gerencial* (6ª ed.). Atlas.

Frezatti, F., Girão Barroso, M. F., & Carter, D. B. (2015). Discursos internos se sustentam sem suporte da contabilidade gerencial? Um estudo de caso no setor de autopeças. *Organizações & Sociedade*, 22(75), 485-504.

Goebel, S., & Weißenberger, B. E. (2017). The relationship between informal controls, ethical work climates, and organizational performance. *Journal of Business Ethics*, 141(3), 505-528. <https://doi.org/10.1007/s10551-015-2700-7>

Horngren, C. T., Sundem, G. L., Stratton, W. O., Burgstahler, D., & Schatzberg, J. (2013). *Contabilidade gerencial*. Pearson Prentice Hall.

International Federation of Accountants/International Management Accounting Practice Statement. Management accounting concepts. Relatório de fevereiro de 1989.

Iudícibus, S. (2009). *Teoria da contabilidade*. Atlas

Jayashree, G., & Mercy priya, I. (2016). A Study on the Financial Management Concepts for Organizational Success. *Imperial Journal of Interdisciplinary Research*.

Jesus, L. M. N. (2019). Finanças pessoais: um estudo sobre as contribuições da educação financeira para a qualidade de vida. *Textura*, 13(21), 074-082.

Kaveski, I. D. S., Lunkes, R. J., & Rosa, F. S. (2021). The role of management control systems in the process of organizational change. *RAUSP Management Journal*, 56(1), 40-57. <https://doi.org/10.1108/RAUSP-04-2019-0077>

Kawasnicka, E. L. (2006). *Introdução à administração*. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Lakatos, E. M. (2021). *Metodologia do Trabalho Científico*. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas.

Lohr, M. (2012). Specificities of managerial accounting at SMEs: case studies from the German industrial sector. *Journal of Small Business & Entrepreneurship*, 25(1), 35-55.

Lusardi, A., & Mitchell, O. S. (2014). The economic importance of financial literacy: Theory and evidence. *American Economic Journal: Journal of Economic Literature*, 52(1), 5-44.

McMahon, R. G. P., & Holmes, S. Small Business Financial Management Practices in North America: A Literature Review. *Journal of Small Business Management*. 1991.

Marion, J. C. (2022). *Contabilidade básica: Atualizada conforme os pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e as normas brasileiras de contabilidade (13ª ed.)*. Barueri, SP: Atlas.

Manzini, E. J. (2004). Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. In *Anais do 2º Seminário Internacional sobre Pesquisa e Estudos Qualitativos* (pp. 1-10). Bauri: USC.

Merchant, K. A., & Van der Stede, W. A. (2007). *Management control systems: Performance measurement, evaluation and incentives* (2nd ed.). Prentice Hall.

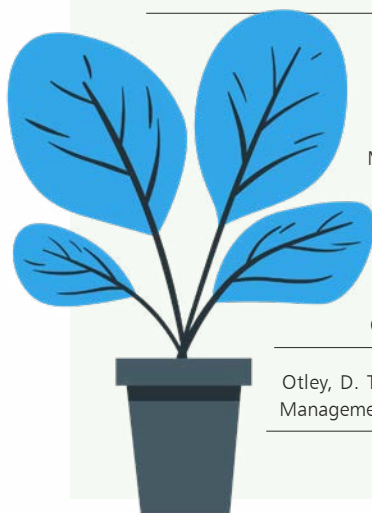
Monteiro, A. S., & Lunkes, R. J. (2021). Management control systems and organizational performance: The role of informal controls. *Revista Contabilidade & Finanças*, 32(86), 123-137. <https://doi.org/10.1590/1808-057x202010340>

Moraes, R. O. (2004). *Planejamento empresarial: teoria e prática* (2ª ed.). Atlas.

Myniv, R. (2020). Financial management as a component of an effective management system for an agricultural enterprise in today's challenging environment. *Scientific Messenger of LNU of Veterinary Medicine and Biotechnologies*.

Oliveira, D. P. R. (2015). *Planejamento estratégico*. São Paulo: Atlas S.A.

Otley, D. T. (1984). Management control in contemporary organizations: Towards a wider framework. *Management Accounting Research*, 5(3-4), 289-299. [https://doi.org/10.1016/1044-5005\(84\)90010-0](https://doi.org/10.1016/1044-5005(84)90010-0)



Padoveze, C. L. (2010). Contabilidade gerencial. 7.ed. São Paulo: Atlas.

Pei, Q. (2012). Discussion on the Financial Management of Small and Medium Sized Enterprises. Journal of Xinyang Agricultural College.

Pinheiro, M. L. A., & Hossoé, H. S. (2024). A influência da educação financeira na gestão financeira de pequenos negócios: Revisão de literatura. Revista Observatorio de la Economía Latinoamericana, 22(9), 1-23.

Ribeiro, A., Freire, E. J., & Barella, L. A. (2012). A informação contábil como instrumento de apoio às micro e pequenas empresas: percepção dos gestores de micro e pequenas empresas de Paranaíta-MT, quanto à utilização de informações da contabilidade no processo de tomada de decisão. Revista Eletrônica da Faculdade de Alta Floresta, 2(1).

Rovaroto, I. (2024, December 5). 60% das empresas não sobrevivem após cinco anos no Brasil, aponta IBGE. Exame. <https://exame.com/negocios/60-das-empresas-nao-sobrevivem-apos-cinco-anos-no-brasil-aponta-ibge/>

Sampieri, R. H., Collado, C. F., & Lucio, M. B. (2013). Metodologia de pesquisa, 5th Edition.

Santos, L. R. (2009). Educação financeira na agenda da responsabilidade social empresarial. Brasília: Banco Central do Brasil.

Santos, M. L., & Souza, M. A. (2010). A importância do profissional contábil na contabilidade gerencial: uma percepção dos conselheiros do CRC/MG. Revista Científica do Departamento de Ciências Jurídicas, Políticas e Gerenciais do Uni-BH, 3(1).

Santos, N. F. (2020). A importância da contabilidade gerencial e a atuação do contador no processo de tomada de decisão. Revista Científica, 1, ed. 191. Disponível em: https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/58_artigo_nathielle_ferreira_dos_santos_2.pdf. Acesso em: 15 maio de 2025.

Sebrae - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. (2023, March 29). A taxa de sobrevivência das empresas no Brasil. <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/a-taxa-de-sobrevivencia-das-empresas-no-brasil,d5147a3a415f5810VgnVCM1000001b00320aRCRD>

Serasa. (2025). Mapa da inadimplência: fevereiro de 2025. São Paulo: Serasa.

Scott, S. K. S. (2019). O homem mais rico que já existiu. Sextante.

Silva, A. C. L. (2009). A importância da Contabilidade Gerencial nas micro e pequenas empresas. 33 f. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) Faculdades Sudamérica, Cataguases.

Soledade, S. (2015). Gestão e empreendedorismo (Vol. 1). APRO - Associação Brasileira de Produção de Obras Audiovisuais; SEBRAE.

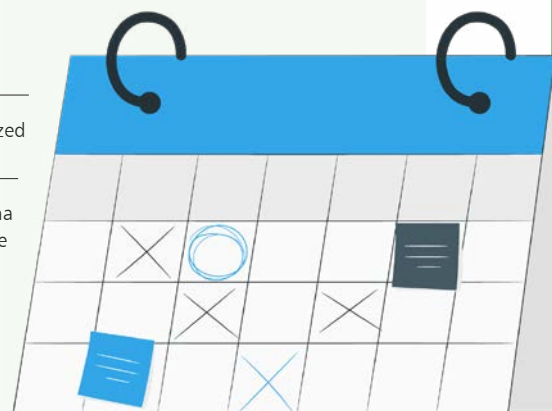
Sprinkle, G. B. (2003). Perspectives on experimental research in managerial accounting. Accounting, Organizations and Society, 28(2-3), 287-318.

Sukenti, S. Financial Management Concepts: A Review. Journal of Contemporary Administration and Management (ADMAN). 2023.

Valinkevych, N. V., & Orlova, K. Ye. (2019). Finansova skladova upravlinnia biznesom [Financial component of business management]. Financial and Credit Activity: Problems of Theory and Practice, 2(29), 122–129. <https://doi.org/10.18371/fcaptp.v2i29.173370>

Wise, S. (2013). The impact of financial literacy on new venture survival. International Journal of Business and Management, 8(23), 30-39.

Zaborovskaya, A., & Trofimova, E. A. (2022). Problems of financial planning in small enterprises. Economic Science and Humanities. Retrieved from <https://consensus.app/papers/problems-financial-planning-small-enterprises-zaborovskaya/6a1299a6b8845a>





Análise das mudanças propostas pelas DCNs 1/2024: as novas competências e habilidades em Ciências Contábeis. Um desafio?

O cenário contábil tem passado por transformações impulsionadas por avanços tecnológicos, mudanças legais e novas regulamentações, redefinindo o perfil do contador contemporâneo. Nesse contexto, as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o curso de Ciências Contábeis, que foram estabelecidas pela Resolução CNE/CES n.º 1, de 27 de março de 2024, com vigência a partir de 2026. As diretrizes ampliam as competências exigidas dos profissionais, incluindo as *soft skills* (comunicação, criatividade, liderança, trabalho em equipe e foco na solução de problemas), que são aptidões subjetivas e de difícil mensuração. Este ensaio teórico tem como objetivo analisar os impactos e desafios das novas DCNs, abordando três aspectos principais: (1) uma retrospectiva do ensino da Contabilidade no Brasil; (2) as principais mudanças e seus objetivos; e (3) as implicações da reformulação curricular na formação profissional. Constatou-se que esse período de transição para um currículo baseado em competências (2024-2026) enfrenta desafios, como a necessidade de reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e a formação contínua dos docentes. Conclui-se que a implementação das novas diretrizes pode ser dificultada por limitações financeiras e tecnológicas, gerando disparidades na qualidade da educação. Além disso, a resistência de alguns educadores às mudanças, somada à falta de laboratórios e equipamentos adequados em muitas Instituições de Ensino Superior (IES), representa um obstáculo à adoção das novas DCNs. Diante desse cenário, compreender e lidar com essas mudanças será fundamental para que as instituições consigam oferecer uma formação completa e alinhada às necessidades do mercado de trabalho.

Mara Cristina Piovesan Cortezia

Doutoranda em Administração pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), tem mestrado e graduação em Ciências Contábeis pela mesma instituição.

E-mail: mcpkortezia2@uem.br

Marcio Pascoal Cassandre

Pós-doutor pela Danish School of Education da Aarhus University (Copenhagen) e doutor em Administração pela Universidade Positivo. Detém o título de mestrado pela Universidade Estadual de Maringá (2008), graduação em Administração pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (1998) e graduação em Psicologia pela Universidade Cesumar (2023).

E-mail: mpcassandre@uem.br

1 Introdução

O cenário contábil brasileiro tem passado por profundas transformações nas últimas décadas, impulsionadas por mudanças tecnológicas, atualizações legislativas e novas demandas do mercado. Essas transformações exigem uma constante adaptação do perfil profissional do contador, refletindo-se diretamente na formação acadêmica. Nesse contexto, a Resolução CNE/CES n.º 1, de 27 de março de 2024, que estabelece as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o curso de Ciências Contábeis, representam um marco significativo na educação contábil brasileira.

As novas DCNs surgem para substituir o modelo anterior, vigente desde 2004, introduzindo mudanças estruturais na formação dos contadores. Entre as principais inovações, destacam-se: (i) a ênfase no desenvolvimento de competências socioemocionais (*soft skills*), como comunicação, trabalho em equipe e pensamento crítico; (ii) a incorporação de temas contemporâneos, como sustentabilidade e governança corporativa (ESG); e (iii) a flexibilização curricular, permitindo que as Instituições de Ensino Superior (IES) adaptem seus projetos pedagógicos às necessidades regionais e do mercado.

Este ensaio teórico tem como objetivo analisar as implicações e os desafios decorrentes da implementação das novas DCNs, abordando três aspectos centrais: 1) a evolução histórica do ensino de Ciências Contábeis no Brasil, desde os primeiros cursos no século XIX até as reformas mais recentes, mostrando como as mudanças na legislação e nas práticas contábeis influenciaram a formação profissional; 2) as principais mudanças introduzidas pelas DCNs 1/2024, com destaque para a transição de um modelo prescritivo para um currículo base-

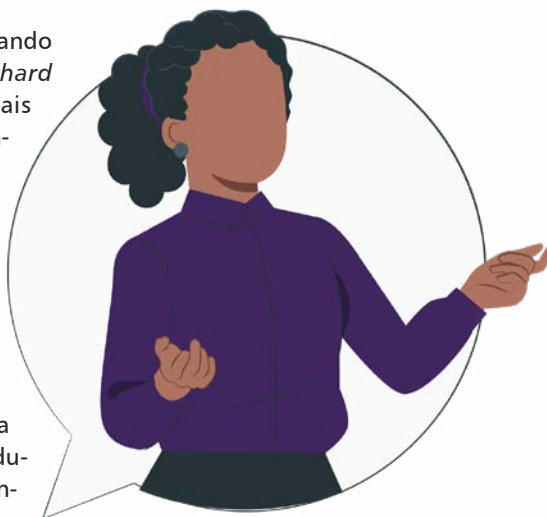
ado em competências, integrando tanto habilidades técnicas (*hard skills*) quanto socioemocionais (*soft skills*); e 3) os desafios práticos para a implementação da nova diretriz, incluindo a necessidade de capacitação docente, a adaptação das IES às novas exigências e a integração entre teoria e prática na formação dos estudantes.

A relevância deste estudo reside em sua contribuição para o debate sobre o futuro da educação contábil no Brasil, diferenciando-se ao trazer uma análise sobre os avanços das novas DCNs e seus impactos na formação profissional. Ao conectar a evolução histórica da contabilidade com as exigências atuais do mercado, este trabalho introduz perspectivas sobre os desafios da implementação das novas diretrizes, destacando lacunas ainda pouco exploradas na literatura. Dessa forma, busca-se oferecer *insights* que auxiliem gestores educacionais, docentes e reguladores na construção de uma formação contábil mais adaptada às demandas do século XXI.

2 Desenvolvimento

Antes de arguirmos os três pontos definidos para este ensaio teórico, evidencia-se que os docentes desempenham um papel de destaque na formação dos estudantes, contribuindo com a experiência e o conhecimento acumulados ao longo da trajetória acadêmica e profissional.

Além dos docentes, os estudantes exercem influência na construção das DCNs. Suas necessidades e expectativas moldam os saberes que devem ser transmitidos, tornando a interação entre docentes e estudantes um fator decisivo para a eficácia do ensino. O desenvolvimento de comportamentos críticos e reflexivos por parte dos estudan-



tes reforça a importância de metodologias inovadoras e estratégias pedagógicas alinhadas às novas demandas educacionais.

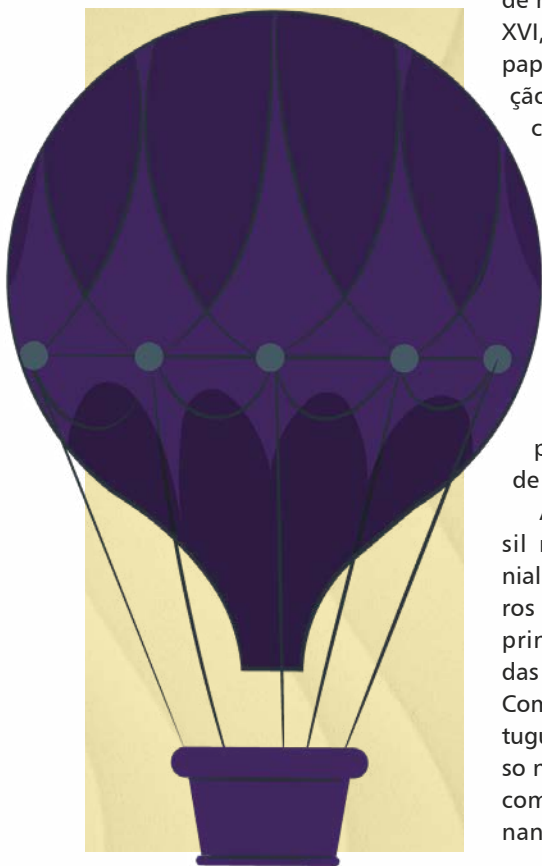
As Diretrizes Curriculares, por sua vez, não atuam isoladamente, mas estão fortemente conectadas às exigências do mercado de trabalho que são testadas na graduação de Ciências Contábeis pelos Exames de Suficiência e pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). A necessidade de formar profissionais qualificados para atender às demandas do setor econômico faz com que as DCNs estejam em constante evolução, garantindo que os conhecimentos adquiridos pelos estudantes estejam alinhados às expectativas do mercado. Os Exames de Suficiência funcionam como instrumentos de avaliação desse alinhamento, verificando se as habilidades desenvolvidas ao longo da graduação são compatíveis com as competências requeridas na atuação profissional.

E, nesse tripé entre educação (docentes e estudantes), mercado e DCNs, sobre o qual refletimos a seguir, busca-se demonstrar a evolução contábil ao longo do tempo e as necessidades profissionais atuais, advindas dessa própria evolução. O primeiro ponto tem um olhar sobre a história e evolução do ensino de Ciências Contábeis no Brasil.

“Ao conectar a evolução histórica da contabilidade com as exigências atuais do mercado, este trabalho introduz perspectivas sobre os desafios da implementação das novas diretrizes, destacando lacunas ainda pouco exploradas na literatura.”

Ponto 1: História e evolução do ensino de Ciências Contábeis no Brasil

O entendimento do contexto histórico é necessário para analisar a trajetória do ensino de Ciências Contábeis no Brasil, pois permite uma visão abrangente das transformações que moldaram a profissão ao longo dos anos.



Os antecedentes históricos da contabilidade remontam a civilizações antigas, como Babilônia, Egito e Roma, onde já eram utilizados registros contábeis para acompanhar transações comerciais e pagamento de impostos. Na Idade Média, o método das partidas dobradas foi desenvolvido na Itália, estabelecendo as bases para a Contabilidade moderna. Entre os séculos XV e XVI, Luca Pacioli desempenhou um papel fundamental na sistematização e formalização dos conceitos contábeis, influenciando significativamente a prática contábil. No século XIX, novas teorias contábeis começaram a surgir, aprofundando o desenvolvimento acadêmico e técnico da Contabilidade. Esses antecedentes históricos proporcionaram os fundamentos para o desenvolvimento das primeiras escolas e dos cursos de Contabilidade (Almeida, 2015).

As práticas contábeis no Brasil remontam ao período colonial, quando os registros financeiros eram rudimentares e voltados, principalmente, para o controle das transações comerciais e fiscais. Com a chegada da família real portuguesa em 1808, houve um impulso no desenvolvimento dessa área, com a fundação de instituições financeiras e a necessidade de um



sistema mais sofisticado (Saes & Cytrynowicz, 2001).

A contabilidade no Brasil passou por diversas transformações ao longo dos séculos, influenciada por mudanças políticas, econômicas e tecnológicas. Em 1846, foi criada a Aula de Comércio, um marco na formação contábil. Em 1945, instituiu-se o Curso de Ciências Contábeis e Atuária, seguido pela criação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em 1946. Em 1951, ocorreu a distinção entre os cursos de Ciências Contábeis e Atuária, consolidando a área acadêmica. Décadas depois, em 1999, foi estabelecido o Exame de Suficiência, por meio da Resolução n.º 853, de 1999; a prova foi aplicada de 2000 a 2004, mas gerou questionamentos judiciais devido à falta de prerrogativa legal do CFC. Em 2006, o Enade foi implantado como parte da avaliação da formação acadêmica. Por fim, em 2010, a Lei n.º 12.249 reafirmou a obrigatoriedade do Exame de Suficiência para o registro profissional no CFC (Queiroz & Martins, 2017; CFC, 2007).

Heissler, Vendrusculo & Sallaberry (2018, p.5) explanam que a “evolução contábil no Brasil, assim como no mundo, reflete em grande parte as alterações e a influência da legislação comercial”. Esta, por sua vez, visa acompanhar as mudanças nos fatos e acontecimentos sociais para que a prática contábil seja também um produto da sociedade atual, como apresentado no Quadro 1.

A análise empírica da evolução contábil brasileira revela padrões consistentes de adaptação do sistema educacional aos marcos regulatórios apresentados no Quadro 1. As evidências coletadas por meio

de dados institucionais e pesquisas acadêmicas demonstram que o campo contábil desenvolveu mecanismos estruturados de resposta, que oferecem *insights* para a implementação das DCNs 2024. Podemos sinalizar evidências de adaptação curricular, convergência internacional e inovações pedagógicas e tecnológicas, conforme segue:

a) Evidências de adaptação curricular – a formalização dos registros contábeis, em 1850, gerou a primeira resposta empírica documentada. Dados do Arquivo Nacional indicam que, nos

dez anos subsequentes, foram criadas dezessete escolas comerciais, representando crescimento de 340%. A Escola de Comércio Álvares Penteado (1902) formou 1.247 profissionais entre 1902 e 1920, estabelecendo o primeiro padrão curricular sistematizado do país. A criação do CFC em 1946 marca outro ponto de inflexão mensurável. Os registros profissionais evoluíram de 3.847, em 1946, para 156.734, em 1990, e ultrapassaram 500.000 em 2020 (Schmidt, 1996; Bugarim, Pinho, Rodrigues & Machado, 2013).

Quadro 1 – Eventos e Mudanças		
Ano	Eventos e Mudanças	
	Sociedade	Educação
1808	Introdução do método das partidas dobradas no Brasil.	
1850	Criação do Código Comercial, que exige a formalização de registros contábeis e a nomeação de um guarda-livros.	
1902		Surgiu a Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, voltada para o ensino de Contabilidade.
1929	Crise econômica de 1929, destacando a importância da contabilidade como ferramenta gerencial e de controle.	
1940	Criação da primeira Lei das Sociedades Anônimas (S/A). Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.	Fundação do Instituto Brasileiro de Contadores, promovendo a padronização e regulamentação das práticas contábeis.
1945		Criação oficial dos cursos universitários de Ciências Contábeis no Brasil. Decreto-Lei n.º 7.988, de 22 de setembro de 1945.
1946	Criação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), visando regulamentar as normas contábeis.	Surgiu a Faculdade de Ciências Contábeis Econômicas e Administrativas da Universidade de São Paulo (USP), instituindo os cursos de Ciências Contábeis e Atuariais.
1960		Lei n.º 4.024, de 20/12/1961, que fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e criou o Conselho Federal de Educação (CFE), fixando os currículos mínimos e a duração dos cursos superiores.
1962		Parecer CFE n.º 397, de 1962, promoveu uma grande mudança no ensino de Ciências Contábeis, ao dividir esses cursos nos ciclos de formação básica e profissional.
1972		Estabelecimento dos currículos mínimos pelo Conselho Federal de Educação para cursos de Ciências Contábeis.
1976	Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404, de 1976), que estabeleceu as normas sobre as sociedades por ações.	
1992		Resolução CFE n.º 3, de 3/10/1992, fixou os conteúdos mínimos e a duração dos cursos de graduação.
1996		Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – Lei n.º 9.394, de 1996.
1999		Primeiras Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para Ciências Contábeis, modernizando e padronizando a formação dos contadores.
2001	Reforma da Lei das S.A. (Lei n.º 10.303, de 2001), atualizando a Lei das Sociedades por Ações.	
2004		Resolução CNE/CES n.º 10, de 10/3/2004, oficializou o Parecer CNE/CES n.º 289/2003, e instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais.
2007	Alteração da Lei n.º 6.404, de 1976, para a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS), alinhando a contabilidade brasileira aos padrões globais.	
2020	Aumento da automação e do uso de tecnologias avançadas na contabilidade, transformando a prática contábil.	
2024		Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), com entrada em vigor em 2026, visando preparar os estudantes para os desafios contemporâneos.

Fonte: Iudícibus (2021); Alves (2017); Peleias, et.al. (2007); CFC (2016)

“A trajetória da Contabilidade no Brasil revela um padrão de resposta estruturada às mudanças regulatórias e educacionais. Desde os primeiros registros formais, em 1850, até a criação do CFC, em 1946, observa-se uma evolução contínua do ensino contábil.”

- b) Convergência Internacional – a partir da década de 1990, o comércio tornou-se globalizado, impulsionado pelo avanço e pela expansão da tecnologia, que transformou a realidade até então existente. Nesse contexto, as demonstrações contábeis passaram a ser padronizadas para atender às exigências dos investidores. No Brasil, esse movimento levou à adoção das normas internacionais com as alterações na Lei das S/A em 2007.

A convergência às IFRS (2007) provocou transformações mensuráveis no sistema educacional. Pesquisa com 127 coordenadores de cursos revelou que 89% das IES implementaram mudanças curriculares específicas, incluindo criação de novas disciplinas (78%) e reformulação de ementas (94%). O tempo médio de adaptação foi de 2,3 anos (Reis, Nogueira & Bim, 2014; Inep, 2020).

- a) Inovações pedagógicas e tecnológicas – a evolução tecnológica trouxe novas formas de automação de processos e promoveu uma profunda transformação na contabilidade, tornando-a mais ágil, precisa e alinhada às demandas de um mercado cada vez mais digital. Levantamento do CFC (2018) com 847 IES re-

velou que 73% delas implementaram laboratórios informatizados nos cinco anos anteriores, totalizando R\$ 78 milhões em modernização. A adoção de metodologias ativas cresceu: estudos de caso passaram de 23% para 67% entre 2005 e 2012, enquanto simulação empresarial evoluiu de 8% para 34%.

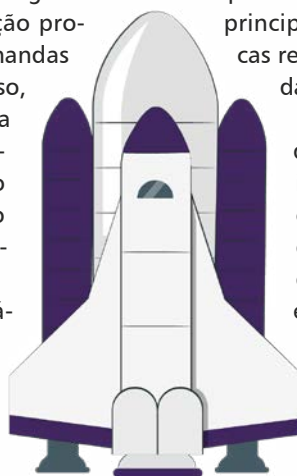
A trajetória da Contabilidade no Brasil revela um padrão de resposta estruturada às mudanças regulatórias e educacionais. Desde os primeiros registros formais, em 1850, até a criação do CFC, em 1946, observa-se uma evolução contínua do ensino contábil. No contexto da globalização, a convergência às IFRS exigiu mudanças curriculares rápidas, refletindo o papel estratégico da educação na adequação profissional às novas demandas do mercado. Além disso, a inovação tecnológica tem sido um fator-chave na modernização do ensino, consolidando práticas mais dinâmicas e interativas.

Diante desse cenário, torna-se essencial compreender como esses avanços históricos moldam a implementação das

DCNs 2024 e garantem que os graduados adquiram as competências exigidas pelo ambiente econômico, social e tecnológico atual.

Mas por que a história da contabilidade influencia o desenvolvimento e a implementação de uma nova diretriz curricular? Primeiramente, porque esta apresenta as habilidades e as competências mínimas exigidas do graduado, as quais devem representar as necessidades econômicas, sociais e políticas do momento. Para Sena e Cançado (2016, p. 2), as DCNs estabelecem que os cursos de graduação em Ciências Contábeis devem proporcionar condições para formar contadores que compreendam questões científicas, tecnológicas, sociais, econômicas e financeiras, bem como dominem as responsabilidades funcionais e as principais habilidades analíticas relacionadas à tecnologia da informação.

Ademais, a educação desempenha um papel importante na preparação dos futuros contadores para a profissão, que se mostra dinâmica e exigente, considerando que a evolução da educação contábil é um tema de debate contínuo, que movimenta a classe.





Historicamente, antes das DCNs, existiam resoluções do Conselho Federal de Educação (CFE), publicadas a partir da década de 1960, com a Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e criou o Conselho Federal de Educação (CFE), fixando os currículos mínimos e a duração dos cursos superiores voltados à formação de profissões regulamentadas (Peleias et al., 2007). “Os currículos mínimos pressupunham que profissionalizar-se era apropriar-se de um conjunto de conhecimentos” (Teixeira Junior, 2020, p. 5).

Nessa conjuntura, a primeira determinação do CFE foi o Parecer CFE n.º 397, de 1962, que inseriu nos cursos de Ciências Contábeis uma estrutura curricular baseada em conteúdo de formação básica e profissional (Peleias, et. al.). A próxima mudança ocorreu trinta anos depois, com a Resolução CFE n.º 3, de 1992.

Miranda (2010, p. 34) relata que, “até 2004, as grades curriculares dos cursos de Ciências Contábeis no Brasil eram regidas pela Resolução n.º 3/92, do Conselho Federal de Educação (CFE), que instituiu o currículo mínimo para o curso de Ciências Contábeis, e que colocava a obrigatoriedade de diversas disciplinas”, como, por exemplo, Orçamento Empresarial, Contabilidade e Análise de Custos. Outras disciplinas, como Contabilidade Gerencial e Sistemas de Informações, apareciam como conteúdos eletivos, a critério da IES.

Ao justificando e embasar as afirmações, Queiroz (2017, p. 92) relata que as DCNs apresentam “os objetivos do curso, as habilidades dos egressos e o conteúdo mínimo a ser ministrado pelos cursos de

Ciências Contábeis. A partir dessa referida resolução, mecanismos de aferição para um ensino de qualidade do curso vêm sendo empregados”.

Entretanto, Queiroz (2017) defende que esses avanços ainda não foram suficientes para melhorar completamente o ensino dos cursos de Ciências Contábeis, indicando que aprimoramentos são necessários.

Uma pesquisa desenvolvida por Crispim e Miranda (2012) apontou que o ensino da contabilidade apresenta fragilidades quanto à didática pelo corpo docente, pois há cursos que imprimem um ensino limitado apenas em débito, crédito e razão contábil, sem ênfase nos aspectos gerenciais e decisórios a partir dos relatórios que a contabilidade oferece.

Queiroz (2017) afirma que, ao longo dos anos, o ensino superior no Brasil desenvolveu-se, não apenas em termos de qualidade de ensino, mas também em termos de número de cursos, formação de docentes, métodos e tecnologias. O foco em meros fundamentos de transmissão de conhecimento mudou para uma formação mais abrangente de profissionais, para capacitá-los a se engajar em diversas áreas de trabalho relacionadas à contabilidade.

Assim, finaliza-se o primeiro ponto, concluindo, após todos os argumentos apresentados, que a evolução da educação contábil é uma questão multifacetada que abrange a integração de tecnologia,

metodologias, experiência prática e considerações éticas no currículo.

E, diante de todo o exposto, pode-se concluir que os currículos mínimos pressupunham que se profissionalizar era apropriar-se de um conjunto de conhecimentos, conforme proposto por Teixeira (2020). As diretrizes curriculares, sob a égide LDB, buscam outra visão de profissionalidade: profissionalizar-se e estar preparado para operar no mundo do trabalho. Portanto, as DCNs evoluem e refletem as necessidades da sociedade, que evolui por meio das mudanças propostas e implementadas pelas diretrizes, o que constitui um círculo virtuoso, mas sempre com um espaço de tempo para adequação.

Ponto 2: A proposta das DCNs 01/2024

A Resolução CNE/CES n.º 1, de 27 de março de 2024, representa uma reformulação nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Ciências Contábeis. Esta atualização visa preparar futuros profissionais para os desafios contemporâneos, integrando tecnologias avançadas, competências específicas, práticas de sustentabilidade e responsabilidade social, além de promover maior interdisciplinaridade e flexibilidade curricular (Oliveira, 2024).

As novas DCNs foram estruturadas com base na publicação educacional da *International Federation of Accountants* (Ifac), lançada em 2019, que delineia as competências abrangidas pelas DCNs. As normas *International Education Standards* estabelecem quatro competências essenciais a serem desenvolvidas (CFC, 2024).

De acordo com o *International Accounting Education Standards Board* (laesb, 2016), a profissão contábil inclui, mas não se limita a:

“As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) priorizam o ensino interdisciplinar e o desenvolvimento de habilidades essenciais para a formação acadêmica e profissional, destacando-se dois conceitos fundamentais: *soft skills* e *hard skills*.”

- preparar, analisar e relatar informações financeiras e não financeiras relevantes e representadas fielmente;
- participar da tomada de decisões e da formulação e implementação de estratégias organizacionais;
- auditar informações financeiras e não financeiras, além de fornecer outros serviços de garantia e consultoria; e
- preparar e analisar informações fiscais relevantes.

E, ainda, ressalta que a profissão contábil atende às necessidades de informação financeira e, em algumas circunstâncias, não financeira de uma ampla gama de tomadores de decisão, incluindo, mas não se limitando a: (a) público; (b) investidores atuais e potenciais; (c) gestão e funcionários dentro das organizações; (d) fornecedores e credores; (e) clientes; e (f) autoridades governamentais. A capacidade da profissão contábil de satisfazer as necessidades de informação dos usuários contribui para uma economia eficiente que gera valor para a sociedade (Ifac, 2019).

O CFC (2024), visando adaptar as competências do Iaesb/Ifac à realidade brasileira, incorporou duas novas habilidades ao conjunto existente:

- análise da gestão de risco, controle interno e outros mecanismos de governança; e
- execução de trabalhos de perícia judicial e extrajudicial.

Conforme já mencionado, o ponto de partida das novas DCNs foram as competências estabelecidas pelo Ifac (2019). A partir desse referencial, foi elaborada uma minuta inicial, que passou por dois anos de discussão. As deliberações começaram em maio de 2022 e ocorreram por meio de diversas lives e audiências públicas, concluídas no fim de 2023.

Além de promover essas atualizações, o documento revisado reforça a importância do ensino interdisciplinar e do desenvolvimento de *soft skills*, destacando que, na formação profissional, é fundamental cultivar competências como comunicação, criatividade, liderança, trabalho em equipe e foco na solução de problemas.

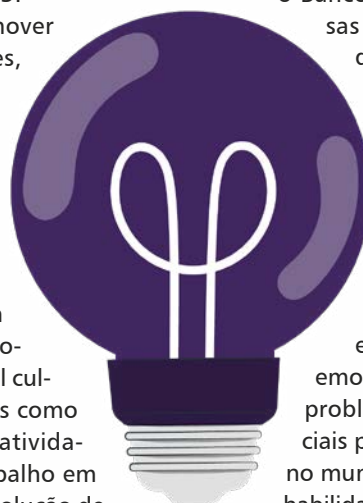
As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) priorizam o ensino interdisciplinar e o desenvolvimen-

to de habilidades essenciais para a formação acadêmica e profissional, destacando-se dois conceitos fundamentais: *soft skills* e *hard skills*. Ambos desempenham um papel crucial na capacitação dos estudantes para o mercado de trabalho, e compreender sua relação é essencial para uma formação equilibrada e eficiente.

Soft skills referem-se às competências socioemocionais e interpessoais que influenciam diretamente a capacidade de colaboração, comunicação e adaptação no ambiente profissional. De acordo com

o Banco Mundial (2018), essas habilidades são fundamentais para uma trajetória de sucesso e podem ser desenvolvidas ao longo da jornada acadêmica, familiar e profissional. Exemplos incluem liderança, trabalho em equipe, inteligência emocional e resolução de problemas — todas essenciais para a interação eficaz no mundo corporativo. Essas habilidades não são facilmente

mensuráveis, mas impactam significativamente o desempenho e a integração dos profissionais em suas atividades.



Por outro lado, *hard skills* correspondem às habilidades técnicas e objetivas necessárias para o desempenho profissional. Katz (1974) define *hard skills* como competências específicas que envolvem métodos, processos e técnicas aplicáveis a diferentes áreas, como contabilidade, engenharia e medicina. Adquiridos por meio de cursos, certificações, treinamentos e experiências práticas, esses conhecimentos são mais fáceis de avaliar e mensurar. No entanto, Carlucci e Schiuma (2018) destacam que, com o avanço da tecnologia, o conhecimento técnico tem se tornado uma *commodity*, tornando ainda mais relevante o desenvolvimento das *soft skills*, que diferenciam os profissionais e agregam valor à atuação profissional.

No contexto das DCNs, é essencial compreender a relação entre essas competências. As diretrizes enfatizam a necessidade de uma formação equilibrada, que contemple tanto as habilidades técnicas (*hard skills*) quanto as socioemocionais (*soft skills*). Enquanto as *hard skills* garantem o domínio técnico das atividades profissionais, as *soft skills* agregam capacidade de adaptação, inovação e trabalho em equipe, qualidades cada vez mais valorizadas no ambiente corporativo contemporâneo.

De forma ampla, as competências englobam conhecimentos, habilidades e atitudes que permitem a realização eficaz de atividades. Segundo Perre-noud (2002), as competências mobilizam uma série de recursos cognitivos para solucionar desafios com pertinên-



Fonte: CFC, 2024, p. 15.

cia e eficácia. Dentro desse conceito, as *soft skills* são essenciais para aprimorar a capacidade de interação e tomada de decisão, complementando as *hard skills* e fortalecendo a formação dos profissionais de diversas áreas. Dessa maneira, as DCNs destacam a importância de um currículo acadêmico que equilibre essas competências, formando profissionais aptos a lidar com os desafios do mercado de trabalho, tanto do ponto de vista técnico quanto do humano.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) são compostas de habilidades gerais e competências técnicas. As habilidades gerais, que correspondem às *soft skills*, envolvem a capacidade de pesquisar, refletir e realizar análises críticas para resolver proble-

mas econômicos. Também incluem a integração de conhecimentos de diversas áreas para inovar modelos de negócio, o uso de ferramentas matemáticas e estatísticas para análise contábil, auditoria e asseguração, além do desenvolvimento de argumentos embasados em dados científicos para negociar e defender ideias com postura ética. Por fim, a comunicação eficaz se destaca como um elemento essencial na troca de informações e na construção de soluções estratégicas.

Cada uma das sete competências estabelecidas nas DCNs pressupõe inúmeras habilidades a serem desenvolvidas em sua ligação. “As diretrizes curriculares identificam as competências e habilidades mínimas a serem desenvolvidas ao longo do percurso dos estudantes de Ciências Contábeis” (CFC, 2024, p.14).

As competências apresentadas nas DCNs possuem conexões entre si, que são importantes para o desenvolvimento das habilidades representadas na Figura 1. Dessa forma, o desenvolvimento de cada competência não pode ocorrer de forma isolada, mas deve ser articulado com habilidades e atributos, o que representa um desafio para a organização dos cursos de graduação em Ciências Contábeis (CFC, 2024).



“Cada uma das sete competências estabelecidas nas DCNs pressupõe inúmeras habilidades a serem desenvolvidas em sua ligação. ‘As diretrizes curriculares identificam as competências e habilidades mínimas a serem desenvolvidas ao longo do percurso dos estudantes de Ciências Contábeis’ (CFC, 2024, p.14).”

Todas as 7 (sete) competências na Figura 1 são as apresentadas nas DCNs 01/2024, que modificam a diretriz, saindo de um currículo prescritivo para um currículo baseado em competências, em que o estudante é o sujeito. Assim, “[...] as experiências de aprendizagens durante o percurso formativo devem fomentar atitudes colaborativas, criativas, críticas, reflexivas, proativas, inovadoras e adaptáveis à mudança de cenários, de maneira ética, considerando o código de ética profissional. Vale ressaltar que o conhecimento não é estático, tampouco a dinâmica dos negócios” (CFC, 2024, p. 14).

Ademais, deve-se “educar os estudantes para um fazer reflexivo e crítico, no contexto de seu grupo social, questão que coloca a educação a serviço das necessidades reais dos estudantes para sua vida cidadã e sua preparação para o mundo do trabalho” (Leite & Tassoni, 2002, p. 126).

Diante de todo o exposto, o que nos constrange, perturba e faz pen-

sar é como implementar as novas DCNs. No papel, tudo parece muito palpável, mas como colocá-las em prática na realidade? A implementação das competências e habilidades será o nosso próximo tópico de discussão, o terceiro ponto.

Concluindo este ponto de arguição, as competências delineadas nas novas DCNs 01/2024 foram discutidas e apreciadas pela classe contábil durante dois anos antes da aprovação, e por mais dois anos para implementações nas IES. Embora os argumentos apoiem o aprimoramento das competências técnicas, e se abram e deem ênfase às *soft skills*, ou competências socioemocionais, tais como: trabalho em equipe, habilidades de comunicação, pensamento crítico, entre outros, trata-se de uma grande mudança para a realidade instaurada e vislumbram-se obstáculos e desafios na implementação dessas competências. Encontrar um equilíbrio entre proficiência técnica e competências interpessoais, aplicação regulamentar e integridade individual, e aprendizagem acadêmica e experiencial prática é essencial para garantir que os profissionais de contabilidade estejam bem equipados para navegar pelas complexidades do cenário empresarial moderno.

Ponto 3: Influências e desafios do ensino de Ciências Contábeis propostos nas DCNs 01/2024

Uma das principais inovações das novas DCNs para Ciências Contábeis é que o perfil do egresso deve estar mais alinhado com as demandas do mercado e a realidade local. As DCNs enfatizam a necessidade de um profissional com competências técnicas e socioemocionais, reforçando a importância das *soft skills* e *hard skills* na formação acadêmica, conforme apresentado no Ponto 2.

Além disso, as novas DCNs introduziram mudanças estruturais nos cursos, incluindo:

- Trabalho de conclusão de curso (TCC) opcional: o TCC deixou de ser obrigatório, proporcionando maior flexibilidade na formação;
- Estágio obrigatório: todos os estudantes devem realizar estágio supervisionado, garantindo experiência prática antes da graduação;
- Atividades de extensão: a grade curricular passa a incluir ações que promovem maior interação entre as IES e a sociedade; e
- Ênfase em governança e sustentabilidade: a formação contábil prioriza temas como ética, gestão de conflitos e proatividade.



Essas mudanças reforçam a necessidade de reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), garantindo que os conteúdos e as metodologias estejam alinhados com as novas exigências. A definição do perfil do egresso se torna essencial nesse processo, pois orienta a estrutura curricular e assegura que os graduados estejam preparados para os desafios do setor contábil (CFC, 2024).

Com todas essas transformações, a implementação das novas diretrizes para Ciências Contábeis gera debates sobre suas influências e seus desafios. Este ponto do ensaio busca explorar os potenciais benefícios e obstáculos da reforma curricular. Ferreira & Meurer (2025) relatam que os cursos enfrentarão dificuldades na transição entre os modelos, principalmente no que diz respeito ao planejamento e à implementação das mudanças sem que estas se tornem meras adaptações superficiais aos currículos existentes.

Essa preocupação contrasta com a visão do CFC (2024, p.3), que afirma: “Um mundo em constante transformação exige também a modernização dos processos de ensino profissional, para que os formandos saiam das instituições de ensino superior mais bem preparados para o mercado de trabalho”.

Nos últimos dois anos, o CFC, por meio da Comissão Nacional de Educação Contábil, com apoio da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon) e participação de diversos setores da sociedade, como profissionais da área, acadêmicos, pesquisadores e estudantes, discutiu e finalizou uma proposta que foi encaminhada ao Conselho Nacional de Educação (CNE) do Ministério da Educação (MEC).

Estes dois órgãos analisaram o texto apresentado e aprovaram as novas DCNs.

Segundo o CFC (2024, p.12), a formação do bacharel em Ciências Contábeis deve proporcionar uma compreensão ampla das questões científicas, técnicas, sociais, ambientais e políticas que influenciam a prática contábil. Essa perspectiva busca garantir que o currículo vá além do conhecimento técnico, preparando os futuros contadores para lidar com desafios em diferentes contextos.

Para viabilizar essa abordagem, o CFC (2024, p.13) recomenda metodologias como o ensino por estudo de casos, destacando que “os estudos de caso são metodologias para ensinar os graduandos a lidarem com situações complexas e tomar decisões informadas com base em dados quantitativos e qualitativos”.

Uma forma eficaz de estimular o pensamento crítico e científico é promover debates sobre artigos acadêmicos e incentivar o trabalho em equipe. Essas atividades favorecem o desenvolvimento de habilidades essenciais, como comunicação e liderança, preparando os egressos para atender, de maneira eficaz, às diversas demandas de informações integradas das partes interessadas (CFC, 2024).

O guia orientativo das diretrizes curriculares do CFC ainda cita que as competências e habilidades podem ser desenvolvidas a partir de diversas estratégias de ensino, integrando conhecimentos de diferentes áreas e saberes. Nesse ponto, são

apresentadas metodologias ativas, em quatro categorias: uso da arte; estratégias baseadas em exposição; problematização e dinâmicas; e ferramentas de metodologias ativas.

De acordo com o CFC (2024), a organização curricular, por meio dos componentes curriculares, adota estratégias de ensino e aprendizagem que englobam objetivos, problemas e ações focadas no desenvolvimento de competências. Essa abordagem busca integrar e explorar conteúdos, incluindo suportes teóricos, exemplos e vivências, a partir de situações-problema reais ou simuladas da prática profissional. Essas situações servem como estímulos para iniciar o processo de ensino-aprendizagem.

Um ponto a ser considerado na implementação das DCNs 01/2024 é a formação dos professores. Os membros do corpo docente podem necessitar de capacitação adicional para ensinar de acordo com as novas diretrizes curriculares.

Conforme indica o CFC (2024, p. 33), “identificamos também a necessidade de promover um treinamento para homogeneização técnica direcionada a nós, docentes, tratando de conhecimentos e habilidades”. Entretanto, a requalificação e a melhoria das competências dos docentes podem ser um processo moroso e que exige muitos recursos para as IES. Além disso, alguns docentes podem resistir às mudanças trazidas pelas novas DCNs, o que pode ocasionar atritos e entraves no processo de ensino-aprendizagem. A formação inadequa-

da pode resultar na implementação ineficaz do novo currículo, impactando, em última análise, a qualidade da educação ministrada aos estudantes.



“De acordo com o CFC (2024), a organização curricular, por meio dos componentes curriculares, adota estratégias de ensino e aprendizagem que englobam objetivos, problemas e ações focadas no desenvolvimento de competências.”

Outro ponto a ser analisado é o art. 5º, inciso II, das DCNs, que pressupõe que as IES dispõem de laboratório de simulações em práticas contábeis, o que diverge da realidade de muitas instituições. A adoção dessa diretriz pode exigir recursos e tecnologia atualizados, impondo desafios financeiros às IES. A integração de novas tecnologias e materiais no currículo pode implicar custos substanciais, que algumas instituições educativas podem ter dificuldade em suportar. Os recursos financeiros limitados podem impedir o sucesso da implementação das DCNs, levando a disparidades na qualidade da educação oferecida entre diferentes instituições. Sem recursos e tecnologia adequados, os estudantes podem não se beneficiar plenamente das abordagens de ensino inovadoras propostas pelas novas diretrizes curriculares.

Todos os pontos levantados buscam evidenciar as influências e os desafios na implementação das novas DCNs no ensino de Ciências Contábeis, que trazem oportunidades e obstáculos para docentes, instituições e estudantes. A novidade frequentemente gera medo e insegurança, pois o desconhecido pode ser intimidador. Embora o CFC (2024) tenha elaborado um guia orientativo, ele apenas fornece diretrizes e

não detalha explicitamente o que deve ser feito e como proceder.

O novo currículo tem como objetivo alcançar metas fundamentais, como o desenvolvimento do pensamento crítico e a promoção da aprendizagem interdisciplinar. No entanto, sua implementação também traz desafios significativos, incluindo requisitos específicos para a formação docente, restrições de recursos e resistência de setores mais tradicionalistas. Para que essa transição seja bem-sucedida, é essencial que as partes interessadas na educação contábil reconheçam e enfrentem esses obstáculos, garantindo que os estudantes recebam uma formação completa e alinhada às demandas do mercado.

Vale ressaltar que as DCNs definem quais competências e habilidades devem ser desenvolvidas pelos graduados, mas não determina como implementá-las. O verdadeiro desafio está justamente nesse “como fazer”, pois cada Instituição de Ensino Superior (IES) enfrentará uma realidade distinta. Assim, embora as diretrizes estejam estabelecidas e as estratégias de ensino, estruturadas, ainda há mais perguntas do que respostas: como transformar um modelo tradicionalmente prescritivo de graduação em um currículo baseado em competências?



Ferreira & Meurer (2025) destacam que o verdadeiro desafio da implementação das novas DCNs não está apenas na mudança curricular, mas na compreensão de como esse processo será conduzido. Embora haja tempo para planejamento, as demandas são numerosas e exigem um esforço estruturado por parte das Instituições de Ensino Superior (IES). O primeiro e mais crucial passo nesse contexto é a reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), uma vez que o modelo tradicional, baseado em um rol fixo de disciplinas, já não atende às novas diretrizes educacionais.

Dessa forma, cabe às IES delinearem estratégias próprias para garantir que a formação acadêmica seja orientada pelo desenvolvimento de competências essenciais aos futuros profissionais. O sucesso dessa implementação dependerá da capacidade das instituições de adaptar suas metodologias, investir na formação docente e estruturar abordagens eficazes, garantindo que as exigências educacionais sejam atendidas sem comprometer a qualidade do ensino.



3 Considerações Finais

A evolução da Contabilidade esteve sempre atrelada às transformações da sociedade e, reciprocamente, influenciada por elas. Nesse contexto, os fenômenos da globalização e do avanço tecnológico foram determinantes para redefinir o papel dos contadores ao longo dos anos. A abertura dos mercados e a crescente complexidade das atividades empresariais exigiram profissionais versáteis, capazes de atuar estrategicamente e contribuir para o desenvolvimento das organizações (Sousa Araújo, Araújo Leal & Ferreira Lourenço, 2021).

Esse cenário aponta para a necessidade de um profissional da contabilidade preparado para lidar com um ambiente dinâmico, tecnológico e globalizado. Mas como estruturar a formação acadêmica para atender a essa demanda? Foi essa questão central que impulsionou a presente pesquisa.

As DCNs vigentes para Ciências Contábeis, estabelecida em 2004, ou seja, mais de 20 anos, há muito tempo deixou de refletir as habilidades e competências exigidas dos egressos da área. Em resposta a essa defasagem,

o CFC iniciou, em 2022, uma série de encontros e discussões com o objetivo de mapear e definir o novo perfil dos egressos, culminando na aprovação da Resolução CNE/CES n.º 1, de 27 de março de 2024, com vigência a partir de 2026.

No entanto, Ferreira e Meurer (2025) apontam que essas discussões ocorreram em um período relativamente curto e envolveram um nível restrito de participação e diversidade de partes interessadas, especialmente no meio acadêmico. Essa limitação levanta questionamentos sobre o alcance e a efetividade da reformulação curricular, tornando essencial um debate mais amplo para garantir que as mudanças atendam de forma adequada às necessidades do setor contábil e à formação dos futuros profissionais.

Outro ponto que deve ser evidenciado é que os currículos das IES não têm acompanhado o ritmo acelerado das evoluções tecnológicas exigidas pela profissão contábil. Mesmo quando incorporam atualizações, essas mudanças costumam estar restritas a disciplinas tradicionais, como sistemas

de informações e fundamentos básicos, sem aprofundamento em tecnologias disruptivas e negócios digitais (Moore & Felo, 2021; Busulwa & Evans, 2021; Rodrigues, Castro & Miranda, 2024).

As novas DCNs representam um desafio significativo, pois propõem uma mudança estrutural tanto na composição das disciplinas quanto na forma de ensino, deixando de ser prescritiva e passando a valorizar abordagens mais flexíveis e adaptáveis às necessidades do mercado (CFC, 2024). Para cumprir seu propósito, este estudo explora três aspectos fundamentais que podem influenciar o ensino da contabilidade, construindo argumentos que sustentam a relevância dessas mudanças e seus impactos no setor.

No primeiro ponto de argumentação tem um olhar sobre a história e evolução do ensino de Ciências Contábeis no Brasil, que se subdividiu em quatro aspectos, sendo: a importância da tecnologia, a metodologia de ensino, depois da experiência prática e das considerações éticas na formação dos contadores de amanhã. Esta discussão permitiu vislumbrar o estado da arte da educação contábil, de maneira realista, ou seja, ficou claro que ainda temos que avançar no ensino.



“As novas DCNs representam um desafio significativo, pois propõem uma mudança estrutural tanto na composição das disciplinas quanto na forma de ensino, deixando de ser prescritiva e passando a valorizar abordagens mais flexíveis e adaptáveis às necessidades do mercado (CFC, 2024).”

O segundo ponto aborda as novas DCNs de Ciências Contábeis, destacando as principais mudanças propostas e os objetivos que orientam essa reformulação. Essas alterações representam uma atualização significativa no currículo do curso, visando preparar os futuros profissionais para os desafios contemporâneos da profissão. Essas diretrizes incorporam novas tecnologias, competências específicas e práticas de sustentabilidade, enfatizando a importância da responsabilidade social e da interdisciplinaridade no aprendizado. Com essa modernização, busca-se garantir que os graduandos desenvolvam não apenas habilidades técnicas, mas também capacidades estratégicas e adaptativas, essenciais para atuar em um ambiente de negócios dinâmico e globalizado.

E, ainda, as novas DCNs foram baseadas nas normas da International Federation of Accountants (Ifac) e procuraram incluir além das competências e habilidades técnicas (*hard skills*), as habilidades emotivas (*soft skills*), buscando integrar conhecimentos técnicos e mapeamento das práticas exigidas no setor contábil (CFC, 2024).

E no terceiro ponto de arguição, buscou verificar as influências e desafios decorrentes das mudanças das novas DCNs no ensino de Ciên-

cias Contábeis. Pode-se elencar alguns aspectos desafiantes:

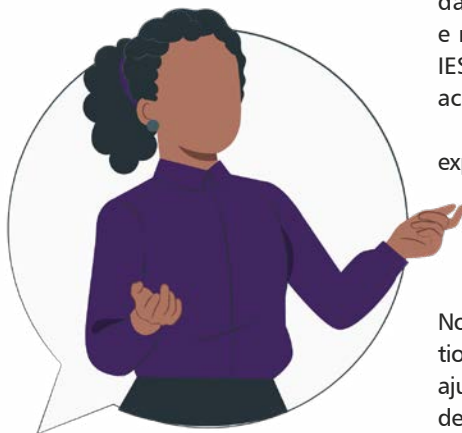
- 1) a formação do bacharel deve se estender além de competências técnicas, incluindo uma compreensão abrangente das questões sociais, políticas e ambientais que perpassam a prática contábil;
- 2) o desenvolvimento de um currículo baseado em competências que promovam não apenas o conhecimento, mas também a capacidade de análises crítica e contextualizada em diferentes cenários;
- 3) a promoção do desenvolvimento do pensamento científico nos estudantes. Para isso, o CFC (2024) sugere que as instituições incentivem a participação em projetos de pesquisa aplicada e adotem metodologias de

ensino, como o estudo de caso, para simular situações complexas que exigem decisões bem fundamentadas; e

- 4) o uso de diversas metodologias ativas, categoricamente divididas. Entre elas, o uso de narrativas, dramatizações, interpretações de papéis e filmes, que visam tornar o aprendizado mais interativo e envolvente.

Como toda mudança, esta vem com muitas incertezas, questionamentos e inquietações, não no sentido do objetivo a ser alcançado, porque nesse quesito as DCNs são claras e elencam as habilidades e competências que um estudante deve ter ao terminar o curso. As incertezas e os questionamentos são no sentido de como ocorrerão essas mudanças, pois a proposta aprovada é muito diferente da anterior e requer muito mais empenho da IES e dos docentes na formação do acadêmico.

As novas DCNs buscam alinhar as expectativas do mercado em relação aos recém-formados, enfatizando tanto as *hard skills* quanto as *soft skills* como elementos essenciais na formação profissional. No entanto, essa mudança traz questionamentos sobre como as IES estão ajustando seus currículos para atender a essas novas exigências.



Este ensaio explorou essas questões, analisando a integração dessas competências nos programas acadêmicos e o impacto que isso pode ter na formação dos futuros contadores. Apesar das diretrizes estabelecidas, ainda há mais incertezas do que certezas quanto à aplicação prática dessas mudanças, uma vez que cada instituição seguirá caminhos distintos para garantir que os egressos desenvolvam as competências exigidas. O desafio reside exatamente na diversidade de abordagens adotadas pelas IES, o que levanta uma reflexão sobre os critérios que devem ser utilizados para assegurar que todos os graduados estejam, de fato, preparados para atender às demandas do mercado contábil.

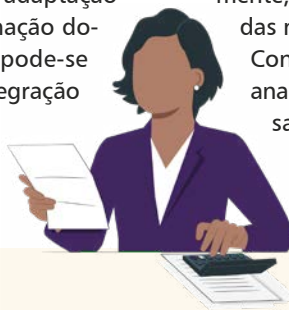
Por fim, esse período de transição para um currículo baseado em competências (2024-2026) esbarra na necessidade de reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e na formação contínua dos docentes. A implementação dessas novas diretrizes pode ser difícil, especialmente

em termos de recursos financeiros e tecnológicos, o que pode gerar disparidades na qualidade da educação. Além de enfrentar a resistência de alguns educadores, que podem se opor às mudanças, a realidade de muitas IES é a falta de laboratórios e equipamentos adequados, o que torna desafiadora a adoção das diretrizes previstas nas novas DCNs. Assim, entender e navegar essas mudanças é crucial para que as instituições possam proporcionar uma formação completa e alinhada com as necessidades do mercado de trabalho.

Diante das transformações propostas pelas novas DCNs para Ciências Contábeis, estudos futuros podem aprofundar a análise sobre a implementação dessas mudanças nas IES, investigando os desafios enfrentados na adaptação curricular e na formação docente. Além disso, pode-se explorar como a integração de tecnologias disruptivas, como inteligência arti-

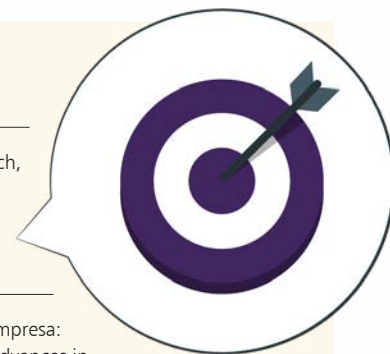
cial e análise de big data, pode impactar a formação dos futuros contadores. Outra linha de pesquisa relevante seria examinar os efeitos das novas abordagens pedagógicas, incluindo metodologias ativas e ensino baseado em competências, na preparação dos estudantes para um mercado de trabalho globalizado e altamente dinâmico. Por fim, também se faz necessária uma avaliação contínua da eficácia dessas mudanças na qualificação dos egressos e sua inserção no setor contábil.

Por fim, destaca-se que o ensaio teórico não teve o intuito de obter respostas definitivas, mas, sim, discutir e suscitar possibilidades, questionamentos e reflexões sobre pontos que podem inferir positivamente, ou não, na implementação das novas diretrizes em Ciências Contábeis e, a partir de então, analisar quais os caminhos e desafios que IES trilharão para construir os seus projetos pedagógicos.



Referências

- Almeida, J. B. F., & Santos, A. V. dos. (2018). O novo DCN de Ciências Contábeis: desafios e perspectivas para a formação profissional. *Revista Brasileira de Contabilidade*, 219, 252–261.
- Alves, A. (2017). Teoria da contabilidade. SAGAH. Disponível em <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595022805>.
- Banco Mundial. (2018). Competências e empregos: uma agenda para a juventude. Grupo Banco Mundial. Disponível em World Bank Documents.
- Brasil. Ministério da Educação. (2004). Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004. Disponível em http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf
- Brasil. Ministério da Educação. (2024). Resolução CNE/CES 1, de 27 de março de 2024. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/ces-n-1-de-27-de-marco-de-2024-550904449>.
- Bugarim, M. C. C., Pinho, J. C. da C., Rodrigues, L. L., & Machado, D. de Q. (2013). Ações do Conselho Federal de Contabilidade no Desenvolvimento da Contabilidade Brasileira. *RC&C. Revista De Contabilidade E Controladoria*, 5(2). <https://doi.org/10.5380/rcc.v5i2.31505>



Busulwa, R., & Evans, N. (2021). Digital transformation in accounting. Routledge.

Carlucci, D., & Schiuma, G. (2018). The power of the arts in business. *Journal of Business Research*, 85, 1–10. Disponível em <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2017.10.012>.

Conselho Federal de Contabilidade (CFC). (2024). Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Ciências Contábeis: comentada. CFC.

Crispim, G., & Miranda, L. C. (2012). O ensino da contabilidade no curso de administração de empresa: A percepção do corpo discente das disciplinas de contabilidade na sua formação acadêmica. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 5(1), 131–155. Disponível em: <https://asaa.emnuvens.com.br/asaa/article/view/73>.

Ferreira, M. M., & Meurer, A. M. (2025). Mudança incremental ou reorientação das bases do ensino e da aprendizagem: quanto profunda será a transformação na educação contábil a partir das DCNs?. *Revista Mineira de Contabilidade*, 26(1), 4–9.

Heissler, I. P., Vendrusculo, M. I., & Sallaberry, J. D. (2018). A evolução da contabilidade ao longo da história do Brasil. *Revista de Administração e Contabilidade (CNEC)*, 17(34), 4–25. <https://core.ac.uk/download/pdf/229768282.pdf>.

Hendriksen, E. S., & Van Breda, M. F. (2009). Teoria da contabilidade (5ª ed.). Atlas

International Accounting Education Standards Board. (2016). Implementing a learning outcomes approach based on the International Education Standards (IES™). International Federation of Accountants (Ifac). Disponível em <https://education.ifac.org/part/ies-2>.

Iudícibus, S. de. (2021). Teoria da contabilidade (12ª ed.). Atlas. Disponível em <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597028041>.

Katz, R. L. (1974). Skills of an effective administrator. *Harvard Business Review*, 52, 90–102. Disponível em <https://hbr.org/1974/09/skills-of-an-effective-administrator>

Leite, S. A. da S., & Tassoni, E. C. M. (2002). A afetividade em sala de aula: as condições de ensino e a mediação do professor. In R. G. Azzi & A. M. F. de A. Sadalla (Orgs.), *Psicologia e formação docente: desafios e conversas*.

Miranda, C. de S. (2010). Exames, conteúdos gerenciais - exames de suficiência e internacionais. VI Encontro de Professores de Ciências Contábeis.

Oliveira, E. (2024). Contabilidade digital. São Paulo: Atlas.

Perrenoud, P. (2002). A prática reflexiva no ofício do professor: Profissionalização e razão pedagógica. Artmed.

Queiroz, A. B. (Coord.). (2017). Contabilidade: teoria, prática e pesquisa. CRCMG.

Reis, L. G. dos, Nogueira, D. R., & Bim, E. A. (2014). Convergência às normas internacionais de contabilidade: Uma análise sob a perspectiva docente e discente. Encontro de Pesquisa em Administração e Contabilidade. Disponível em: <https://racef.fundace.org.br/index.php/racef/article/view/61>

Saes, F. A. M. de, & Cytrynowicz, R. (2001). O ensino comercial na origem dos cursos superiores de economia, contabilidade e administração. *Revista Álvares Penteado*, 3, 37–59.

Sousa Araújo, T., Araújo Leal, E., & Ferreira Lourenço, R. (2021). Expectativas e satisfação dos discentes sobre os saberes e competências requeridas dos docentes na área de ciências contábeis. *Revista Ambiente Contábil*, 13(1), 324–342. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/20179>

Teixeira Junior, P. R. (2020). Diretrizes curriculares nacionais para o ensino superior: A lógica das competências em foco. *Crítica Educativa*, 6(1), 1–18. <https://doi.org/10.22476/revcted.v6.id483>



Os impactos dos mecanismos de controle introduzidos pela Lei n.º 13.303, de 2016, no desempenho da governança corporativa da Petrobras e seus reflexos na lucratividade

A Lei das Estatais, Lei n.º 13.303, de 2016, nasceu em resposta a escândalos de corrupção, como a Operação Lava Jato, visando aumentar a transparência e eficiência na gestão de empresas públicas. Nesse sentido, este estudo avaliou o impacto dessa lei na governança corporativa da Petrobras e como isso refletiu em sua lucratividade. A pesquisa utilizou uma abordagem mista, combinando métodos qualitativos e quantitativos, para analisar o conteúdo sobre governança corporativa nos relatórios anuais da Petrobras, cobrindo os períodos de 2014 a 2023, antes e depois da implementação da lei. Para a análise qualitativa, empregou-se o *software* MAXQDA®, enquanto, para a quantitativa, recorreu-se ao Microsoft Excel® para testes estatísticos e de correlação com os dados de lucratividade da empresa. Os resultados revelaram que os novos mecanismos de governança promoveram mudanças importantes na gestão da Petrobras. Observou-se que houve reestruturação nos conselhos, com adoção de políticas de transparência e revisão de processos. Tais mudanças estão fortemente correlacionadas (0,93) à maior lucratividade; contudo, essa correlação não implica causalidade, mas implica que mecanismos impostos pela Lei das Estatais se associam a avanços na governança da empresa. O estudo sublinha a governança corporativa como um pilar estratégico para a sustentabilidade de empresas estatais, fornecendo informações valiosas para o aprimoramento de políticas públicas no setor.

Abner Gomes do Nascimento

Cursa MBA em Corporate Finance pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), é especialista em Gestão Financeira e Controladoria pela Universidade Estácio de Sá, bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e bacharel em Administração pela Faculdade Nova Roma (Certificação FGV). Atua como diretor financeiro da Bernhoeft.

E-mail: abner.nascimento@bernhoeft.com.br

Lavoisiene Rodrigues de Lima

Doutora em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB), mestre em Contabilidade pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e bacharel em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário do Vale do Ipojuca (Unifavip). Atua como professora substituta da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

E-mail: lavoisiene@hotmail.com

Ilka Gislayne de Melo Souza

Doutora em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB), mestre em Contabilidade pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e bacharel em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário do Vale do Ipojuca (Unifavip). Exerce o cargo de professora adjunta da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

E-mail: ilka.melo@ufpe.br

Célio Beserra de Sá

Doutorando em Contabilidade pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Administração (Fucape), é mestre em Controladoria pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), especialista em Planejamento Tributário pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e bacharel em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Maurício de Nassau (Uninasau). Atua como professor da Associação Caruaruense de Ensino Superior (Asces-Unita).

E-mail: celio.beserra@yahoo.com.br

1 Introdução

Na década de 1980, os Estados Unidos passavam por um contexto econômico com dispersão de capital, no qual os acionistas não conseguiam acompanhar de perto a gestão dos executivos. Essa situação gerava um conflito de agência, em que os gestores poderiam tomar decisões em benefício próprio, e não dos acionistas, surgindo, assim, a necessidade de uma “governança corporativa” (Álvares e Gusso, 2008).

A governança corporativa, de acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, englobando as relações entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle, e demais partes interessadas (IBGC, s.d., p. 3).

Essa prática, amplamente difundida no meio corporativo privado, passa a desempenhar um papel de extrema relevância no contexto das

empresas estatais, especialmente após os escândalos de corrupção que afetaram o país. A governança corporativa torna-se ainda mais crucial nessas empresas, uma vez que elas possuem características especiais devido à sua natureza de controle pelo Estado ou com capital misto.

No Brasil, a Lei n.º 13.303, de 2016, conhecida como Lei das Estatais, trouxe importantes mudanças, ao estabelecer um novo marco regulatório para as empresas estatais federais, estaduais, municipais e distritais. A promulgação da Lei das Estatais foi motivada por uma série de escândalos de corrupção envolvendo empresas estatais, como a Operação Lava Jato, que revelou práticas ilícitas, desvio de recursos e gestão inadequada nessas empresas. Essas fraudes abalaram a confiança nas instituições públicas e levantaram a necessidade de promover mudanças significativas na transparência da gestão das empresas sob o controle do Estado. Esses eventos evidenciaram a necessidade de reformas no setor público, especialmente nas empresas estatais, que muitas vezes eram utilizadas para fins políticos em detrimento do interesse público (Abrucio, 2020).

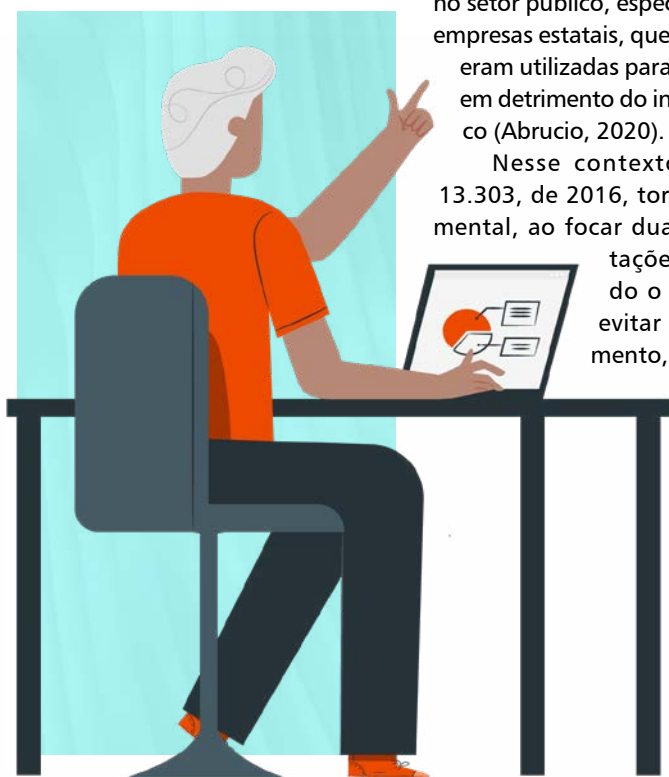
Nesse contexto, a Lei n.º 13.303, de 2016, torna-se fundamental, ao focar duas áreas: licitações, priorizando o pregão para evitar superfaturamento, e seleção de administradores, exigindo reputação ilibada, conhecimento técnico e experiência para garantir profissionais qualificados e boa

governança. A lei representa uma resposta do legislador às demandas por maior controle e responsabilidade na gestão dessas empresas, visando combater práticas inadequadas e promover a profissionalização da gestão (Mello, 2019).

Como destacado por Silva (2018), a adoção de práticas de governança corporativa em empresas estatais pode gerar impactos positivos no desempenho financeiro e na reputação das organizações. Nessa conjuntura, o presente estudo visou responder ao seguinte questionamento: **Quais os impactos dos mecanismos de controle introduzidos pela Lei n.º 13.303, de 2016, no desempenho da governança corporativa da Petrobras e como esses impactos se refletem em sua lucratividade?**

Tal questionamento resultou na busca pelo objetivo deste trabalho, que foi avaliar os impactos dos mecanismos de controle introduzidos pela Lei n.º 13.303, de 2016, no desempenho da governança corporativa da Petrobras e seus reflexos na lucratividade. Para isso, recorreu-se aos relatórios anuais da empresa, com foco na gestão da governança corporativa, assim como os demonstrativos financeiros, fazendo uso da abordagem mista, metodologicamente.

Ademais, a presente pesquisa respalda-se na Teoria da Agência, visto que a implementação da lei visa reduzir os problemas de agência, ao impor regras mais rígidas à gestão, aumentar a transparência e fortalecer os mecanismos de responsabilização. Justifica-se também a escolha da Petrobras como estudo de caso, visto que o escândalo da Lava Jato evidenciou um grave problema de agência, em que a administração (agentes) potencialmente agiu contra os interesses do acionista controlador (o governo brasileiro/público) e dos acionistas minoritários.



“Em 2001, o mundo assistiu ao caso da empresa Enron, que ficou conhecido como um dos maiores escândalos de fraude corporativa da história dos Estados Unidos da América (EUA) e do mundo, causando grande instabilidade no mercado financeiro e quase paralisando o setor de energia no país.”

Dados tais apontamentos, este artigo se justifica pela importância da governança corporativa no funcionamento das empresas estatais e pela necessidade de analisar os impactos regulatórios da Lei n.º 13.303, de 2016, no desempenho da Petrobras. A governança corporativa é fundamental para garantir transparência, prestação de contas e responsabilidade, especialmente em estatais, onde se equilibram interesses públicos e privados. Ao examinar a eficácia das medidas da Lei das Estatais, busca-se entender se houve melhora na transparência e no desempenho, além de identificar desafios e propor aprimoramentos para a regulamentação e gestão futuras, oferecendo *insights* valiosos para as próprias empresas estatais sobre como a governança pode otimizar seu desempenho e sua competitividade.

Segundo Lima (2020), a implementação da Lei n.º 13.303, de 2016, trouxe desafios significativos para as empresas estatais, mas também oportunidades para modernizar suas estruturas de governança. Para os investidores e acionistas, entender o impacto das medidas regulatórias nas estatais é fundamental para tomar decisões de investimento, avaliar riscos e oportunidades, e garantir uma maior transparência e prestação de contas das empresas em que investem.

2 Fundamentação Teórica

2.1 Governança corporativa

Para compreensão dos impactos causados pela Lei das Estatais, que ampliou os mecanismos de controle, é preciso entender melhor a governança corporativa (GC), seu conceito, suas práticas e seus princípios.

A necessidade de organização, controle e auditoria sempre foi percebida nas companhias abertas, com o objetivo de trazer segurança nas relações entre gestores e acionistas, mas, no século XXI, ganhou ainda mais espaço na agenda mundial (Ngum, 2009). Diversos órgãos e entidades internacionais e nacionais passaram a emitir códigos, guias, recomendações e proposições de práticas que asseguram a ética e a transparência nas relações empresariais.

Em 2001, o mundo assistiu ao caso da empresa Enron, que ficou conhecido como um dos maiores escândalos de fraude corporativa da história dos Estados Unidos da América (EUA) e do mundo, causando grande instabilidade no mercado financeiro e quase paralisando o setor de energia no país. Pouco menos de um ano depois, o mun-

do assistia ao caso da WorldCom, mais uma fraude que marcou a história do país da liberdade. É com esse pano de fundo que o conceito de governança corporativa, ainda embrionário, começa a ganhar mais força no mercado, além de maior foco de estudo na academia.

A partir de então, passaram a existir diversas tentativas de conceituar a GC em todas as suas nuances e aplicabilidades. Por esse motivo,

Babic (2003) agrupou essas propostas de definições em dois grandes grupos: restritos e amplos. No seu sentido mais restrito, a GC tem seu alvo principal na relação existente entre gestores e acionistas, trazendo para o contexto questões que se relacionam aos direitos dos acionistas, sobre como é definida a formação ideal do Conselho de Administração (CA) e ainda sobre transparência das informações. Em seu sentido mais amplo, além dos aspectos mencionados, a GC contempla a relação com todas as possíveis partes interessadas, como parceiros de negócios (clientes e fornecedores), seus colaboradores e comunidade, abraçando a ética e a responsabilidade em seus aspectos sociais, corporativos e de sustentabilidade.



A relevância mundial sobre esse tema tornou-se mais nítida quando a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), órgão internacional composto de 36 países, emitiu, pela primeira vez, em 2005, as Diretrizes sobre Governança. Tal documento foi revisado cerca de dez anos depois; na última edição de 2015, a OCDE define governança corporativa como:

um sistema pelo qual as corporações de negócios são direcionadas e controladas. A estrutura de governança corporativa especifica a distribuição de direitos e responsabilidades entre os diferentes participantes da corporação, como conselho, gerentes, acionistas e outras partes interessadas, e define as regras e procedimentos para a tomada de decisões sobre assuntos corporativos (OCDE, 2015).

Entende-se, então, que a governança corporativa tem um papel muito relevante nas organizações e de maneira geral. Segundo Butler (2004) *apud* Matias-Pereira (2010), o processo da GC possui quatro principais atividades: ação executiva; direção; supervisão; e *accountability*. Ou seja, a governança corporativa é um sistema fundamental para assegurar a transparência, a responsabilidade e a equidade nas organizações.

Segundo Monks e Minow (2011), a governança corporativa não se limita a um conjunto de normas, mas funciona como um mecanismo que promove a confiança e a sustentabilidade dos negócios, equilibrando os interesses de todas as partes envolvidas. No entanto, a percepção da importância da governança corporativa não foi sempre clara.

Foi necessário que ocorressem diversos escândalos, fraudes e falências para que se compreendesse a necessidade de um sistema robusto de princípios e práticas éticas. Como aponta o Senado dos Estados Unidos (2002), a ausência de boa governança corporativa pode causar decisões erradas, má gestão e até escândalos ou falências, deixando as organizações vulneráveis a conflitos de interesse, corrupção e perda de confiança dos *stakeholders*.

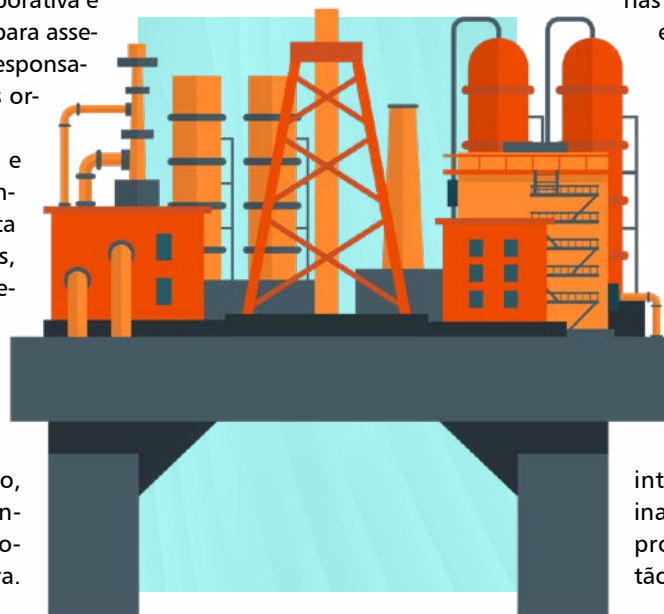
Os processos recomendados por guias, regulamentos e melhores práticas, elaborados por instituições reconhecidas, tornaram-se essenciais para garantir que a ética esteja presente em todas as operações das organizações que adotam esse modelo, sejam públicas ou privadas. No contexto das empresas estatais, a governança corporativa assume um papel ainda mais crítico, uma vez que essas organizações operam com recursos públicos e estão sujeitas a pressões políticas e sociais. Conforme apontado por Fontes-Filho e Picolin (2008), a governança corporativa em empresas estatais é crucial para equilibrar os interesses públicos e privados, garantindo eficiência e transparência na gestão. A adoção de práticas robustas de go-

vernança não apenas melhora o desempenho financeiro, mas também fortalece a confiança da sociedade e dos investidores, especialmente em um cenário pós-escândalos como o da Operação Lava Jato.

Portanto, a governança corporativa não deve ser vista apenas como uma exigência regulatória, mas como um pilar estratégico para a sustentabilidade e o sucesso das organizações. Sua implementação eficaz contribui para a criação de valor a longo prazo, a proteção dos direitos dos acionistas e a promoção de uma cultura de integridade e transparência. Como conclui Matias-Pereira (2010), a governança corporativa é um instrumento essencial para garantir que as organizações cumpram seus objetivos de forma ética e responsável, beneficiando não apenas seus *stakeholders* diretos, mas também a sociedade como um todo.

2.2 Lei das Estatais n.º 13.303, de 2016

A Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, conhecida amplamente como a Lei das Estatais, foi criada para regulamentar a atuação de empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias no Brasil. Essa legislação estabelece diretrizes para garantir maior transparência, governança e eficiência na gestão dessas empresas, alinhando-as às melhores práticas de mercado e aos princípios constitucionais da administração pública (Brasil, 2016). A lei é considerada um marco na modernização do setor público empresarial, pois intenta combater práticas inadequadas e promover a profissionalização da gestão (Mello, 2019).



“Os processos recomendados por guias, regulamentos e melhores práticas, elaborados por instituições reconhecidas, tornaram-se essenciais para garantir que a ética esteja presente em todas as operações das organizações que adotam esse modelo, sejam públicas ou privadas.”

A Lei das Estatais surgiu em um momento de intensa crise política e econômica no país, marcado por escândalos de corrupção e má gestão, como os revelados pela Operação Lava Jato. Esses eventos evidenciaram a necessidade de reformas no setor público, especialmente nas empresas estatais, que muitas vezes eram utilizadas para fins políticos em detrimento do interesse público (Abrucio, 2020). Assim, a falta de regulamentação específica e a interferência política excessiva levaram a problemas de gestão,

como a ineficiência, a corrupção e o desvio de recursos (Pinheiro, 2016). A lei, portanto, representa uma resposta do legislador às demandas por maior controle e responsabilidade na gestão dessas empresas.

A motivação para a criação da lei também pode ser atribuída à crescente demanda por transparência e *accountability* no setor público. A sociedade civil, o mercado e os organismos internacionais passaram a exigir

que as empresas estatais adotassem práticas de governança corporativa semelhantes às das empresas privadas. Essa pressão foi reforçada por escândalos como o da Petrobras, que expuseram falhas graves na gestão das estatais (Lopes, 2017).

Além disso, a Lei das Estatais transliterou para o cenário brasileiro uma tendência global de profissionalização e modernização do setor público. Países como Alemanha, França e Reino Unido já haviam adotado medidas semelhantes para garantir que as empresas estatais operassem com eficiência e transparência. O Brasil, ao criar a Lei n.º 13.303, de 2016, buscou se alinhar a esses padrões internacionais (Mello, 2019).

Por fim, e não menos importante, a Lei n.º 13.303, de 2016, foi influenciada pelo contexto nacional, mais precisamente nas mudanças do cenário político brasileiro. A partir de 2016, com o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, o governo interino de Michel Temer priorizou reformas que buscavam restaurar a confiança no setor público. A Lei das Estatais foi uma dessas reformas, vista como essencial para combater a corrupção e melhorar a gestão das empresas públicas (Abrucio, 2020).

A Lei n.º 13.303, de 2016, trouxe uma série de inovações para a

gestão das empresas estatais. Ela foi dividida em dois títulos principais, que têm por objetivo regulamentar tanto a governança e gestão das estatais (administradores, códigos de conduta e integridade, regras de governança, sustentabilidade financeira, controles internos, etc.), quanto ordenar toda a frente licitatória e de contratualizações (procedimentos e critérios de julgamento, regras para gestão contratual e penalidades).

Uma das principais disposições é a exigência de adoção de práticas de governança corporativa, como a criação de conselhos de administração e fiscal, com participação de membros independentes. Esses conselhos têm a função de supervisionar a gestão da empresa, garantindo que as decisões sejam tomadas com base em critérios técnicos, e não políticos (Brasil, 2016).

Outro aspecto importante da lei é o estabelecimento de regras claras para a nomeação de diretores e conselheiros. A lei determina que os ocupantes desses cargos devem ter experiência profissional comprovada e atender a critérios de idoneidade moral e técnica. Essa medida tem como meta principal reduzir a influência político-partidária na gestão das estatais e promover a profissionalização da administração (Di Pietro, 2017).



A transparência também é um dos pilares da Lei n.º 13.303, de 2016. A referida norma obriga as empresas estatais a divulgarem informações detalhadas sobre contratos, licitações e desempenho financeiro. Além disso, fortalece o controle interno e externo, com maior participação de órgãos como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU) (Arantes, 2018).

No que diz respeito às licitações e aos contratos, a lei estabelece regras específicas para garantir maior competitividade e redução de custos. Por exemplo, as estatais são obrigadas a adotar procedimentos licitatórios transparentes e a justificar a escolha dos fornecedores. Essas medidas visam evitar práticas corruptas e garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente (Lopes, 2017).

A Lei n.º 13.303, de 2016, também alinha as estatais às regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 2000). Isso significa que as empresas públicas devem seguir princípios de sustentabilidade financeira, evitando gastos excessivos e garantindo o equilíbrio das contas públicas. A lei prevê sanções para os gestores que descumprirem as regras (Rezende, 2018).

Por fim, a lei proíbe práticas anticompetitivas por parte das estatais. Isso inclui a vedação de subsídios cruzados e outras formas de distorção do mercado. A ideia nesse contexto é garantir que as estatais atuem de forma alinhada aos princípios da livre iniciativa e da concorrência justa (Mello, 2019).

3 Metodologia

Este estudo focou a Petrobras, uma empresa estatal de capital aberto, em análise que abrangeu o período de 2014 a 2023. Esse recorte

Quadro 1 – Dispositivos da Lei n.º 13.303, de 2016, e suas dimensões			
Dimensão	Mecanismos	Ações	Dispositivos da Lei n.º 13.303, de 2016
Controles e integridade	Contratos e licitações; transparência e acesso a informações.	Criação de comitês de auditoria, conselho fiscal, controles internos e gestão de riscos; integridade; regras de governança; e anticorrupção.	Arts. 6, 9, 24, 26 e 27.
Liderança e gestão	Integridade e anticorrupção; controles internos e gestão de riscos.	Criação de comitês estatutários; fortalecimento do conselho; critérios para nomeações de executivos; responsabilização do conselho; independência do conselho.	Arts. 10, 17, 18, 20, 22 e 25.
Transparência	Critério para nomeações e fortalecimento do conselho.	Portal de transparência; divulgação tempestiva e clara das informações; limites e responsabilidades ao processo de contratação e licitação; aquisição de bens.	Arts. 8, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44 e 45, 47, 48 e 49.

Fonte: elaboração própria (2025).

temporal foi crucial para avaliar o impacto da Lei n.º 13.303, de 2016, e a subsequente adoção de novas diretrizes de governança na companhia. A escolha da Petrobras justifica-se por sua relevância econômica no Brasil e por ser uma das principais empresas afetadas pela legislação.

Para a condução desta pesquisa, escolheu-se a utilização do método comparativo, com o objetivo de estabelecer e compreender paralelos entre os períodos investigados, avaliando, então, se a adoção dos mecanismos de governança corporativa trouxe melhorias sobre as práticas de *compliance* e diante o desempenho financeiro da Petrobras.

Para Lakatos (1981, p. 32), o método comparativo serve para “realizar comparações, com a finalidade de verificar similitudes e explicar divergências”. Diante desse contexto, este trabalho coletou as seguintes fontes de dados: a própria Lei n.º 13.303, de 2016; os Relatórios de Administração e Sustentabilidade, em específico os capítulos que tratavam sobre governança corporativa; as Demonstrações de Resultado de Exercício; e os índices de lucratividade. Assim, pode-se inferir resultados sobre os elementos constantes, abstratos e gerais.

Ao abranger uma década inteira, inclusive 3 anos antes da implantação da Lei das Estatais, o estudo bus-

cou fornecer uma ampla análise dos efeitos da Lei, com uma visão mais holística sobre o tema e, assim, gerar conhecimentos que poderão subsidiar futuras pesquisas e aprimoramentos nas práticas de governança corporativa das empresas estatais.

A análise dos dados deu-se de forma mista, combinando elementos qualitativos e quantitativos. Empregou-se a análise qualitativa para obter uma compreensão aprofundada do problema de pesquisa, e a análise quantitativa, com foco na relação estatística entre a governança e a lucratividade da empresa. A metodologia adotada, portanto, corrobora com Creswell (2014, p. 36), que afirma: “A análise qualitativa busca compreender os significados e contextos por trás dos dados, enquanto a análise quantitativa utiliza métodos estatísticos para mensurar e generalizar resultados”.

A análise qualitativa iniciou-se por meio da leitura e identificação dos mecanismos de controle e das ações adotadas para cumprir as imposições da Lei n.º 13.303, de 2016, assim como as dimensões da governança corporativa que as englobam. Essa investigação resultou no Quadro 1. Os artigos da lei que mencionavam tais *insights* foram usados como base para o vocabulário a ser implantado na parte da pesquisa.

“A análise dos dados deu-se de forma mista, combinando elementos qualitativos e quantitativos. Empregou-se a análise qualitativa para obter uma compreensão aprofundada do problema de pesquisa, e a análise quantitativa, com foco na relação estatística entre a governança e a lucratividade da empresa.”

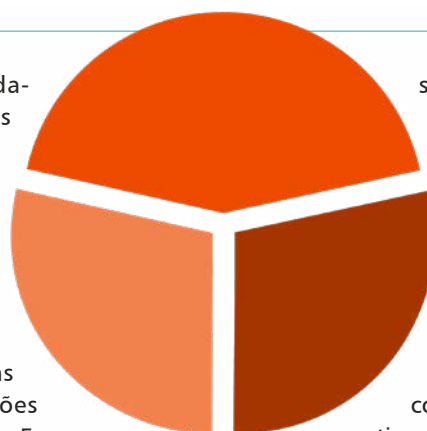
Na segunda fase da análise qualitativa, foram examinadas previamente as seções de governança corporativa da empresa contidas dos Relatórios de Administração ou de Sustentabilidade. Tais trechos foram separados e impressos em *Portable Document Format* (PDF) para serem anexados e analisados pelo *software* MAXQDA®, cuja licença foi adquirida para aproveitar sua conhecida capacidade de análise qualitativa e mista de dados em pesquisas acadêmicas e científicas.

O uso do MAXQDA teve por finalidade a organização, interpretação e visualização de dados coletados a partir dos capítulos de governança da Petrobras, baseando-se na definição das dimensões e dos mecanismos relacionados a elas, que foram anteriormente identificados no Quadro 1. Nesse processo, foram classificados trechos, iniciativas, projetos, planos de ação, políticas, manuais, programas e normatizações, dentro das dimensões e dos mecanismos previamente estabelecidos, com o objetivo de entender os focos e o volume de energia empregado para implementação das novas regulamentações impostas pela Lei das Estatais e a evolução do tema na empresa em estudo.

Por outro lado, a abordagem quantitativa também foi utilizada

para analisar dados numéricos e objetivos relacionados ao desempenho financeiro, com foco na lucratividade da Petrobras. Foram coletadas as Demonstrações de Resultado de Exercício (DRE) e seus indicadores de Margem Bruta previamente apresentados no relatório de administração. Essa análise quantitativa permitiu verificar as possíveis relações entre a implementação desses procedimentos e os resultados financeiros das empresas, por meio de uma análise estatística com base em regressão linear, com objetivo de identificar e quantificar a relação entre duas variáveis, Margem Bruta e Nível de Governança, com uso do Microsoft Excel®.

Ainda se utilizou a análise estatística de teste t com confiança de 95% no referido *software* para confirmar a significância do resultado da regressão linear. Aplicou-se a métrica estatística do coeficiente de correlação Pearson como metodologia fundamental para medir a relação e a sua intensidade entre duas variáveis, permitindo a compreensão quantificar o grau de as-



sociação entre essas variáveis.

A combinação das abordagens qualitativas e quantitativas foi valiosa para a pesquisa, pois permitiu uma compreensão holística do tema, aproveitando as vantagens de cada abordagem. A abordagem mista proporcionou uma triangulação dos dados, ao validar e complementar as informações obtidas por diferentes métodos. Isso resultou em uma análise mais robusta e confiável dos impactos que se busca evidenciar.

Então, os dados e resultados foram organizados em tabelas e gráficos para facilitar a visualização e interpretação, além estarem separados em três partes: (1) análise qualitativa; (2) análise quantitativa; e (3) análise mista.

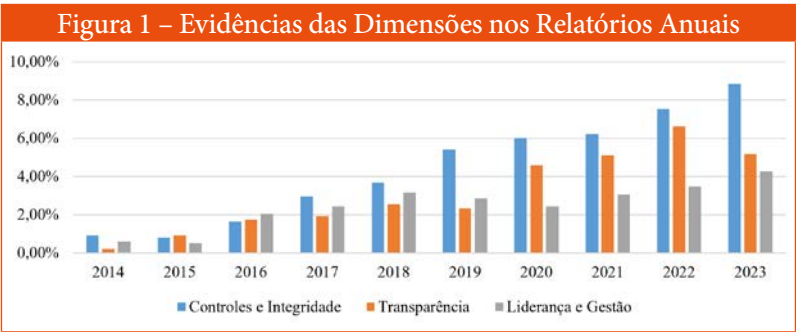
4 Síntese e Discussão dos Resultados

Esta seção apresenta os resultados obtidos a partir da análise dos dados coletados, com o objetivo de responder ao problema de pesquisa.

4.1 Análise qualitativa dos dados

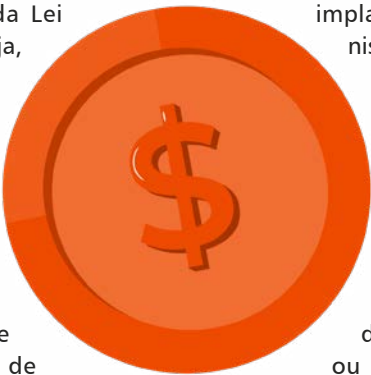
A análise qualitativa dos dados tomou como direcionador a Lei n.º 13.303, de 2016, suas dimensões e respectivos mecanismos identificados no Quadro 1 na metodologia. Na **Dimensão Controles e Integridade**, há destaque para os mecanismos que dizem respeito a Contratos, Licitações, **Transparência** e Acesso a Informações; na Dimensão de **Transparência**, tem o foco em Integridade, Anticorrupção, Controles Internos e Gestão de Riscos; e na Dimensão de **Liderança e Gestão**, encontram-se os mecanismos que se referem aos Critérios para Nomeações e Fortalecimento do Conselho.

A partir dessas definições, foi possível classificar as dimensões e codificar os mecanismos nos capítulos de governança corporativa divulgados pela Petrobras e submetidos no *software* MAXQDA®. Por meio do sistema, obteve-se a Figura 1, que evidencia a evolução da presença das dimensões referenciadas para análise no conteúdo dos relatórios anuais, por meio das menções dos termos.



Nota: relatórios anuais da Petrobras, com análise via MAXQDA.
Fonte: dados da pesquisa (2025).

Todas as dimensões ganham relevância já a partir de 2016 (ano da promulgação da Lei das Estatais), ou seja, ganham notoriedade por parte dos relatores da empresa em questão, ampliando a ênfase dos temas com base na análise de conteúdo. Há um destaque para as dimensões de Controles e Integridade que tiveram maiores iniciativas e ações da empresa, nos anos seguintes. A dimensão Liderança e Gestão tem



seu primeiro pico em 2018, ano que marca a data-limite para implantação dos mecanismos a respeito dos critérios de nomeação de executivos e independência do conselho. Já a partir de 2020, a dimensão Transparência ganha maior notoriedade. Tais iniciativas ou projetos da Petrobras, a partir do incentivo da Lei, foram relacionados com as dimensões da governança no Quadro 2.

Quadro 2 – Evolução das práticas de governança na Petrobras entre 2014 e 2023.		
Dimensão e mecanismo	Principais práticas (2014-2019)	Evolução e inovação (2020-2023)
Controles internos e gestão de riscos	Sistemas em desenvolvimento; controles internos presentes, mas com riscos iniciais; fortalecimento dos controles e revisão das diretrizes; integração e monitoramento dos controles (incluindo auditoria e canal de denúncia).	Certificações e reconhecimento de riscos; inovação em controles com adoção de tecnologias avançadas para monitoramento.
Controles e integridade	Código existente, com baixa disseminação; revisão e divulgação do código de conduta; cultura de ética, com programas de <i>compliance</i> e prevenção da corrupção (PPPC).	Reconhecimento externo (prêmios e certificações); ética como pilar estratégico (inclusão da ética na estratégia e operações, sem envolvimento político-partidário).
Transparência – contratos e licitações	Processos tradicionais e limitação de modalidades de licitações; revisão dos contratos (adequação à Lei das Estatais); processos licitatórios mais transparentes e competitivos; <i>due diligence</i> na cadeia de fornecedores.	Digitalização das plataformas de licitações; inovação nas contratações (parcerias estratégicas e adoção de práticas ágeis).
Transparência – acesso à informação	Transparência limitada (relações anuais publicadas, mas com necessidade de maior detalhamento); melhoria na divulgação (criação de portal de transparência); divulgação de dados em tempo real e engajamento com <i>stakeholders</i> .	Relatórios integrados e publicação de relações integrados (adesão ao código IBGC); reconhecimento com referência na prestação de contas (aumento de +90% nos acessos ao portal).
Liderança e gestão – conselho de administração	Conselho composto por indicações políticas; início de discussões sobre governança; reestruturação do conselho (critérios técnicos e membros independentes); manutenção dos membros independentes e alcance de diversidade (30% feminina).	Aprimoramento contínuo (revisão das políticas de governança e treinamentos); estabilidade e independência (foco em sustentabilidade e inovação; 100% dos fiscais e de adm. com +80% de membros independentes).
Liderança e gestão – critérios para nomeação de executivos	Processos de nomeação influenciados por indicações políticas; ausência de critérios técnicos claros; reformas implementadas (estabelecimento de critérios técnicos e processos seletivos); profissionalização (início do processo de sucessão; seleção de administradores por <i>headhunters</i>);	Desenvolvimento de lideranças (programas internos de formação e sucessão); excelência executiva (executivos com reconhecimento no mercado e alinhados à estratégia da empresa).

Fonte: Relatórios Anuais da Petrobras.

“Para avaliar a tendência da margem bruta da Petrobras no período de 2014 a 2023, foi realizada uma análise estatística baseada em regressão linear, seguida de um teste de significância, para verificar a relevância estatística da tendência observada, com o apoio do *software* Microsoft Excel®.”

O Quadro 2 consolida as iniciativas expostas nos documentos oficiais da Petrobras, disponíveis em seu portal de transparência. Entre as ações mais significativas, destaca-se o alcance de 70% de membros independentes no Conselho de Administração em 2019 e 82% em 2023, a criação dos Comitês de Auditoria do Conglomerado e de Pessoas como resposta à Lei das Estatais em 2021, o alcance de 94% de aderência aos requisitos de governança corporativa do IBGC em 2022, e o fortalecimento do Programa



Petrobras de Prevenção da Corrupção (PPPC), com resultados significativos de identificação de fraudes e desvios de conduta, chegando ao diagnóstico de não envolvimento político-partidário na empresa e suas subsidiárias em 2022 e 2023. Nesse contexto, elaborou-se a Tabela 1 para evidenciar tais mecanismos introduzidos pela Lei n.º 13.303, de 2016, existentes dentro das dimensões de governança corporativa, presentes nos relatórios da Petrobras. Ao avaliar a tabela, é possível perceber que, em 2014, não havia menção ao tema Contratos

e Licitações, mas, em 2023, a relevância se aproxima de Controles Internos e Gestão de Riscos (3,16%) e de Fortalecimento do Conselho (3,16%), superando Transparência e Acesso a Informações (2,14%) e Critérios para Nomeações (1,12%). Esse cenário pode ser reflexo das iniciativas do plano estratégico de recuperação da credibilidade da empresa perante o mercado e a sociedade, uma vez que os desvios de recursos dos escândalos ocorridos se deram majoritariamente em contratações ilícitas e superfaturadas. O plano impactou, com a mesma relevância, o pilar Integridade e Anticorrupção, que lidera o foco das ações da Petrobras em 2023.

Tabela 1 – Evidências da frequência dos mecanismos da Lei n.º 13.303, de 2016, vinculados às dimensões

Dimensões x Mecanismos	Transparência		Contratos e integridade		Liderança e gestão		Total
	Contratos e licitações	Transparência e acesso a informações	Integridade e anticorrupção	Controles internos e gestão de riscos	Critério para nomeações	Fortalecimento do Conselho	
2014	0	2	6	3	2	4	17
2015	1	8	5	3	3	2	22
2016	7	10	9	7	11	9	53
2017	7	12	11	18	5	19	72
2018	13	12	10	26	11	20	92
2019	13	10	26	27	7	21	104
2020	13	32	32	27	10	14	128
2021	14	36	44	17	13	17	141
2022	23	42	39	35	12	22	173
2023	30	21	56	31	11	31	180
Total	121	185	238	194	85	159	982

Nota: identificação em valores absolutos nos Relatórios Anuais da Petrobras, com análise via MAXQDA.

Fonte: dados da pesquisa (2025).

Evidencia-se, ainda, que anualmente há um avanço significativo na frequência em que se percebe iniciativas e citações relacionados às dimensões aqui avaliadas. Mediante a metodologia Crescimento Médio Anual Composto (CAGR – *Compound Annual Growth Rate*). A fórmula utilizada para cálculo foi a seguinte:

$$\left\{CAGR = \left(\frac{Valor\ Final}{Valor\ Inicial}\right)^{1/n-1} \quad (1)\right.$$

em que o valor final é 180 e o inicial é 17 menções, resultando ao valor de 10,58, elevado ao tempo representado pelo expoente 1/n. Neste caso, em que n é equivalente a 10 anos, chega-se ao resultado médio de 26,76% de ampliação e comprometimento da empresa para implementação dos mecanismos de controle e governança.

Em seguida, foi extraída, por meio do MAXQDA®, a metodologia das Distâncias Quadráticas Euclidianas, que deriva do teorema de Pitágoras, para avaliar a distância entre dois pontos. Assim, pode-se ve-

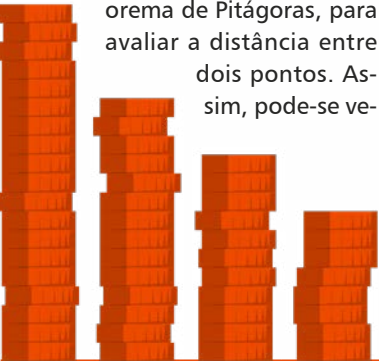


Figura 2 – Nuvem de palavras com maior frequência da Petrobras



Nota: Relatórios Anuais da Petrobras, com análise via MAXQDA.
Fonte: dados da pesquisa (2025).

rificar, na Tabela 2, a dissimilaridade ou similaridade entre os relatórios, tomando como base a frequência em que as dimensões e os mecanismos são percebidos.

Quanto mais próximo de zero, maior a similaridade entre os relatórios das linhas quando comparado com os da coluna. Por óbvio, quando os relatórios forem os mesmos, o resultado será zero. É possível perceber uma similaridade expressiva entre os anos iniciais da análise, como 2014-2015, 2017-2019 e 2018-2019, enquanto as maiores dissimilaridades são percebidas nos anos iniciais, quando comparados com os anos finais, a exemplo de 2014-2023, 2015-2023 e 2014-2022. Esse cenário evidencia que relatórios mais antigos (2014, 2015) são muito diferentes dos mais recentes (2022, 2023), su-

gerindo que as práticas de governança estão evoluindo ou mudando significativamente, com transformações mais expressivas a partir de 2019.

Em continuidade à análise qualitativa, o *software* MAXQDA permitiu elaborar um conjunto de palavras exibidos na Figura 2, extraído a partir das citações e menções ao processo de fortalecimento da governança corporativa na empresa.

Na nuvem, destaca-se o termo Governança, com 717 menções, seguido por Riscos (632), Administração (547), Integridade (512) e Conformidade (459). Tais termos estão relacionados, principalmente, a temas de controles internos, conselhos e comitês de auditoria, ética e transparência em procedimentos, combate à corrupção e gestão de riscos financeiros.

Tabela 2 – Matriz de distância quadrática euclidiana das evidências de mecanismos nos relatórios

Relatórios Anuais	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
2014	0,00	0,72	14,61	13,96	33,07	28,93	41,04	53,90	80,36	89,43
2015	0,72	0,00	11,85	13,78	30,98	28,59	35,95	47,82	73,73	87,01
2016	14,61	11,85	0,00	9,99	10,27	15,70	17,63	21,62	42,66	53,07
2017	13,96	13,78	9,99	0,00	7,13	4,48	14,29	24,74	34,68	40,25
2018	33,07	30,98	10,27	7,13	0,00	4,08	9,24	16,84	20,65	26,50
2019	28,93	28,59	15,70	4,48	4,08	0,00	8,75	17,54	20,71	20,39
2020	41,04	35,95	17,63	14,29	9,24	8,75	0,00	4,34	7,56	21,45
2021	53,90	47,82	21,62	24,74	16,84	17,54	4,34	0,00	8,81	19,65
2022	80,36	73,73	42,66	34,68	20,65	20,71	7,56	8,81	0,00	11,23
2023	89,43	87,01	53,07	40,25	26,50	20,39	21,45	19,65	11,23	0,00

Nota: distância euclidiana dos mecanismos com base nos Relatórios Anuais da Petrobras, via MAXQDA; os tons mais fortes apresentam maior proximidade, e os mais claros apresentam a distância entre si.

Fonte: dados da pesquisa (2025).

Há destaque para o termo Governança – que saiu de 9 menções, em 2014, para ser evidenciado em 164 citações em 2019. Fenômeno semelhante aconteceu com o termo Integridade, que ganhou maior notoriedade em 2023, com 121 menções, sobressaindo-se como o mais relevante entre essas cinco palavras, o que demonstra que a Petrobras busca repassar confiança para seus *stakeholders* por meio de uma conduta ética e honesta.

Ainda com o *software* MAXQDA®, elaborou-se a Figura 3, que exemplifica, por meio de árvore de palavras, o termo “administração”, com as derivações dessa palavra-chave, analisadas dentro de seus contextos.

Neste caso em específico, como citado anteriormente, a palavra Administração tem, em sua maior parte, raiz no Conselho de Administração e floresce em comitês de assessoramento, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e outros.

Os achados desta análise qualitativa apontam para uma transformação radical na governança corporativa da Petrobras entre 2014 e 2023, marcada por um movimento de profissionalização, despolitização e excelência. A principal implicação foi a consolidação de um modelo de gestão que migrou de um estágio de vulnerabilidade a fraudes e interferência política, anteriormente evidenciada



Nota: Relatórios Anuais da Petrobras, com análise via MAXODA.

Fonte: dados da pesquisa (2025).

Figura 4 – Evolução da Margem Bruta na Petrobras



Nota: baseado nas demonstrações financeiras da Petrobras.

Fonte: elaboração própria (2025).

por controles internos incipientes e nomeações por indicação. A partir de então, seguiu-se um padrão de referência em integridade, transparência e autonomia do Conselho de Administração. Essa evolução, que culminou na alta aderência a códigos de boas práticas, na digitalização de processos (licitações) e na formação de lideranças técnicas, implica diretamente o aumento da credibilidade institucional, a redução do risco operacional e a maior atratividade para investidores que buscam segurança, estabilidade e alinhamento com a agenda de valor sustentável (ESG).

4.2 Análise quantitativa dos dados

Em atendimento ao objetivo geral, buscou-se verificar quais os reflexos da

Lei – ou seja, da aplicabilidade da governança – poderiam impactar a lucratividade da empresa. Então, buscou-se avaliar esse indicador, que reflete a eficiência operacional da empresa antes da dedução das despesas administrativas, financeiras e tributárias.

Para uma comparação coerente do lucro bruto, utilizou-se como balizador a receita bruta das operações, gerando o indicador Margem Bruta (%). A Figura 4 demonstra uma evolução ascendente nesse indicador da Petrobras a partir de 2014.

Para avaliar a tendência da margem bruta da Petrobras no período de 2014 a 2023, foi realizada uma análise estatística baseada em regressão linear, seguida de um teste de significância, para verificar a relevância estatística da tendência observada, com o apoio do *software* Microsoft Excel®.

A regressão linear é um método amplamente utilizado para modelar relações entre variáveis, permitindo identificar padrões e prever comportamentos futuros (Fávero et al., 2009). Neste estudo, o tempo (anos) foi considerado como variável independente (x), enquanto a margem bruta foi tratada como variável dependente (y).

A equação da regressão linear é dada por:

$$\{y = mx + b, \quad (2)$$

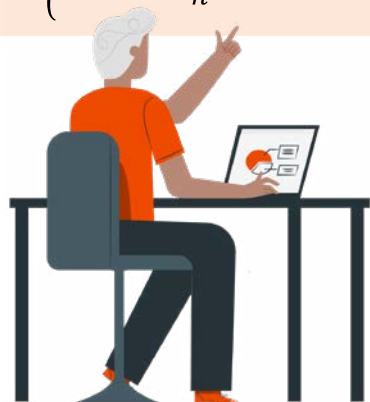
Em que:

- y é o valor previsto da margem bruta;
- x é o ano (escalonado de 1 a 10, correspondendo a 2014-2023);
- m é o coeficiente angular, que representa a taxa de crescimento anual;
- b é o intercepto, que indica o valor esperado da margem bruta quando a equação de regressão linear é $y = mx + b$, em que:
 - m (coeficiente angular) é dado por:

$$\left\{ \begin{aligned} y_n &= \frac{n \cdot \sum xy - \sum x \cdot \sum y}{m \cdot \sum x^2 - (\sum x)^2} \end{aligned} \right. \quad (3)$$

- b (intercepto) é dado por:

$$\left\{ \begin{aligned} b &= \frac{\sum y - m \cdot \sum x}{n} \end{aligned} \right. \quad (4)$$



Após calcular as somas necessárias e substituir os valores, temos:

$$m = \frac{10 \cdot 2487,45 - 55 \cdot 395,13}{10 \cdot 385 - 55^2} = 3,81$$

$$b = \frac{395,13 - 3,81 \cdot 55}{10} = 18,56$$

Com base nos dados da Petrobras, a equação da regressão linear foi calculada:

$$y = 3,81x + 18,56$$

O coeficiente angular (m = 3,81) indica que a margem bruta aumentou em média 3,81 pontos percentuais por ano no período analisado. O intercepto (b = 18,56) representa o valor esperado da margem bruta no ano inicial.

Para verificar a significância estatística do coeficiente angular, foi realizado um teste t com um intervalo de confiança de 95%, ainda no Excel®. A estatística t foi calculada da seguinte forma:

$$\left\{ t = \frac{m}{SEm} \right. \quad (5)$$

Em seguida, foi calculada a soma do quadrado dos resíduos, cuja fórmula é dada por $\sum (Y_i - \bar{Y}_i)^2$, usando o valor previsto na equação $y = 3,81x + 18,56$, chegando ao resultado de 82,5, conforme a Tabela 3.

Em seguida, foi calculado o erro-padrão (SEm), que é dado pela fórmula:

$$SEm = \sqrt{\frac{\sum (y_i - \bar{y}_i)^2}{n - 2}} = \sqrt{\frac{48,97}{8}} = 0,272 \quad (\bar{Y} = 5,5)$$

Tabela 3 – Quadro com a soma dos quadrados dos resíduos

Yi (Ȳ = 55/10)	Yi - Ȳ	(Yi - Ȳ)²
1	-4,5	20,25
2	-3,5	12,25
3	-2,5	6,25
4	-1,5	2,25
5	-0,5	0,25
6	0,5	0,25
7	1,5	2,25
8	2,5	6,25
9	3,5	12,25
10	4,5	20,25
55	**	82,5

Fonte: elaboração própria (2025).

Considerando que *SEm* é o erro-padrão do coeficiente angular, aplicamos os resultados acima na estatística t, chegando a um valor de 14,00.

$$t = \frac{m}{SEm} = \frac{3,81}{0,272} = 14,00$$

Comparando o valor de t calculado (14,00) com o valor crítico de t para 8 graus de liberdade e $\alpha = 0,05$ (2,306), conclui-se que o coeficiente angular é estatisticamente significativo ($t = 14,00 > 2,306$). Portanto, a tendência de crescimento da margem bruta não pode ser atribuída ao acaso, confirmando sua relevância estatística.

4.3 Análise Mista

Os resultados demonstrados no capítulo anterior evidenciam as ações consistentes da Petrobras entorno de uma agenda direcionada a reestabelecer a integridade, transparência, responsabilidade e equidade nas relações. O volume de projetos, iniciativas e planos de ações voltadas a estruturar a gestão de governança em conformidade com os requisitos legais estabelecidos pela Lei n.º 13.303, de 2016, chegou a 180 em 2023 (Tabela 1), o que permitiu resgatar a confiabilidade diante do mercado, dos acionistas e da sociedade.

Entre as ações tomadas, destaca-se a implantação de comitês de *compliance* e auditoria, normativas de ética e integridade, programas de prevenção da corrupção, revisão do Estatuto Social definindo critérios claros de nomeação para os executivos e conselheiros, além da transparência no processo de *due diligence* para a contratação de terceiros. Todos esses procedimentos alcançaram o objetivo de recuperar a credibilidade e, em paralelo, geraram excelentes resultados financeiros para a organização, uma vez que a margem bruta da companhia cresceu significativamente e na mesma proporção em que o volume de mecanismos eram implantados.

Para investigar essa relação, foi realizada uma análise de correlação entre o número de iniciativas de governança reportadas anualmente e o percentual do lucro bruto da empresa, no período de 2014 a 2023. A análise utilizou o coeficiente de correlação de Pearson, uma medida estatística que avalia a relação linear entre duas variáveis. O coeficiente de correlação de Pearson foi escolhido por sua capacidade de medir a intensidade e a direção da relação linear entre duas variáveis. Ele varia entre -1 e 1, em que:

Tabela 4 – Iniciativas de governança e lucro bruto histórico da Petrobras

Ano	Iniciativas de governança (A)	Lucro bruto (Y)
2014	17	23,85%
2015	22	30,65%
2016	53	31,84%
2017	72	32,29%
2018	92	38,25%
2019	104	40,40%
2020	128	45,56%
2021	141	47,47%
2022	173	52,10%
2023	180	52,72%

Fonte: elaboração própria (2025).

Tabela 5 – Cálculo dos desvios e a relação entre as médias e somas

Ano	A - $\bar{A}$	Y - $\bar{Y}$	(A - $\bar{A}$) (Y - $\bar{Y}$)	(A - $\bar{A}$) ²	(Y - $\bar{Y}$) ²
2014	-81,2	-15,763	1279,67	6593,44	248,47
2015	-76,2	-8,963	682,94	5806,44	80,33
2016	-45,2	-7,773	351,36	2043,04	60,42
2017	-26,2	-7,323	191,86	686,44	53,63
2018	-6,2	-1,363	8,45	38,44	1,86
2019	5,8	0,787	4,56	33,64	0,62
2020	29,8	5,947	177,22	888,04	35,37
2021	42,8	7,857	336,28	1831,84	61,73
2022	74,8	12,487	933,99	5595,04	155,92
2023	81,8	13,107	1072,15	6691,24	171,79
Soma	**	**	5038,48	30207,60	870,14

Fonte: elaboração própria (2025).

- 1 indica uma correlação positiva perfeita;
- -1 indica uma correlação negativa perfeita; e
- 0 indica ausência de correlação linear.

Os dados utilizados foram extraídos dos relatórios anuais da Petrobras, contemplando o número de iniciativas de governança e o percentual do lucro bruto em cada ano. Esses mesmos dados foram citados e aprofundados de forma individual anteriormente e, para complementar a pesquisa, utilizou-se a fórmula do coeficiente de Pearson:

$$r = \frac{\sum (A - \bar{A}) (Y - \bar{Y})}{\sqrt{\sum (A - \bar{A})^2 * \sum (Y - \bar{Y})^2}} \quad (6)$$

Em que:

- A = número de iniciativas de governança;
- Y = percentual do lucro bruto; e
- $\bar{A}$ e $\bar{Y}$ = médias variáveis de A e Y, respectivamente.

A Tabela 4 relaciona a quantidade de iniciativas de governança identificadas nos relatórios da Petrobras e o percentual do lucro bruto apresentado em suas demonstrações, ambos entre 2014 e 2023.

Após calcular a média de A e Y, foi preciso calcular os respectivos desvios e a sua relação entre as médias e somas dos produtos e os quadrados, resultando na Tabela 5.

Substituindo os valores da Tabela 5 na fórmula do coeficiente de correlação de Pearson, chegamos a um coeficiente de correlação que totaliza 0,983:

$$r = \frac{\sum (A - \bar{A})(Y - \bar{Y})}{\sqrt{\sum (A - \bar{A})^2 * \sum (Y - \bar{Y})^2}} \rightarrow r = \frac{5038,48}{\sqrt{30207,60 * 870,14}} = 0,983$$

O coeficiente de correlação entre as iniciativas de governança e o percentual do lucro bruto foi de 0,983, indicando uma associação positiva forte entre as variáveis analisadas. Esse resultado sugere que períodos de maior intensificação das práticas de governança corporativa coincidem com melhores indicadores de lucratividade da Petrobras. Contudo, essa associação não deve ser interpretada como evidência de relação causal direta, uma vez que o

desempenho econômico da empresa pode ter sido influenciado por fatores externos, como a variação dos preços internacionais do petróleo, as oscilações cambiais, as mudanças na gestão, as políticas de desinvestimento e reajustes de preços, os fatores que poderão ser incluídos em pesquisas futuras. Assim, os resultados devem ser compreendidos como evidências associativas, contribuindo para o debate, mas sem esgotar as explicações possíveis.

5 Considerações Finais

Para avaliar os impactos dos mecanismos de controle introduzidos pela Lei n.º 13.303, de 2016, no desempenho da governança corporativa da Petrobras e o reflexo sobre a lucratividade da Estatal, fundamentou-se, como referencial teórico, na Teoria da Agência, visto que a implementação da lei visava reduzir os problemas de agência, ao impor regras mais rígidas à gestão, aumentar a transparência e, com isso, fortalecer os mecanismos de responsabilização.

Entende-se que diversos fatores podem ter viabilizado escândalos de corrupção e fraudes, mas a falta de um regulamento legal mais eficaz pode ter contribuído para tais pontos. Com esse intuito, surgiu a Lei n.º 13.303, de 2016, que tem por objetivo de estabelecer controles eficientes, gestão de riscos efetiva, conselhos independentes, executivos com requisitos mínimos de

atuação, transparência nas contratações e licitações, etc., buscando preencher as lacunas de governança nas empresas estatais.

Ao discorrer sobre o tema, pode-se entender a importância da governança corporativa nas empresas e seu reflexo sobre o principal objetivo das companhias: a geração de lucro. As falhas de governança podem comprometer o alcance desse objetivo caso não haja controles adequados ou a gestão de riscos não seja eficiente. Assim, mediante a pesquisa, percebeu-se que, ao longo dos anos, houve uma evolução da aplicação dos mecanismos de governança corporativa na Petrobras, como transparência, ética, gestão de pessoas e reestruturação na governança; esses fatores refletiram positivamente na lucratividade da empresa em estudo.

Os resultados indicam que os mecanismos de governança corporativa introduzidos pela Lei n.º 13.303, de 2016, estiveram associados a melhorias no desempenho da Petrobras, tanto em termos de credibilidade institucional quanto de resultados financeiros. A forte correlação positiva (0,983) observada entre o aumento das iniciativas de governança e o crescimento do lucro bruto sugere uma relação consistente entre essas variáveis.

Contudo, tais evidências devem ser interpretadas com cautela, uma vez que o desempenho econômico da empresa também pode ter sido influenciado por fatores externos, como condições de mercado, variações nos preços internacionais do petróleo, câmbio, decisões estratégicas de gestão e políticas de desinvestimento. Assim, os achados apontam para uma associação relevante entre o fortalecimento das práticas de transparência, *compliance* e profissionalização da gestão e a trajetória de recuperação da Petrobras, sem implicar necessariamente uma relação causal direta.



Esses achados estão alinhados com as perspectivas de Ribas e Blanchet (2020), que destacaram como a adoção de boas práticas de governança corporativa, impulsionada pela Lei das Estatais, pode melhorar a lucratividade e aumentar a atratividade das empresas estatais no mercado. Corroborando os achados, Pinho e Ribeiro (2018) destacaram a relevância das exigências de *compliance* introduzidas pela legislação como mecanismos cruciais para mitigar a corrupção e fortalecer institucionalmente as empresas públicas.

Ressalta-se ainda que o presente artigo apresenta uma evolução real da Petrobras na adoção de melhores práticas, as quais podem mitigar os riscos de governança, superando as limitações de inge-

rência em estatais levantadas por Fontes-Filho e Picolin (2008). Portanto, os resultados reforçam que a implementação dos mecanismos de governança previstos na Lei n.º 13.303, de 2016, pode aos poucos restaurar a confiança no mercado, confirmando as expectativas teóricas desses autores e, por conseguinte, deste estudo.

Sabe-se que este artigo se concentrou na análise de apenas uma empresa e limitou-se à avaliação da lucratividade. Para superar essas limitações, pesquisas futuras deverão expandir a análise para incluir uma gama mais ampla de indicadores financeiros e de mercado, relacionando-os ao nível de governança de outras empresas. Além disso, é possível identificar e averiguar outros fatores que podem impulsionar

o aumento das citações dos termos que envolvem a governança, como, por exemplo, a demanda do próprio mercado, os preços internacionais do petróleo, as variações cambiais, o contexto político-institucional, os desinvestimentos e as condições macroeconômicas.

Dessa forma, pesquisas futuras podem ampliar o escopo analítico, ao incluir outras empresas, múltiplos indicadores financeiros e de mercado, bem como variáveis de controle que capturem esses fatores externos. A iniciativa promoveria avanços, ao apresentar conclusões mais robustas sobre os efeitos da lei no desempenho organizacional, com modelos mais complexos para confirmar a relevância do comprometimento com a transparência e as ações corretas perante a sociedade.

Referências

Abrucio, F. L. (2020). *Reformas administrativas no Brasil: Trajetórias e desafios*. Revista do Serviço Público, 71(1), 5–34. <https://doi.org/10.5700/rege487>

Álvares, E., & Gusso, E. (2008). *Governança corporativa*. Elsevier. Recuperado de <https://books.google.com.br>

Almeida, M. H. T. de. (2019). *Petrobras e o deságio da governança corporativa*. Revista de Administração Pública, 53(1), 1–15.

Arantes, R. B. (2018). *Corrupção e reformas no Brasil: O papel da Lei das Estatais*. Revista de Administração Pública, 52(3), 456–475.

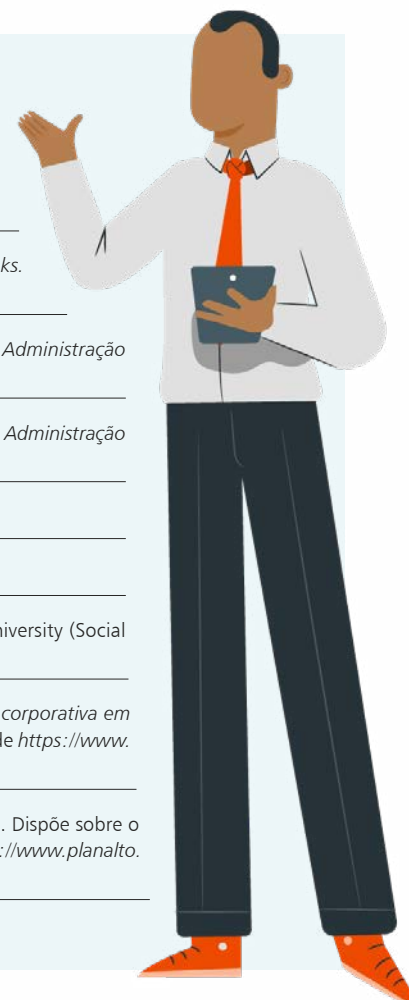
Assaf Neto, A. (2019). *Finanças corporativas e valor* (7ª ed.). Atlas.

Assaf Neto, A., & Lima, F. G. (2020). *Curso de administração financeira* (3ª ed.). Atlas.

Babic, V. (2003). *Corporate governance problems in transition economies*. Wake Forest University (Social Science Research Seminar).

Bertucci, J., Bernardes, P., & Mansur Brandão, M. (2006). *Políticas e práticas de governança corporativa em empresas brasileiras de capital aberto*. Revista de Administração – RAUSP, 41(2). Recuperado de <https://www.redalyc.org/pdf/2234/223417482006.pdf>

Brasil. (2016). *Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei de Responsabilidade das Estatais)*. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm



Brasil. (2020). Decreto n.º 10.478, de 31 de agosto de 2020 (Código de Conduta da Alta Administração Federal). Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10478.htm

Brasil. (1992). Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm

Brasil. Ministério da Economia. (2024). Boletim das Empresas Estatais Federais. Recuperado de <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletim-das-empresas-estatais-federais>

Brasil. Tribunal de Contas da União. (2020). Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública (3ª ed.).

Butler, B. (2004). *Corporate governance in the public sector. Annual Public Sector Symposium*, 4(16). Queensland, Austrália.

B3 – Superintendência de Regulação, Orientação e Enforcement. (2024). Relatório de certificação do Programa Destaque em Governança de Estatais. Recuperado de https://www.b3.com.br/data/files/71/23/EE/52/CE89C710BD0885C7AC094EA8/Resumo_Destaque_Estatal.pdf

Cadbury, A. (1992). Relatório Cadbury: Código de melhores práticas de governança corporativa. Comitê sobre Aspectos Financeiros da Governança Corporativa. Recuperado de <https://www.icaew.com/technical/corporate-governance/codes-and-reports/cadbury-report>

Cellard, A. (2008). A análise documental. In J. Poupart et al. (Orgs.), *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos* (2ª ed., pp. 295–316). Vozes.

Campos, F. A. O., & Pereira, R. A. de C. (2016). Corrupção e ineficiência no Brasil: Uma análise de equilíbrio geral. *Estudos Econômicos (São Paulo)*, 46(2), 373–408. <https://doi.org/10.1590/0101-416146244rpf>

Creswell, J. W. (2014). *Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: Escolhendo entre cinco abordagens* (3ª ed.). Penso.

Deloitte, & Instituto dos Auditores Internos do Brasil. (2018). Governança em empresas estatais: Desafios e estratégias para adequação à Lei n.º 13.303/16. Recuperado de <https://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/br/Documents/risk/Pesquisa-Deloitte-Governan%C3%A7a-Estatais-Relatorio.pdf>

Di Pietro, M. S. Z. (2017). *Direito administrativo* (30ª ed.). Atlas.

Fontes-Filho, J. R., & Picolin, L. M. (2008). Governança corporativa em empresas estatais: Avanços, propostas e limitações. *Revista de Administração Pública*, 42(6), 1163–1188. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122008000600007>

Fontes-Filho, J. R. (2018). A governança corporativa em empresas estatais brasileiras frente à Lei de Responsabilidade das Estatais. *Revista do Serviço Público*, 69 (Edição Especial), 181–209. Recuperado de <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/5373>

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2015). *Código das melhores práticas de governança corporativa* (5ª ed.). IBGC.

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2023). *Código das melhores práticas de governança corporativa* (6ª ed.). IBGC.

Lakatos, E. M., & Marconi, M. de A. (2003). *Fundamentos de metodologia científica* (5ª ed.). Atlas.

Lima, A. do V. (2020). A adoção de práticas de governança corporativa por empresas estatais brasileiras: Um panorama da implementação da Lei n.º 13.303/16 – Lei das Estatais [Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte].



Lopes, C. B. (2017). *Governança corporativa e a Lei das Estatais*. *Revista de Direito Empresarial*, 18(2), 123–145.

Matias-Pereira, J. (2010). *A governança corporativa aplicada no setor público brasileiro*. *Administração Pública e Gestão Social*, 2, 109–134. Recuperado de <https://periodicos.ufr.br/apgs/article/view/4015>

Matias-Pereira, J. (2018). *Administração pública: Foco nas instituições e ações governamentais* (5ª ed.). Atlas.

Mello, C. A. B. de. (2019). *Curso de direito administrativo* (35ª ed.). Malheiros.

Monks, R. A. G., & Minow, N. (2011). *Corporate governance* (5th ed.). Wiley. Recuperado de <https://books.google.com.br>

OCDE. (1999). *Principles of corporate governance*.

OCDE. (2001). *Corporate governance and national development* (Technical Paper No. 180).

OCDE. (2015). *Principles of corporate governance*.

Paludo, A. V. (2019). *Administração pública* (8ª ed.). Método.

Petrobras. (2023). *Relatórios da administração (2014–2023)*. Petrobras. Recuperado de <https://www.investidorpetrobras.com.br/servicos-ao-investidor/central-de-downloads/>

Petrobras. (2023). *Relatórios de sustentabilidade (2014–2023)*. Petrobras. Recuperado de <https://www.investidorpetrobras.com.br/servicos-ao-investidor/central-de-downloads/>

Pinheiro, A. C. (2016). *Empresas estatais no Brasil: Histórico e desafios*. *Texto para Discussão IPEA*, 2215. Recuperado de <https://www.ipea.gov.br>

Pinho, C. A. B. de, & Ribeiro, M. C. P. (2018). *Corrupção e compliance nas empresas públicas e sociedades de economia mista: Racionalidade das disposições da Lei n.º 13.303/2016*. *Revista de Direito Administrativo*, 277(1), 241–272. <https://doi.org/10.12660/rda.v277.2018.74808>

Rezende, F. (2018). *Responsabilidade fiscal e gestão de estatais*. *Revista de Finanças Públicas*, 40(2), 89–104.

Ribas, F. S., & Blanchet, L. A. (2020). *Os impactos da Lei 13.303/2016 no desempenho das empresas estatais junto ao mercado financeiro e de capitais: Uma análise sob a ótica da governança corporativa*. *Scientia Iuris*, 24(1), 10–24. <https://doi.org/10.5433/2178-8189.2020v24n1p10>

Santos, Â. F. dos. (n.d.). *Administração pública brasileira: O modelo gerencial e as ferramentas de melhoria na gestão pública*. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*, 3(8), 69–85. Recuperado de <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/administracao/o-modelo-gerencial>

Senate, Committee on Governmental Affairs, United States. (2002). *The role of the board of directors in Enron's collapse*. <https://doi.org/10.1108/14720700210430333>

Silva, F. D. (2018). *Implantação da Lei n.º 13.303/2016 de governança corporativa: Um estudo do impacto no desempenho das empresas estatais* [Dissertação de mestrado, Fundação Getúlio Vargas – EESP/FGV].

